

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

NATÁLIA ALVES DORNELES

**O CONTRATO RACIAL: DIMENSÕES RACIAIS NA POLÍTICA EXTERNA
ESTADUNIDENSE PARA ISRAEL**

Porto Alegre

2021

NATÁLIA ALVES DORNELES

**O CONTRATO RACIAL: DIMENSÕES RACIAIS NA POLÍTICA EXTERNA
ESTADUNIDENSE PARA ISRAEL**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Érico Esteves Duarte

Porto Alegre

2021

CIP - Catalogação na Publicação

Alves Dorneles, Natália
O CONTRATO RACIAL: DIMENSÕES RACIAIS NA POLÍTICA
EXTERNA ESTADUNIDENSE PARA ISRAEL / Natália Alves
Dorneles. -- 2021.
90 f.
Orientador: Érico Esteves Duarte.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Ciências Econômicas, Curso de Relações
Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. Racialização. 2. Política Externa Estadunidense.
3. Estados Unidos. 4. Complexo Prisional Industrial.
5. Complexo Industrial Militar. I. Esteves Duarte,
Érico, orient. II. Título.

NATÁLIA ALVES DORNELES

**O CONTRATO RACIAL: DIMENSÕES RACIAIS NA POLÍTICA EXTERNA
ESTADUNIDENSE PARA ISRAEL**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Aprovada em: Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Érico Esteves Duarte - Orientador

UFRGS

Prof. Dr. Henrique Carlos de Oliveira de Castro

UFRGS

Prof. Dr. Mamadou Alpha Diallo

UNILA

Antes de ver sua primeira neta concluir o ensino superior, você partiu. A um dos maiores exemplos de ser humano corajoso, íntegro, alegre e bondoso, dedico este trabalho ao meu avô, Vilmar Garcez.

Sentimos muito a sua falta.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao povo brasileiro por me permitir realizar o ensino superior em uma universidade gratuita, pública e de excelente qualidade. Ao Estado agradeço igualmente pela implementação do sistema de ações afirmativas. A partir da política de cotas foi possibilitado o sonho de estudar e conquistar ao final deste ciclo o sonhado diploma. Como primeira integrante da minha família a completar o ensino superior, espero verificar nos próximos anos uma maior redução das desigualdades socioeconômicas e educacionais aos jovens da sociedade que almejam chegar em um nível mais elevado de formação.

Não poderia deixar de agradecer a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) a instituições que tive contato, com destaque a Faculdade de Ciências Econômicas, seu corpo docente e funcionários. Conhecimento é poder. A partir da sabedoria e conselhos compartilhados, agradeço em especial o professor Érico Duarte por aceitar embarcar na orientação de um tema diferenciado aplicado à disciplina de Relações Internacionais. Seus ensinamentos e contribuições foram de grande valia para chegar a este momento de conclusão do presente estudo.

Agradeço a dupla que compõe meu farol na vida: mãe e pai, obrigada por tudo! Obrigada por priorizarem a minha educação e formação, o incentivo de vocês me permitiu sonhar tão alto para que este momento chegasse. O apoio dado e crença no meu potencial foi primordial para finalizar o percurso destes últimos 5 anos de graduação. Agradeço também por cada acolhimento e apoio nos momentos difíceis, especialmente no último ano dado a pandemia e quarentena estabelecida. A minha família, entes queridos e singularmente aos meus avós, obrigada por toda força e amor genuíno demonstrado. Essa vitória pertence a nós!

Ademais, e com toda certeza, não menos importante agradeço às amizades feitas no curso de Relações Internacionais. As minhas amigas Beatriz, Maitê, Sofia, Rafaela e Tarsila meu eterno sentimento de gratidão por terem caminhado comigo por esses 5 anos. Me inspiro em cada uma de vocês e me sinto privilegiada por ser rodeada de um grupo de mulheres tão fortes e cheias de qualidades. Obrigada por terem aberto espaço em suas vidas e me permitido a vivência conjunta de tantos momentos marcantes. A finalização da graduação e em especial deste trabalho, só foi possível graças ao apoio, incentivo e momentos difíceis que compartilhamos. A vocês que simbolizam meu porto seguro, contem sempre comigo!

Por fim, aos meus companheiros na luta anti-racista, às populações que foram marginalizadas e aos movimentos de luta social: Não acho que tenhamos outra alternativa senão permanecer otimistas. O otimismo é uma necessidade absoluta - Angela Davis.

A liberdade é uma luta constante (DAVIS, 2015).

RESUMO

Esta pesquisa propõe-se a entender de que forma a elite do poder estadunidense exporta seu modelo racializado de segurança e política externa para Israel no período pós 11 de setembro de 2001. Objetiva-se demonstrar, assim, que o racismo que ocorre domesticamente no território dos EUA impacta diretamente em sua política externa. Dentre os objetivos, buscou-se assimilar o que caracteriza a política externa dos Estados Unidos como racializada e de que forma o Estado exporta seus modelos econômicos e políticos, como o complexo industrial-militar (CIM) e do complexo industrial-prisional (PIC), e com isso reforça esse processo de racialização. A metodologia utilizou do arcabouço teórico elaborado por Inderjeet Parmar a fim de compreender a política externa racializada estadunidense e os mecanismos políticos internos que são exportados e retroalimentam esse sistema. O esforço de pesquisa foi dividido em três capítulos. Primeiramente, foi executada uma revisão da bibliografia para apresentar os conceitos de raça, racismo e racialização, assim como a importância deles para as Relações Internacionais. Nesse primeiro momento sintetizou-se, também, o modelo de Parmar. Em seguida é feita uma análise dos mecanismos que vêm a influenciar no modelo, sendo estes o Projeto de Princeton sobre Segurança Nacional, os *think tanks*, o *Patriot Act* e os agentes de lei, a fim de verificar seu funcionamento e sua relação com a política externa racializada. Por fim, projeta-se as análises anteriores no estudo do CIM e do PIC e sua exportação para Israel através da política externa estadunidense de alcinha anti-terrorista após os atentados de 11 de setembro. A pesquisa demonstra que o complexo industrial-militar e o complexo industrial-prisional são elementos essenciais ao capitalismo americano, sendo de certa forma intrínsecos ao modelo econômico dos EUA. Os últimos resultados demonstram que, nesse sentido, existe uma sinergia clara entre os atores: congresso, departamento de defesa, indústrias bélicas e *think tanks*, que, com isso, sustentam a política externa racializada estadunidense. Conclui-se que após o 11 de setembro houve um acirramento da política racializada especialmente no que tange o Oriente Médio, demonstrado de forma clara através da exportação dos mecanismos do CIM e do PIC para Israel.

Palavras-chave: Racialização. Política Externa Estadunidense. Estados Unidos. Complexo Industrial-Prisional. Complexo Industrial-Militar.

ABSTRACT

This research aims to understand how the U.S. power elite exports its racialized model of security and foreign policy to Israel in the post-9/11 period. It aims to demonstrate that the racism that occurs domestically in the U.S. directly impacts its foreign policy. Among the objectives we sought to assimilate what characterizes U.S. foreign policy as racialized and how the state exports its economic and political models such as the Military Industrial Complex (MIC) and the Prison Industrial Complex (PIC) and thereby reinforces this racialization process. The methodology used included the theoretical framework elaborated by Inderjeet Parmar in order to understand the US racialized foreign policy and the internal political mechanisms that are exported and feed back into this system. The research effort was divided into three chapters. First, a literature review was performed to present the concepts of race, racism and racialization, as well as their importance for International Relations. In this first moment, Parmar's model was also summarized. Next, an analysis of the mechanisms that come to influence the model is made, being these the Princeton Project on National Security, the think tanks, the Patriot Act and the law enforcement agents, in order to verify their functioning and their relation with racialized foreign policy. Finally, the previous analyses were projected onto the study of the CIM and the PIC and their export to Israel through the US foreign policy classified as anti-terrorist after the 9/11 attacks. The research shows that the military industrial complex and the prison industrial complex are essential elements of American capitalism, being in a way intrinsic to the US economic model. The last results show that in this sense there is a clear synergy among the actors: Congress, Department of Defense, defense industries and think tanks, that sustain the racialized American foreign policy. We conclude that after 9/11 there was a sharpening of the racialized policy, especially with regard to the Middle East, clearly demonstrated by the export of the CIM and PIC mechanisms to Israel.

Keywords: Racialization. US Foreign Policy. United States. Prison Industrial Complex. Military Industrial Complex.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Modelo de Análise de Política Externa Estadunidense Racializada.....	30
Figura 2 – Modelo de Análise Princeton Project on National Security.....	33
Figura 3 – Distribuição Regional Mundial de Muçulmanos (2010).....	42
Gráfico 1 – Distribuição Regional Mundial de Muçulmanos em porcentagem (2010).....	42
Gráfico 2 Alteração na Trajetória dos Gastos Militares dos EUA no Início do Século XXI (milhões de dólares).....	63
Figura 4 – O Triângulo da Interdependência.....	64
Gráfico 3 – Detenções Administrativas Ocorridas entre 2001 e 2020.....	73

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Composição Racial da População Muçulmana nos EUA.....	43
Tabela 2 – Países com mais Think Tanks no Mundo em 2008.....	49
Tabela 3 – Crimes de Ódio a Muçulmanos Registrados de 1995 a 2002.....	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIPAC	American Israel Public Affairs Committee
BM	Banco Mundial
CAIR	Council on American Islamic Relations
CCA	Corrections Corporation of America
CFR	Council of Foreign Relations
CIM	Complexo Industrial-Militar
EUA	Estados Unidos da América
FBI	Federal Bureau of Investigation
FIDH	Federação Internacional de Direitos Humanos
FMI	Fundo Monetário Internacional
FISA	Lei de Vigilância da Informação Estrangeira
ISPU	Instituto de Política Social e Entendimento
IPS	Israel Prison Service
JINSA	Jewish Institute for National Security of American
OHCHR	Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONGs	Organizações não-governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PNAC	Project for New American Century
PIC	Prison Industrial Complex
PPNS	Princeton Project on National Security
RI	Relações Internacionais
TCR	Teoria Crítica da Raça
UCR	Uniform Crime Reporting
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
WINEP	Washington Institute for Near East Policy

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. RAÇA, RACISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	19
2.1. A TEORIA CRÍTICA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	23
2.2. O MODELO DE INDERJEET PARMAR	29
3. OS MECANISMOS DE DIFUSÃO RACIAL NOS ESTADOS UNIDOS APÓS 11 DE SETEMBRO	34
3.1. A IDENTIDADE AMERICANA E O ORIENTALISMO	35
3.2. PROJETO DE PRINCETON SOBRE SEGURANÇA NACIONAL	45
3.3. THINK TANKS	47
3.4. PATRIOT ACT E OS AGENTES DE LEI	56
4. A POLÍTICA EXTERNA RACIALIZADA DOS EUA PÓS 11 DE SETEMBRO	58
4.1. O COMPLEXO INDUSTRIAL MILITAR NORTE-AMERICANO E SUA EXPORTAÇÃO	60
4.2. O COMPLEXO INDUSTRIAL-PRISIONAL À LUZ DO CIM - O CASO EUA-ISRAEL	67
5. CONCLUSÃO	75
6. REFERÊNCIAS	79

1. INTRODUÇÃO

O longo histórico dos Estados Unidos da América (EUA) no que se refere a questões raciais é marcado, em muitos casos, pela implementação de políticas racistas e racializadas em relação a povos marginalizados que não pertencem à raça predominante branca e Ocidental. A superpotência ocidental, desde a formação do seu Estado, esteve ligada à exploração de povos não brancos e à obtenção de lucros através da exploração da mão de obra barata de outros povos, principalmente, de ascendência africana. Destacam-se a escravidão, as leis de segregação entre raças na esfera doméstica, a repressão policial e o sistema carcerário como fenômenos da questão racial que se perpetuaram no interior dos EUA.

A literatura enumera uma série de fatores que levam a questão racial a ser compreendida como central na explicação de fenômenos do sistema moderno, bem como seu surgimento e evolução. Assim, se complementam ao estudo deste trabalho: (i) a concepção de raça como unidade ontológica fundamental da política, tendo em vista a compreensão da hierarquização, categorização e subjugação do mundo que ocorre a partir dela; (ii) a sofisticação que o racismo contemporâneo tem adquirido na forma de moldar práticas e concepções de política doméstica e externa discriminatória; (iii) o impulsionamento da economia mundial pela utilização de mão de obra barata advindo de povos racializados ao longo da história, como dos continentes africano e asiático; e (iv) a constituição de formações sociais baseadas na raça que configuram identidades raciais frente a processos de racialização, que têm sido um aspecto integrante de controle social.

Desta forma, é como ideologia nacional que a questão de raça, centrada nos conceitos de racismo e racialização, têm desempenhado seu papel central nas Relações Internacionais. Como ideologia consciente, a complexidade da questão racial tem sido utilizada para justificar políticas nacionais ligadas a práticas discriminatórias, imperialistas e expansionistas. Assim, o período que engloba a Guerra ao Terror, proclamada por George W. Bush dias após os atentados terroristas do 11 de setembro, engloba uma política interna e externa racializada na busca do combate ao inimigo do Estado que não concebe uma figura determinada.

A formulação e execução das políticas adotadas pelos EUA em ambas as esferas – doméstica e internacional – podem ser identificadas a partir de um grupo coeso de indivíduos que preza por atingir seus interesses na articulação dos principais setores de um Estado, isto é,

no âmbito político, intelectual, econômico e militar. A interligação entre as áreas mencionadas estabelece uma centralização de poder e o entrecruzamento de uma estrutura de classe social em que seus membros são escolhidos, formados e autorizados a partir de uma configuração que delimita os principais órgãos e instituições que fornecem as concepções nacionais da sociedade norte-americana. Assim, como Mills (1956) investiga, a elite do poder constitui uma burocracia normativa que atinge seus objetivos independente de quem irá assumir a presidência dos EUA.

Tendo em vista as políticas de acirramento frente a muçulmanos e árabes após os atentados do 11 de setembro – à luz do qual foram concebidos como terroristas pela sua ligação ao islamismo – a ideologia racializada norte-americana tem se articulado frente a mecanismos que possibilitam a difusão racial interna e o sistema internacional. Desta forma, o presente trabalho, partindo de um método hipotético-dedutivo, buscará analisar a forma como os principais mecanismos utilizados no período estão interligados e, ao mesmo tempo, conectados a um conjunto de elites que propagam a sua ideologia principal de forma a garantir seus interesses – principalmente no que tange à segurança nacional norte-americana. Dessa maneira, os EUA, após a eclosão da Guerra ao Terror, busca no Oriente Médio – principal região identificada como não alinhada aos valores democráticos e liberais do país, bem como, dada a sua ligação ao Islã, associada ao entendimento de filiações terroristas – o entravamento de conflitos e intervenções. Israel é considerado chave, ao ser identificado como verdadeiro aliado norte-americano no Médio Oriente. Assim, o presente trabalho pretende responder a seguinte questão: de que forma a elite do poder norte-americano consegue exportar seu modelo racializado de segurança para Israel no pós 11 de setembro?

Entende-se como hipótese central deste trabalho que as principais esferas norte-americanas de produção intelectual, de políticas governamentais e de doutrinas securitárias – nomeadamente as universidades elitistas, as instituições governamentais, as corporações privadas da indústria de defesa e as produções acadêmicas formuladas por intelectuais de think tanks – estão todas interligadas de forma a compartilharem posições em dois ou mais grupos. Desta forma, os interesses da elite americana acabam convergindo e criando um “ciclo vicioso”, em que a complexidade da cadeia formulada por estes se reforçam por meio de um ciclo de retroalimentação. Portanto, a partir da Guerra ao Terror, a política enraizada racializada norte-americana ganhou ainda mais estímulo ao penetrar em sociedades que possibilitam a retroalimentação do seu *status quo*, através da alimentação da sua economia e do fortalecimento de seu poderio militar e das alianças internacionais.

Através do estudo dos principais mecanismos utilizados no período que desencadeia a guerra sem fronteiras no combate ao "inimigo", busca-se evidenciar a ligação entre a elite intelectual, militar e governamental de forma a buscar as conexões que levaram à execução de políticas ainda mais discriminatórias no pós 11 de setembro. Para isso, estabelece-se como objetivos específicos: (i) compreender a “nova” racialização norte-americana às pessoas de cor advindas ou com origem de regiões não-ocidentais; para (ii) identificar os principais mecanismos que transmitem a lógica racializada constituída por fatores raciais, religiosos e imperiais às comunidades doméstica e internacional; e, por fim, (iii) assimilar como se interligam a elite do poder americana composta por grupos dominantes em cada setor a fim de evidenciar o reforço e controle mantidos pela mesma no que concebe-se de retroalimentação.

Nesse sentido, cabe ao objetivo central do trabalho conceber a coalizão que desencadeia o complexo industrial-militar e o subproduto do complexo industrial-prisional como fruto da articulação da conjunção das elites do poder que permitem que seu modelo de segurança seja exportado para Israel. O intuito final consiste em identificar a coesão deste grupo e como se articulam dentro da estrutura norte-americana.

O presente trabalho se justifica uma vez que raça pode ser compreendida como uma característica central da organização da política mundial. Considerado como superpotência mundial, os EUA têm especial importância na influência e promoção de modelos bem como de ideologias a serem seguidas. Sob a ótica racializada, os EUA possuem um longo histórico de racismo e racialização de povos não brancos e não ocidentais, o que permite que, a partir da evolução de práticas discriminatórias, estas sejam adotadas e reproduzidas em demais Estados. Torna-se relevante então à área de Relações Internacionais, e em consonância com a realização deste trabalho, buscar depreender o desenvolvimento de conceitos atrelados à questão racial (como racismo e a racialização) na representação e viabilização de estruturas ou hierarquias racializadas entre Estados e sociedades.

No âmbito acadêmico, justifica-se a importância da produção de estudos (principalmente brasileiros) com a temática racial, dada a marginalização deste empreendimento na área de Relações Internacionais. Inicialmente, os primeiros estudos da área dentro do campo de RI foram sobre administração colonial e sobre a guerra. O entendimento de como seu papel desempenhou uma ideologia nacional obteve preponderância nos séculos XVIII e XIX. No entanto, a produção de estudos com foco na temática ligado a área de relações internacionais tem sido desproporcional se comparado às teorias *mainstream* da disciplina. Por não identificar este elemento (raça) como relevante na percepção dos fenômenos domésticos e internacionais, tendo como perspectivas estas teorias, há uma

redução de produções com este foco. Ao se buscar na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) dissertações com palavras chaves como “raça” encontra-se quase 12 mil produções acadêmicas, em contrapartida, se pesquisar “racismo” o número imediatamente cai para quase 1800 produções. O resultado na busca de “racialização” é ainda mais drástico, apresentando somente 79 resultados. Se aplicar qualquer um destes conceitos ao filtro de departamento de Relações Internacionais, não será encontrado nenhum estudo.

Em razão da amplitude do campo de RI e de sua articulação com outras disciplinas como história, ciência política, economia e geografia, os estudos de RI permitem a utilização de múltiplas teorias na identificação de fenômenos. A temática racial é uma delas, que abre um grande leque de possibilidades de pesquisa, na busca por entender diferentes fenômenos passados e atuais. Destacam-se a compreensão de regimes de inclusão e exclusão, formações de percepção de ameaças internacionais e domésticas, sua influência na política externa, entre outras.

A presente pesquisa insere-se no campo de análise de política externa, e tendo-se como raça a peça chave de compreensão do trabalho, as teorias críticas das Relações Internacionais são as mais abrangentes para estreitar a sua centralidade na evidência e explicação de ocorrências em ambos os âmbitos interno e internacional. De forma a emancipar conhecimento e poder, as teorias críticas possuem como fundamento base as ideias apresentadas por Cox e Gramsci sob influência das ideias marxistas. De modo mais amplo, a categoria de teorias críticas engloba enfoques associados com abordagens distintas da concepção marxista em que se pode contemplar vertentes de pesquisa como o pós-colonialismo, os neogramscianos, o marxismo e a teoria crítica de raça. Neste sentido, o presente trabalho adota o uso das diferentes vertentes para explicar a concepção teórica de ideologia racializada bem como elucidar os mecanismos de difusão racial e questões empíricas que nos levam a compreender a estrutura de poder norte-americana. Uma vez que uma vertente só não é capaz de explicar a articulação dos fenômenos e o desenvolvimento do racismo como estrutura superior que subjuga e hierarquiza o mundo no contexto pós 11 de setembro, torna-se necessário a articulação dos conceitos de Cox, Gramsci, Kautsky e Mills da base marxista para compreender conceitos como hegemonia mundial, bloco histórico e elite do poder. O arcabouço pós-colonial permite analisar a premissa da formulação de identidade norte-americana na divisão entre Ocidente e Oriente, para que, por fim, a teoria crítica da raça possibilite a assimilação da racialização doméstica e seus efeitos na política externa.

Dessa forma, o presente trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro, define-se os conceitos centrais da análise, além de enfatizar a relação entre a questão de raça, racismo e relações internacionais. No capítulo seguinte, busca-se explicar os mecanismos que transmitiram uma narrativa e ideologia racializada na esfera doméstica estadunidense e demonstrar a intrínseca relação destes com os grupos de elite nacionais. Por fim, no último capítulo, encontra-se a análise empírica dos complexos militar-industrial e prisional-industrial, dentro da lógica de sua exportação a Israel, como parte do modelo de segurança norte-americano.

2. RAÇA, RACISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A disciplina de Relações Internacionais (RI) esteve majoritariamente focada em três pilares de correntes teóricas para explicar fenômenos no sistema internacional: (i) realismo, (ii) liberalismo ou internacionalismo liberal e (iii) construtivismo. Com objetivo de sistematizar o estudo das diferentes relações políticas, sociais e econômicas entre Estados, as RI tiveram sua fundação a partir da emergência dos Estados modernos com a eclosão do regime político do imperialismo e das suas consequências como a Primeira Guerra Mundial (VITALIS, 2015). No mesmo período, em contraposição às perspectivas e variáveis analisadas pelas principais escolas de Relações Internacionais, o sociólogo W.E.B Du Bois¹ foi um dos primeiros a publicar uma tese argumentando que os fatores imperiais que levaram a Primeira Guerra Mundial, eram na verdade um problema entre a relação de raças mais escuras e as raças mais claras; em síntese, que o problema do século XX era da linha de cor² (ANIEVAS; MANCHANDA; SHILLIAM, 2014).

Em termos mais práticos, o imperialismo – política de expansão, domínio territorial e, principalmente, domínio econômico – foi justificado e reiterado pela superioridade de povos brancos em relação a povos não-brancos com apoio das áreas da teologia, antropologia e biologia (PERSUAD; WALKER, 2001). Desta maneira, Du Bois elucidou o peso de raça e racismo como elementos centrais na formulação de política internacional ao identificar a desigual consolidação de regimes nas metrópoles e colônias no período imperial. Nas metrópoles, o imperialismo tinha caráter de um regime democrático e, nas colônias, uma autocracia severa (DUBOIS, 1925). Sendo assim, as construções predominantes em relação à raça moldaram as práticas de política internacional desde o início dos estudos das Relações Internacionais, ajudando a sustentar e reproduzir uma ordem global estratificada desproporcional. Persuad e Walker se aprofundam a ilustrar ainda mais esse argumento:

¹ William Edward Burghardt Du Bois (W.E.B Du Bois) foi um importante intelectual afro-americano e ativista dos direitos humanos durante o século XX. Du Bois foi pioneiro em propiciar formulações de teorias em que colocam o conceito de raça como centralidade de análise de política doméstica e internacional. Seus escritos como "The Philadelphia Negro: A Social Study (1899)", "Words of Color" e "The Souls of Black Folks" influenciaram a emergência de teorias pós coloniais, decoloniais e crítica da raça na área de Relações Internacionais. Além disso, sua atuação se estendeu à luta contra o racismo e à liderança na busca por justiça social à população negra (BIOGRAPHY, 2014).

² Du Bois, W.E.B, African Roots of War (1915) e Worlds of Color (1925).

A raça tem sido uma força fundamental na própria construção do sistema mundial moderno e nas representações e explicações de como esse sistema surgiu e como funciona. Isto só pode ser compreendido, contudo, se olharmos para a raça como um conjunto inter-relacionado de práticas materiais, ideológicas, e epistemológicas. A articulação destas últimas em discursos racistas de pleno direito, tem produzido, ao longo do tempo, formações sociais e mesmo ordens mundiais que eram sistemas macro-estruturais de inclusão e exclusão (PERSUAD; WALKER, 2001, p. 374, tradução nossa).

Sendo uma área multidisciplinar, as RI são subproduto do tempo, atores, acontecimentos e conceitos provenientes de áreas correlacionadas, como ciência política, história, economia e ciências sociais. Desta forma, a definição de raça é aqui entendida como uma noção sociológica e política, a qual não se refere a espécies da humanidade, mas sim "a grupos de pessoas que são socialmente definidas com base em características fenotipicamente semelhantes" (LEMELLE, 2009, p. 77). Assim, reconhece-se que não seria a presença de diferenças físicas diretas entre grupos que criam raças, mas sim o entendimento da sociedade de que tais diferenças são significativas ou relevantes (VAN DEN BERGUE, 1967).

Em adição à complexidade do desenvolvimento do conceito de raça, coloca-se em evidência mais um conceito atrelado quando analisadas política doméstica e internacional: a racialização. Racialização pode ser entendida como o condicionamento ou estruturação a partir da raça do sistema político, econômico, social e, por vezes, ideológico (LUSANE; DIXON, 2006).

Nesse sentido, o racismo pode ser compreendido como uma concepção mais ampla da racialização, já que ele assume a forma de ideologia – sendo constituído por um conjunto de práticas e opiniões discriminatórias entre indivíduos em uma sociedade, determinando que suas relações sociais se deem, portanto, em uma lógica em que impera a ideologia excludente de grupos racializados. Racializados porque o ser humano não nasce com raças, mas porque elas são a eles atribuídas. Dessa forma, o racismo pode ser entendido como um processo de racialização, porém diferenciado, na medida em que aplica a lógica hierarquizada na existência de relações de dominação e subordinação, em que o grupo subordinado é representado de forma a possuir características fenotípicas, epistemológicas, biológicas e culturalmente vistas como negativas (MILES; BROWN, 2003).

Partindo-se desta conceitualização, não só a lógica geopolítica durante o período do imperialismo e da Primeira Guerra Mundial, mas também os eventos subsequentes como a Segunda Guerra Mundial e Guerra Fria demonstraram uma forte expressão de racismo e racialização nas relações globais e na produção de conceitos usados para categorizar e ordenar o sistema mundial (BELL, 2013). A classificação de noções ligadas a ideais como civilizado e

não civilizado, mundo moderno ou avançado e atrasado, desenvolvido e subdesenvolvido, desempenharam um papel taxonômico nos discursos raciais (PERSUAD; WALKER, 2001).

O desenvolvimento do nacionalismo, por exemplo, esteve em paralelo ao desenvolvimento de uma ideologia racista alemã. De forma consciente, a Segunda Guerra Mundial demonstrou ser uma guerra racial, na qual acreditava-se que haveria uma supremacia branca da raça ariana às demais existentes. Esta guerra resultou em milhares de populações exterminadas em virtude do não pertencimento à mesma raça. Vinculado a esse contexto, é importante ressaltar que a questão racial da época não se limitou somente à crença em uma raça superior, mas também à ideia de conquista de territórios – herdada da era imperial e mantida, até mesmo expandida, pelas nações europeias a fim de proteger seus Estados (LEMELLE, 2009). Esta proteção se dava tanto no sentido econômico quanto no sentido territorial – uma vez que os povos de suas colônias (pertencentes às raças consideradas inferiores pelas nações européias) eram frequentemente chamados a integrar os exércitos de sua metrópole, o que, somado à busca por mão-de-obra barata no Terceiro Mundo, reforçava ainda mais a existência de uma hierarquia racializada doméstica e internacional. Embora de forma mais explícita, o racismo visto na Segunda Guerra Mundial pode ser considerado como a evolução da prática de discriminação racial ocorrida na era colonialista com as missões ditas civilizadoras que culminaram no extermínio de povos indígenas (PLUMMER, 2013; LAWLOR, 2019).

O período posterior à Segunda Guerra Mundial, conhecido como Guerra Fria, é novamente marcado por conflitos domésticos e internacionais em que a questão racial é colocada em evidência. O Apartheid na África do Sul³, as leis Jim Crow⁴ nos Estados Unidos e o genocídio em Ruanda⁵ são exemplos disso. A política de segregação norte-americana e os vários eventos derivados dela, como a violência e a formação de guetos, são ocorrências explicitamente raciais no cenário interno dos Estados, marcado pela segregação de uma população. Ao mesmo tempo, a luta contra o comunismo na questão URSS *versus* EUA, a

³ O *apartheid*, instaurado oficialmente em 1948 e abolido apenas em 1994, foi um sistema social, político, econômico e constitucional sul-africano baseado em uma legislação que reforçava e assegurava a segregação racial com base na cor da pele. Esse conjunto de leis privilegiava a população branca (minoritária, na época, pois compunha menos de 20% da população sul-africana) frente à população negra, determinando e limitando onde estes últimos poderiam viver, estudar, trabalhar, entre outros aspectos de suas vidas, incluindo severas limitações a seus direitos políticos (CLARK; WORGGER, 2013).

⁴ Conjunto de leis que denotaram a segregação racial de pessoas de cor a pessoas brancas que vigoraram entre 1877 e 1964 nos EUA (BONILLA-SILVA, 2001).

⁵ Ocorrido em 1994, o também chamado de genocídio do povo tutsi de deu no contexto da Guerra Civil de Ruanda, na qual os tutsis – que correspondiam a 14% da população e que durante o período colonial haviam sido cooptados pela metrópole para formar a elite dominante – passaram a ser sistematicamente atacados e mortos por extremistas hutus (etnia da maioria da população). Acredita-se que entre 500 e 800 mil tutsis tenham sido mortos neste período do conflito (VISENTINI, 2010).

defesa em relação ao "Perigo Amarelo"⁶, a consolidação de alianças e o destaque das Organizações Internacionais – estes últimos dois mecanismos utilizados para manter a estratificação racial –, como a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), Organização das Nações Unidas (ONU), o Banco Mundial (BM), a Organização Mundial do Comércio (OMC), indicaram uma política externa racializada e, diversas vezes, racista dos países, principalmente dos EUA – que assumia e defendia uma liderança preponderante no sistema internacional (HENDERSON, 2013).

Como líderes de uma nova ordem mundial liberal, os EUA deixavam evidente em sua política externa, durante e após o período da Guerra Fria, a reivindicação de seus valores (como o liberalismo e a democracia) como sendo princípios universais. Assim, o país foi apoiador do movimento anti-imperialista – colaborando com a defesa de valores democráticos e a proteção de direitos humanos –, com objetivo de assegurar internacionalmente a sua posição de protetor do capitalismo liberal, o que resultou na modificação gradual de suas políticas internas, a fim de manter uma coesão entre o que pregava no cenário doméstico e externo. É neste contexto de ascensão da luta dos direitos humanos e do movimento anticolonialista do pós-guerra na África, Ásia e Oriente Médio, que os Estados utilizaram as Organizações Internacionais para promover tratados desta pauta (SEYMOUR, 2014). No âmbito da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), mais de 180 signatários reuniram-se para assegurar a proteção de direitos humanos, defesa da liberdade fundamental sem distinção de raça, sexo, idioma ou religião,

[...] Observando com a mais viva preocupação que o racismo, a discriminação racial, o colonialismo e o apartheid continuam causando estragos no mundo sob formas sempre renovadas, tanto pela manutenção de disposições legais, de práticas de governo, de administração contrária aos princípios dos direitos humanos como pela permanência de estruturas políticas e sociais e de relações e atitudes caracterizadas pela injustiça e o desprezo da pessoa humana e que engendram a exclusão, a humilhação e a exploração, ou a assimilação forçada dos membros de grupos desfavorecidos. Manifestando sua indignação frente estes atentados contra a dignidade do homem, deplorando os obstáculos que opõem a compreensão mútua entre os povos e alarmada com o perigo que possuem de perturbar seriamente a paz e a segurança internacionais, aprova e proclama solenemente a presente Declaração sobre a raça e os preconceitos raciais [...] (UNESCO, 1978, p. 62, tradução nossa).

⁶ Em síntese, a ideia de Perigo Amarelo remete a um instrumento político e cultural racializado para subjugar e discriminar os asiáticos em todo o mundo frente ao Ocidente. Inicialmente utilizado para se referir a China e justificar as invasões no país, e depois ao Japão dado a ameaça que sugeria ser a partir da sua era expansionista na Ásia e consolidação como potência oriental. "O Perigo Amarelo apresenta-se como paranóia, um estado permanente de conspiração - um discurso aprisionado pelo medo - visando colocar o Amarelo como uma ameaça à socialização e dominação ocidental (branca)" (SHIMABUKO, 2016).

Tendo em vista o supracitado, percebe-se que a raça é uma característica central da organização da política mundial. Por muito tempo ignorada pelo campo das Relações Internacionais, a raça foi considerada elemento central nos primeiros estudos sobre administração colonial e sobre a guerra (BELL, 2013). Diante dos argumentos já apresentados, pode-se resumir que a ordem mundial diversas vezes foi estruturada e reestruturada de acordo com a raça, e que é estendida aos setores social, geográfico, político, econômico, e até mesmo intelectual (ANIEVAS; MANCHANDA; SHILLIAM, 2014). Ainda que nem sempre de forma consciente, os principais eventos de Relações Internacionais podem ser entendidos a partir do prisma da raça como uma das motivadoras e catalisadoras de conflitos – como já citado, o imperialismo, a Primeira e Segunda Guerras Mundiais e a Guerra Fria.

Desta forma, o presente capítulo trata da emergência do debate e da teorização da raça dentro da área das Relações Internacionais, destacando a evolução da racialização nos EUA e na sua política externa após os atentados terroristas do 11 de setembro de 2001, mais especificamente durante os governos de George W. Bush e Barack Obama. A primeira subseção explora o aparato teórico, isto é, trata da teoria crítica como o conjunto de vertentes que se propõe a romper com a forma de análise dominante na área da disciplina. Com o apoio do pensamento neogramsciano, da teoria crítica da raça e do arcabouço pós-colonialista, reconhece-se a articulação da evolução de raça e racialização no sistema internacional atual. Assim, coloca-se a raça como um dos elementos centrais que motivaram ou possibilitaram discursos e práticas domésticas e internacionais para alcançar a efetivação dos interesses de grupos dominantes, em que ordens domésticas e mundiais de exclusão e opressão foram possibilitadas. A segunda subseção, por sua vez, aborda de forma mais detalhada o modelo de Inderjeet Parmar, central para a posterior análise proposta por esse trabalho.

2.1. A TEORIA CRÍTICA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Como precursor da corrente realista nas Relações Internacionais, o estudo de Edward Carr em “Vinte Anos de Crise, 1919-1939: Uma introdução ao estudo sobre Relações Internacionais”, denota o marco inicial das RI como campo multidisciplinar que objetiva desvendar questões ligadas à guerra e como preveni-las (CARR, 2001). O conceito principal de harmonia de interesses desenvolvido por Carr contrapõe o argumento de que as relações entre Estados seriam suficientes ao trazer harmonia e paz permanentes de forma natural ao sistema internacional. Dessa forma, para o autor, o livre comércio e os diversos interesses

econômicos de cada nação, na verdade, possibilitaram a consolidação do imperialismo e acirraram as disputas por territórios e mercados; assim, a questão da guerra passa a ser percebida como um fenômeno inevitável quando se desencadeia a Primeira Guerra Mundial (PINTO; BRAVO, 2016). A crítica realizada por Carr, inicialmente ao idealismo, ganha maior consolidação com a emergência da Segunda Guerra Mundial e a teorização feita por Morgenthau (2003) em “A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz”. Ao expor a argumentação do conceito de poder – que consiste na relação de controle e autoridade de um grupo perante o outro – e, mais especificamente, de poder político – no qual Morgenthau refere-se a relação onde quem exerce o poder e a quem é exercido –, o autor justificou o interesse definido das nações desde a era do imperialismo até o período das guerras mundiais na busca de dominação entre Estados. Ademais, ele complementa que, geralmente, a política de um Estado tende a seguir três padrões: visar o mantimento do poder, aumentá-lo ou demonstrá-lo (MORGENTHAU, 2003).

Não cabe ao presente trabalho criticar os autores diretamente, entretanto, salienta-se que, durante o período de análise das maiores obras de Carr e posteriormente de Morgenthau, os principais eventos da história e de estudo das Relações Internacionais foram condicionados pela busca do poder e também pela dominação de raças. Somado a essa questão, os principais pressupostos da área das RI refletem conceitos racializados – quando não racistas – acerca das sociedades externas aos EUA e à Europa. Ao mesmo tempo, W.E.B Du Bois e outros teóricos críticos da raça publicaram estudos argumentando sobre a relevância desta temática a ser concebida como variável contínua nos conflitos. Por fim, uma das mais reconhecidas revistas da área até os tempos atuais, a *Foreign Affairs*, publicou, até 1919, 9 volumes com o nome de *Journal of Race Development*; de forma que foi após a mudança em 1922 que a nova nomenclatura passou a ser *Journal of International Relations* (ANIEVAS; MANCHANDA; SHILLIAM, 2014). Os exemplos mencionados acima reforçam o argumento de que, antes mesmo da eclosão da Primeira Guerra Mundial e da publicação de Waltz (1979) sobre a contribuição de Lênin às Teorias das Relações Internacionais acerca do problema do imperialismo e sua relação direta com a dominação de raças, os primeiros estudiosos da teoria crítica na área de Relações Internacionais já evidenciavam que a questão racial era um dos principais temas que a disciplina considerava importante, independentemente da escolha voluntária dos intelectuais realistas de ignorar a temática.

Como fruto da restrição das teorias dominantes em compreender conceitos complexos sobre a questão racial, a centralidade de raça acabou sendo marginalizada no campo das Relações Internacionais (DOTY, 1998). Assim, as teorias do *mainstream* acabaram forçando

modos restritivos de compreensão do campo, resultando na invisibilidade do conceito racial, o que Vitalis (2015) denomina de ação inconsciente no campo de investigação. Para complementar seus colegas de área, Krishna (2001) acredita que a disciplina de RI sempre esteve baseada em uma política sistemática de esquecimento – definida pelo autor como amnésia voluntária, onde, em contraposição à observação de Vitalis acerca da ação inconsciente, aqui a questão da raça foi propositalmente silenciada. Para reforçar seu argumento, Krishna e diversos teóricos críticos sobre a questão racial demonstram que a emergência do Estado moderno e a consolidação da sua soberania é tida a partir da dominação de outros povos marcados principalmente pelo genocídio e escravidão de povos locais.

Entretanto, com objetivo de manter sua coerência ideológica, as Relações Internacionais se reservaram a analisar em escala global a abstração e a redenção – focando principalmente na primeira, a qual favorece a elaboração de teorias para o campo e descarta a análise histórica e descritiva. A decorrência da escolha abstrata ocasiona na simultaneidade de racialização dos acontecimentos que propiciaram os fenômenos no plano internacional ou doméstico dos Estados, com ênfase no domínio de terra, violência, e escravidão, os três principais processos que culminaram no sistema internacional atual, evidentemente desigual (KRISHNA, 2001). Deste modo, na contramão das produções de teorias dominantes na disciplina de RI, emergem as teorias críticas com o intuito de contribuir para uma análise emancipatória.

A teoria crítica surge no arcabouço das ciências sociais no início do século XX, com principal influência da teoria marxista. Sendo formada atualmente por um conjunto diverso de escolas, a teoria possui sua base principalmente ligada à Escola de Frankfurt⁷, às contribuições de Habermas na evolução dos pensamentos da mesma escola e ao pensamento neogramsciano à luz da teoria crítica estrutural – além de suas diversas vertentes, cabendo ressaltar a teoria pós-colonial. O principal objetivo da teoria crítica está no cerne da reflexão e promoção de emancipação do *status quo* referido às teorias do *mainstream* nas Relações Internacionais, de forma a questionar a ontologia dominante no campus de estudo da disciplina, o Estado. Por ontologia entende-se o debate de variações de significados de conceitos abrangentes, como pode ser exemplificado por Estado, poder, potência, entre outros, nos quais a ontologia utilizada e escolhida por um autor ou escola de pensamento reflete sua

⁷ A Escola de Frankfurt se refere a uma linha de pensamento dentro da teoria crítica, focada na área das ciências sociais e da filosofia. De modo geral, os pensadores desta escola – dentre os quais pode-se destacar Max Horkheimer, Theodor Adorno, Herbert Marcuse e Jürgen Habermas – compartilham da ideia de que a teoria deve ultrapassar o determinismo para se tornar, primordialmente, um instrumento de mudança e emancipação (WIGGERSHAUS, 1995).

visão e posicionamento frente ao sistema internacional (SILVA, 2005). Portanto, cabe à teoria crítica ser auto-reflexiva e propor críticas ao sistema dominante existente ao identificar forças e processos que constituem a ordem mundial, além do seu processo de transformação, bem como identificar uma ordem alternativa (COX, 1981).

Uma vez que a formulação de uma teoria é condicionada e influenciada por questões culturais, sociais e ideológicas, cabe à teoria crítica revelar os efeitos destes fatores. Ainda que possua vertentes diversificadas, há um compromisso intrínseco a elas na identificação da ordem internacional ou doméstica que é mantida e aqueles que dela se beneficiam (DEVETAK, 1995). Richard Devetak (1995), intelectual influente da Escola de Frankfurt, argumenta sobre a passividade das Relações Internacionais na análise da ligação entre conhecimento e valores que acabam por realizar o condicionamento do sistema moderno. Ele argumenta também que o estudo da disciplina é e sempre foi normativo e que as teorias que se propõem a estudar a área não são apenas sobre política, mas são elas mesmas políticas, pois o conhecimento que de uma teoria decorre jamais será neutro. Pode-se citar Max Horkheimer, Walter Benjamin, Theodore Adorno e Hebert Marcuse como alguns dos teóricos ligados ao pensamento marxista e à Escola de Frankfurt. Atribui-se a Horkheimer uma das principais contribuições à temática, ao perceber a influência dos interesses dos intelectuais sobre a produção de conhecimento, a diferenciação das teorias tradicionais *versus* as teorias críticas, defendendo que estas últimas deveriam ser adotadas para a análise de fatos que possam ser considerados produtos das estruturas sociais e históricas (HORKHEIMER, 2008).

Partindo da lógica sobre objetivo e premissas da teoria crítica das Relações Internacionais, entende-se que a ordem internacional existente parte de uma construção de estruturas sociais. A contribuição de Gramsci (2000) e Robert Cox (1981; 1993; 1993; 1996; 2002) para o pensamento neogramsciano na vertente de teoria crítica estrutural possibilita análises no âmbito doméstico e externo dos Estados. O conceito de Estado aqui é entendido como uma forma de relação social, e principalmente de classe, de forma que “a natureza de classe do Estado pode ser compreendida a partir da maneira como o Estado mantém e apoia as condições necessárias para a reprodução das relações capitalistas de produção” (YALVAÇ, 2017, p.11, tradução nossa). A soma do entendimento de Estado se estende à concepção de hegemonia, em que Gramsci aborda que os fatores culturais e políticos de um grupo dominante são disseminados a formas de dominação de uma sociedade – como a utilização de instituições – a fim de obter uma relação intersubjetiva em que os indivíduos compartilhem e legitimem sua hierarquia de poder. Esse aceite e compartilhamento dos ideais de um grupo

dominante possibilita a noção de consentimento, ou seja, de reprodução de relações sociais pré-existentes (SILVA, 2005).

De forma a sistematizar as conceitualizações formuladas por Gramsci, Robert Cox contribui ao transnacionalizar os conceitos em que uma hegemonia mundial se basearia na universalização dos complexos de Estado e hegemonia. Assim, através da sua análise, é possível compreender a hegemonia mundial como um consentimento legítimo pelos atores do sistema em que o conjunto de poder, coerção e ideologia, além de instituições, administram uma ordem com o pretexto de universalidade. A estrutura dominante, portanto, constituída de diferentes instituições sob controle de uma classe dominante, dissemina sua ideologia predominante, exercendo pressão aos demais Estados a seguir a mesma lógica. Este é o cenário que ocorreu com o Fundo Monetário Internacional (FMI), com o Banco Mundial (BM) e com as Nações Unidas (ONU), legitimando a ordem liberal internacional liderada pelos Estados Unidos após 1945 (COX, 1981).

Dentro do arcabouço da Teoria Crítica cabe ressaltar o papel da abordagem pós-colonial para a análise do presente trabalho. Inserindo-se no contexto de reordenação e crítica aos legados da modernidade ocidental, a teoria pós-colonial – também chamada de pós-colonialismo – busca, em sua análise, compreender e criticar o passado colonialista que ainda reflete no mundo atual através da identificação de práticas, relações entre Estados e discursos que reforçam a distribuição assimétrica de poder (ALMEIDA, 2012). Desta forma, a abordagem não significa, em absoluto, a ruptura com o período colonial ou a sua superação, uma vez que, de acordo com Santos (2008), o fim do colonialismo enquanto relação política não acarretou o fim do colonialismo enquanto relação social e enquanto mentalidade e forma de sociabilidade autoritária e discriminatória. Compreendendo essa questão, o pós-colonialismo busca ativamente a desconstrução de discursos coloniais e conseqüentemente de Estados ocidentais hegemônicos que naturalizam as desigualdades entre os próprios países, raças e classes (BHABHA, 2004).

Sendo assim, atualmente a literatura pós-colonial tem sido a mais comprometida em introduzir como objeto de estudo a importância da raça nas Relações Internacionais (FELIX, 2019). Sendo interlocutora da temática de raça, "os estudos pós-coloniais têm como ponto de partida o racismo e a racialização como fenômenos cultivados dentro do encontro colonial, não transformando a problemática de classe ou etnicidade à luz da teoria racial" (RANGAN; CHOW, 2013, tradução nossa, p. 04). Ainda que o debate social (classe) não deva marginalizar a questão racial, Crenshaw (1995), intelectual que impulsionou a teoria crítica da raça com origem no pensamento feminista negro, utiliza o conceito de interseccionalidade, em

que raça, classe e gênero estão intrinsicamente ligados. Com objetivo de avançar os estudos e a luta anti-racista, mas sem reificar a raça, a capacidade da interseccionalidade possibilita maior profundidade na análise de práticas, discursos e ideias de sistematização de exclusão ou opressão de grupos marginalizados, ainda que não invisibilize a questão racial. Compartilham da mesma simbologia do conceito de interseccionalidade importantes intelectuais que dialogam com as teorias críticas das Relações Internacionais, como Angela Davis e Deborah King (VUCETIC; PERSUAD, 2018).

Assim, somando-se ao panorama teórico já mencionado, a Teoria Crítica da Raça mencionada acima será utilizada para elucidar a relação de racialização sistêmica no âmbito da sociedade norte-americana durante os governos de George W. Bush (2001-2009) e Barack Obama (2009-2017). A chamada teoria crítica da raça (TCR) nasceu a partir de movimentos ativistas com apoio de intelectuais com foco em estudar a relação entre raça, racismo e poder. Com a percepção de que o avanço em prol dos direitos civis estava em retrocesso, observou-se a necessidade de desenvolver novas teorias e formas de combate em relação à dinamicidade que o racismo obteve a partir da década de 1960. Um dos fundamentos da teoria crítica da raça se baseia em questionamentos à ordem liberal, que, como mencionado anteriormente, preza por princípios universais de igualdade e de valores democráticos. Entretanto, o ponto chave em relação a estes questionamentos está na visão de que os princípios que guiam a nova ordem mundial não refletem a construção e a realidade do sistema internacional, marcado por sociedades e Estados socialmente desiguais (DELGADO; STEFANCIC, 2017).

A teoria crítica das Relações Internacionais não só desafia as formas tradicionais de teorização, como também possibilita identificar e criticar teorias que legitimam a ordem dominante, além de afirmar alternativas progressivas que promovem uma emancipação. O presente trabalho não irá se propor a trazer à tona alternativas progressivas, porém, é objetivo identificar através do arcabouço demonstrado de que maneira uma classe dominante (a elite racializada norte-americana) influenciou a política externa do país frente ao Oriente Médio, principalmente Israel, a partir da resposta de George W. Bush aos ataques terroristas marcados pelo 11 de setembro de 2001. Sendo um dos desafios iminentes e complexos aos teóricos críticos, a identificação da transformação de raça e racialização na reprodução de hierarquias, pretende-se sistematizar e criar um modelo de análise a partir dos trabalhos realizados por Inderjeet Parmar, intelectual cujo foco nas pesquisas baseia-se na análise da política externa e nas teorias da política global.

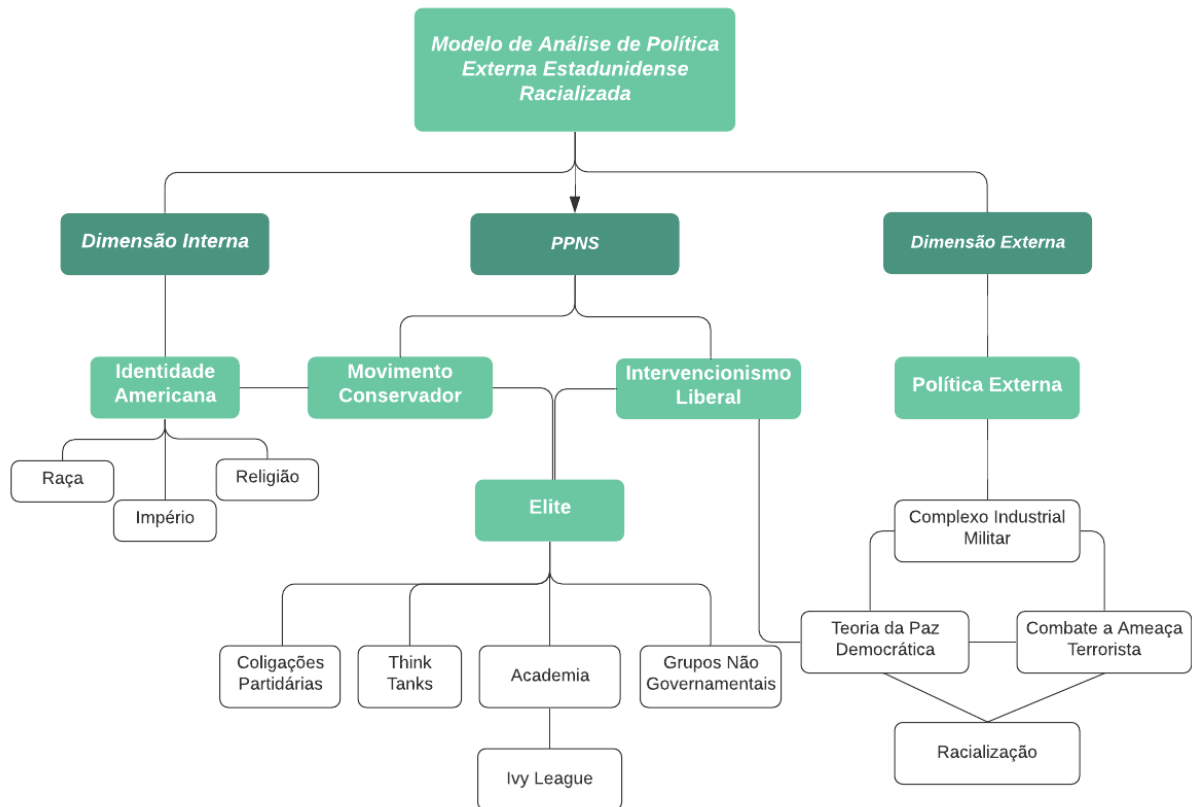
2.2. O MODELO DE INDERJEET PARMAR

Inderjeet Parmar, professor e acadêmico de política internacional na City, University of London, direciona seus estudos para os pilares de raça, elitismo e império a partir das relações e fenômenos ocorridos com os EUA no sistema internacional. Com visão crítica sobre a ordem liberal internacional, Parmar utiliza da abordagem ligada ao pensamento Gramsciano e de Kautsky⁸ para analisar a política externa americana. Seus estudos, direcionados ao pós 11 de setembro – marcados pela Guerra ao Terror liderada pelos EUA durante os governos de George W. Bush e Barack Obama –, denotam uma combinação e impacto de fatores raciais, religiosos e imperiais que moldaram a identidade e poder americano. Com isso, Parmar argumenta sobre a ligação intrínseca das identidades e políticas internas americanas à sua política externa (PARMAR, 2011).

O modelo exposto abaixo tem como base a compilação dos seguintes estudos do autor: Parmar (2009; 2011; 2018), Parmar e Ledwidge (2017), e Huo e Parmar (2019). Seu objetivo é de sintetizar e unificar o desenvolvimento argumentado de três pilares que geraram um novo consenso de política externa americana racializada: (i) o aumento da influência do conservadorismo liderado por uma elite que gera impacto direto no âmbito de dimensão interna e externa norte-americana, (ii) o desenvolvimento do intervencionismo liberal focado na teoria de paz democrática que impacta diretamente na política externa norte-americana e define seus princípios de segurança, (iii) o *Princeton Project on National Security* (PPNS), projeto chave que engloba tanto liberais quanto conservadores, bem como analisa o conjunto das dimensões doméstica e externa, o qual é representado por um grupo de intelectuais a partir da perspectiva de elite e de instituições que os sustentam (PARMAR 2009). Em síntese, a ilustração abaixo demonstra uma proposta de soma do conjunto de variáveis estudadas por Parmar para identificar uma política externa racializada.

⁸ Karl Kautsky (1854-1938) foi um importante filósofo e dirigente da social-democracia alemã em que tinha como base teórica o marxismo. Dentre suas principais contribuições, destaca-se a teoria do ultra-imperialismo, fundamentado na ideia de Marx sobre capitalismo (MONIZ BANDEIRA, 2003).

Figura 1 – Modelo de Análise de Política Externa Estadunidense Racializada



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base em PARMAR (2009; 2011; 2018); (PARMAR; LEDWIDGE, 2017); (HUO; PARMAR, 2020);

A partir da perspectiva (neo) gramsciana, pode-se articular o conceito de bloco histórico e de bloco histórico transnacional ao conceito de Kautsky de ultra-imperialismo na identificação de uma elite aliada a grupos de intelectuais no sistema internacional (HUO; PARMAR 2020). O conceito de bloco histórico desenvolvido por Gramsci afirma que há uma classe dominante que será responsável pela disseminação de sua hegemonia ideológica a classes subalternas. Neste sentido, o papel dos intelectuais é mediar o diálogo entre líderes e seguidores, mantendo as instituições, posição e cultura dominantes, de forma a preservar uma coesão dos membros de liderança vinculando-os a uma superestrutura. Essa articulação resulta em uma unidade da classe dominante frente às esferas política, social e econômica gerando um bloco histórico com a formação de uma identidade comum (GRAMSCI, 2000). Seguindo a linha de pensamento gramsciano, Robert Cox (2002) e Stephen Gill (1993) contribuem para a análise da evolução de um bloco histórico para um bloco histórico transnacional, no qual, uma vez que a hegemonia tenha sido estabelecida no plano doméstico, ela pode se expandir a uma ordem social mundial (COX, 2002). Apesar da diferença entre a hegemonia estabelecida pelos EUA na Pax Americana (após a Segunda Guerra Mundial) – na

qual o país exercia o poder dominante e liderava os demais Estados do sistema internacional – e o período após o 11 de setembro, este demonstrou a eficiência dos mecanismos de coerção norte-americano aliados à ordem internacional liberal e às pressões militares, demonstrando ainda a manutenção do poderio dos EUA a uma hegemonia mundial (LACERDA, 2007).

Associado ao conceito de bloco histórico (transnacional), o conceito de ultra-imperialismo proposto por Kautsky remete à ideia da tendência das classes dirigentes domésticas em formarem alianças internacionais baseadas no objetivo de explorar conjuntamente os recursos disponíveis no mundo. Utilizando-se da ordem do liberalismo internacional e com a pluralidade de suas alianças, os EUA, após o 11 de setembro, sustentaram sua hegemonia através de instituições que incorporaram os poderes ocidentais, como o Banco Mundial, o G7, e a OTAN (PARMAR, 2018). Ademais, os investimentos estrangeiros de fundações americanas tiveram um papel de aprofundar a manutenção do sistema na medida em que possibilitaram a criação de redes transnacionais. Desta forma, fundações como Ford, Heritage, Council of Foreign Relations (CFR)⁹ atuam no financiamento de programas na Ásia e Oriente Médio com objetivo principal de difundir e influenciar a construção de políticas internas na região (HUO; PARMAR, 2020).

Sendo assim, analisando-se o lado esquerdo do modelo de análise de política externa racializada apresentado na figura 1, percebe-se que existe uma relação chave entre fatores raciais, imperiais e religiosos que contribuem para moldar a identidade e o poder americano, e que esses fatores têm caráter indissociável das políticas interna e externa norte-americanas, bem como da política de segurança nacional. A elite ligada ao movimento conservador possibilitou a influência direta na construção dessa identidade, que é remodelada a partir dos ataques terroristas do 11 de setembro (PARMAR, 2011). A partir do lado direito do modelo, compreende-se o desenvolvimento de um intervencionismo liberal, que ganhou força a partir do final do século XX – através da Teoria de Paz Democrática¹⁰, com base na qual se prezava pela promoção da democracia e pelo uso da intervenção humanitária nos países que não fossem parte deste regime político.

É neste contexto que o *Princeton Project on National Security* (PPNS) se insere como a fusão do movimento nacionalista conservador – que possui objetivo de aumentar o poderio

⁹ As fundações Ford, Heritage e CFR entre outros podem ser consideradas *Think Tanks*, também conhecidos como grupos de reflexão formados por intelectuais, "normalmente criados com objetivo de persuadir decisores sobre a validade das relações causais de alguns intelectuais que trabalham em organizações almejam" (MORIN; PAQUIN, 2018).

¹⁰ A Teoria da Paz Democrática fundamenta-se no entendimento de que democracias não travam guerras umas contra as outras. A teoria encontra suas bases em Kant, segundo o qual a interação entre países com governos republicanos gera paz (PUGH, 2005).

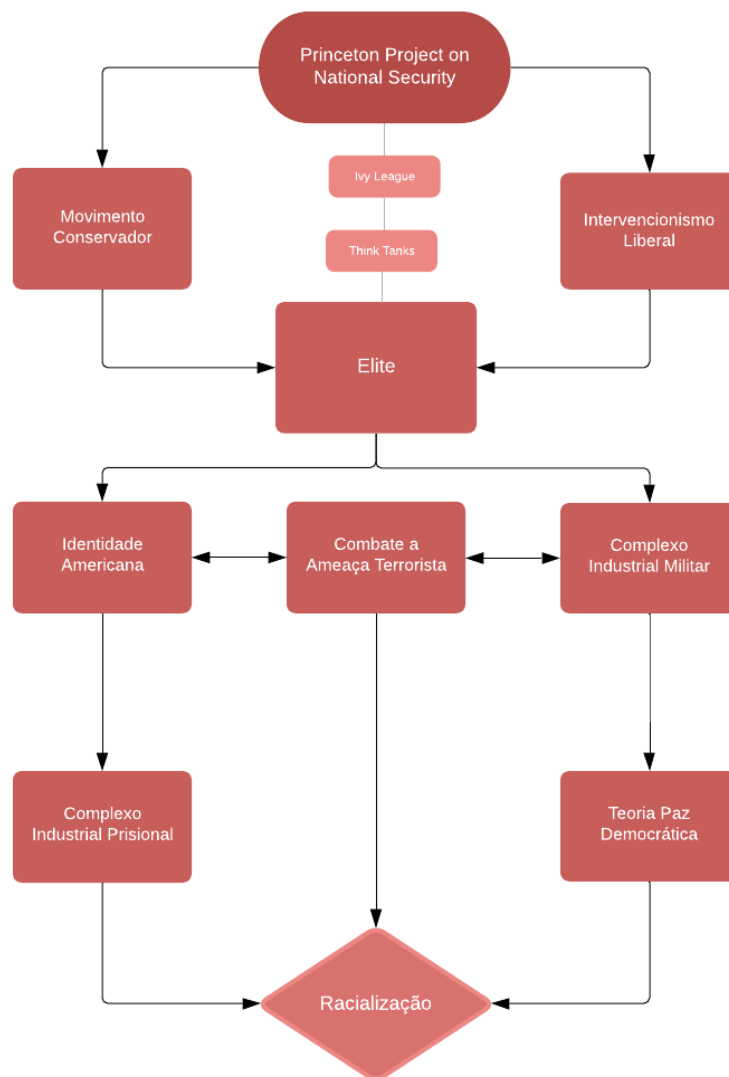
militar americano – com o intervencionismo humanitário liberal, explorando territórios estrangeiros e penetrando em outras sociedades. O PPNS foi uma iniciativa planejada durante o governo de George W. Bush e renovada durante o governo de Barack Obama com a finalidade de desenvolver uma estratégia de segurança nacional sustentável e eficaz para os EUA. Esse projeto de segurança foi formulado por um grupo de intelectuais e foi estreitamente ligado aos principais pensadores sobre segurança nacional do governo, *think tanks* e academia, buscando analisar questões-chaves e respostas a novas ameaças de segurança (SLAUGHTER; IKENBERRY, 2006). Assim, o PPNS contou com o apoio de fundações como a Ford e Heritage, além de influência direta de acadêmicos da principal elite acadêmica norte-americana, a *Ivy League*, permitindo a defesa da perspectiva gramsciana de que os grupos dirigentes da formulação do projeto estão ligados a uma esfera institucional, financeira, política e ideológica com um novo projeto hegemônico do mundo pós-Guerra Fria e após o 11 de setembro (PARMAR, 2009). Ou seja, na perspectiva (neo) gramsciana de bloco histórico transnacional, as fundações americanas obtêm espaço ao formar uma rede notável que realiza investimentos com intuito de fomentar e disseminar novas ideias de cunho securitário nas sociedades receptoras, fomentando um ambiente de valores pró-EUA e reproduzindo seu modelo elitizado racializado. Esta perspectiva, por sua vez, aliada ao conceito de ultra-imperialismo de Kautsky, permite uma melhor explicação das relações entre as elites na construção de uma ordem pós-guerra e no fomento de novas elites, como ocorre no Oriente Médio e especificamente em Israel durante o governo de ambos presidentes americanos (PARMAR, 2018).

Com objetivo de resolver a problemática referente à questão de como o contexto interno racializado norte-americano influenciou a sua política externa frente a Israel, o presente trabalho se utilizará de um modelo sintético (ilustração abaixo) ao exposto anteriormente, colocando o PPNS como elemento-chave que une as dimensões interna e externa e, portanto, como mecanismo que possibilitou a transferência das políticas domésticas norte-americanas para o âmbito internacional. Tal projeto também auxilia a exemplificar o argumento que coloca a elite como sendo o ator fundamental na influência da formação da identidade americana, utilizando como variável a elite acadêmica dividida entre *think tanks* e universidades da *Ivy League*¹¹. Sob o pretexto da teoria da paz democrática e do combate à ameaça terrorista, será analisado como o PPNS articula-se ao complexo industrial-militar

¹¹ O termo "Ivy League" é utilizado para designar oito das mais notáveis universidades dos Estados Unidos, todas localizadas no noroeste do país. São elas: a Universidade Harvard, a Universidade Columbia, a Universidade Brown, a Universidade Cornell, o Dartmouth College, a Universidade Princeton, a Universidade da Pensilvânia e a Universidade Yale.

(CIM) e ao complexo industrial-prisional (PIC, do inglês *Prision Industrial Complex*), este último sendo a variável independente adicionada pela autora do presente trabalho. É a partir do PPNS que se incorporam valores, práticas e interesses americanos, expandindo conceitos de segurança ao impulsionar e penetrar em uma elite governante sobre locais que possam constituir possíveis ameaças futuras. A região em que se encontra Israel, considerada como uma possível futura ameaça ao poderio norte-americano devido ao conflito com a Palestina, possibilita aos EUA o aumento da sua despesa militar no contexto de construção de novas alianças, fortalecendo e fornecendo um sistema altamente lucrativo na reprodução do seu modelo de segurança via complexo industrial-prisional. Por fim, pretende-se demonstrar que todas as variáveis analisadas acabam por refletir uma política externa racializada norte-americana no período entre 2001 e 2017.

Figura 2 – Modelo de Análise Princeton Project on National Security



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base no modelo de Análise de Política Externa Racializada

3. OS MECANISMOS DE DIFUSÃO RACIAL NOS ESTADOS UNIDOS APÓS 11 DE SETEMBRO

A forma de se praticar racismo ou processos de racialização têm se sofisticado ao longo do tempo. De forma implícita, o processo de racialização de muçulmanos no período que compreende a Guerra ao Terror foi baseado na ideologia do daltonismo, isto é, uma forma velada de reproduzir desigualdades raciais. Essa expressão velada só se torna possível dada a essência do liberalismo. Neste sentido, os Estados Unidos são os grandes defensores ideológicos destes princípios liberais como o individualismo, universalismo e igualitarismo – o que possibilitou que, no período estudado, se instaure-se a crença de que o Continente Americano era pós-racial, ou seja, que a raça já não seria mais uma questão principal ou relevante para o estabelecimento e fortalecimento de desigualdades. Arelada a esta questão está a crença do liberalismo de que toda a sociedade possui as mesmas oportunidades e direitos iguais, em contraposição direta à vivência de muçulmanos após os atentados terroristas do 11 de setembro. Assim, o daltonismo, ou seja, a não visualização de cor ou raça, impossibilita a sociedade norte-americana de visualizar as causas históricas e a desigualdade racial persistidas e reproduzidas na Guerra ao Terror aos povos não oriundos do Ocidente – perpetuando, dessa forma, uma ideologia racializada na busca de combater uma "ameaça" (BONILLA-SILVA, 2001).

Para que um Estado possa propagar ou promover esse daltonismo, ou seja, essa forma velada de praticar racismo ou racialização de populações, é necessário a disponibilidade de mecanismos que possam difundir a questão racial para garantir a visão de um grupo dominante. Assim, entende-se que mecanismos de difusão racial são todos aqueles que denotam a capacidade de atender um país na articulação de ideias fundamentadas em uma crença que seria um meio suficiente para o alcance dos propósitos formulados. Berman (1998) denomina isso de quadro ideacional, em outras palavras, aquele que compõe as ideias sobre problemáticas ligadas a uma realidade, conhecimentos ou crenças às suas respectivas soluções. Portanto, visto a problemática da ameaça terrorista e a busca pela segurança nacional ligada à garantia do mantimento do *status quo* estadunidense, o quadro ideacional do período que compreende a Guerra ao Terror desenhou formas (ou mecanismos) para que fosse feita a articulação de uma narrativa racializada proporcionada por uma elite visando garantir seus interesses. Isto é, estes interesses podem-se traduzir no desejo norte-americano de ir à guerra, promover os valores americanos dado o seu excepcionalismo perante o sistema

internacional e garantirem a sua liderança promoção da nova ordem mundial (THOMPSON, 2013).

Com a complexidade adquirida para identificar indicadores que promovem a racialização destaca-se o controle estatal, leis de imigração, leis de cidadania, discursos e imagens populares, segregação espacial, relações racializadas entre outros. Logo, a escolha de mecanismos que possibilitem a difusão racial está intrinsecamente ligada ao poder de influência deles. Essa influência é adquirida por meio da habilidade de alterar estruturas ou culturas e de reutilizar e reciclar ideias raciais. Porém, entende-se que os mecanismos de difusão não são absolutos, ou seja, são maleáveis de forma que se complementam e se justificam entre si para que possam perpetuar integralmente uma mesma ideologia (THOMPSON, 2013). Desta forma, pretende-se analisar quatro mecanismos interligados que atuam em diferentes instâncias e que possibilitaram a racialização e a justificação da perseguição aos muçulmanos. São eles: o *Princeton Project National Security*, os *thinks tanks*, a identidade americana e a lei *Patriot Act*.

Este capítulo tem como objetivo inicial apresentar uma nova racialização ocorrida nos EUA a partir da Guerra ao Terror. É demonstrado que o contínuo padrão estadunidense em racializar povos não identificados como brancos torna estes grupos passíveis de uma ideologia discriminatória tanto no contexto doméstico norte-americano como no contexto internacional. Assim, através de quatro subseções, uma para cada mecanismo, pretende-se elucidar os principais que atuaram na difusão racial que propiciaram (i) a consolidação da reificação de “outros”, para (ii) explicar como estes mecanismos viabilizaram a reprodução de discriminação racial e rearticulação de práticas raciais ligadas a períodos anteriores como as leis de Jim Crow, os quais resultaram na perseguição da população muçulmana. Por fim, através da componente ideológica do daltonismo, pretende-se identificar a reprodução de uma racialização velada formulada pela união de elites internas (intelectual e governamental) que impulsionaram a consolidação sistêmica no âmbito doméstico norte-americano.

3.1. A IDENTIDADE AMERICANA E O ORIENTALISMO

A unidade de uma identidade nacional no período da Guerra ao Terror demonstrou ser um componente importante nas esferas domésticas e internacionais. Utilizada como um mecanismo que possibilitou a difusão racial no período, a identidade nacional norte-americana viabilizou domesticamente a centralidade de uma diferenciação na identificação "nós" *versus* "eles" ao se direcionar para as pessoas árabes, muçulmanas e

sul-asiáticas. Do ponto de vista externo, a coesão de uma identidade nacional norte-americana foi essencial para o apoio das decisões do presidente George W. Bush frente ao sistema internacional, principalmente no que tange às intervenções do Oriente Médio. Embora possua falhas em ambos os campos de atuação, a identidade americana demonstrou ser eficaz na promoção de uma hegemonia, bem como na promoção de um modelo de segurança eficiente e garantido para o estabelecimento da nova ordem mundial liderada pelos norte-americanos (HUTCHESON *et al.* 2004).

Hutcheson *et al.*(2004, p. 28, tradução nossa) sugerem que uma identidade nacional é "uma auto-imagem nacional pública e construída baseada na pertença a uma comunidade política bem como na história, mitos, símbolos, língua, e normas culturais comumente mantidas pelos membros de uma nação". Deste modo, a criação de uma identificação é inerente ao processo de inclusão e exclusão, sendo que aqueles indivíduos que se conectam, fazem parte da inclusão e, aqueles caracterizados como "Othering", estão sujeitos a exclusão.

A sociedade norte-americana tem como princípios basilares o individualismo, a igualdade e liberdade, além de crenças civis-religiosas que auxiliaram na solidificação da identidade, não só de indivíduos, mas do grupo. Assim, os fatores mencionados acima constituem uma identidade, colaborando para a criação de mito social, ou seja, exercendo o papel de elementos ou condições que afirmam positivamente o seu grupo, que propiciam a defesa de seus interesses e afirmam sua superioridade ante às demais Nações. Desta forma, identidade é poder, na medida em que cria fronteiras sociopolíticas que fornecem entendimentos e até mesmo resultados políticos para grupos, indivíduos ou instituições que venham a tomar decisões nos âmbitos doméstico, externo e perante às relações internacionais como um todo (LEDWIDGE; PARMAR, 2017).

Inicialmente, parte-se da lógica de que o mito da emergência da América como um território criado por imigrantes, principalmente advindos da Europa, dá fundamentos à criação de uma identidade generalizada norte-americana baseada na brancura. O desenvolvimento desta identidade resultou na Guerra ao Terror, marcada por uma narrativa norte-americana racializada e orientalizada ao definir as diferenciações entre Ocidente e Oriente (LEDWIDGE; PARMAR, 2017). Utiliza-se como base o conceito formulado por Edward Said (1978) de Orientalismo, em que este desempenha um papel hegemônico na representatividade de uma forma de colonialidade contemporânea e ressaltamento do privilégio ocidental. De acordo com Said (1978), Orientalismo é a construção do saber entre Ocidente e Oriente baseado na relação de superioridade do primeiro frente ao segundo, de forma a se diferenciarem com base nas suas distinções ontológicas e epistemológicas. O discurso

orientalista durante os governos Bush e posteriormente nos de Obama, permitiu a criação do conhecimento sobre o Islamismo e sobre os muçulmanos no qual a premissa do incentivo do discurso de ir à guerra está baseado no medo do potencial "outro muçulmano", "o perigoso homem muçulmano", em que a identidade do "nós" – também conhecido como "família americana" –, representando um mundo civilizado, para se autopreservar, se vê em combate aos violentos e desonestos (JAMIL, 2014).

Assim, a temática da Guerra ao Terror é tida sob a ótica orientalizada do bem *versus* o mal, o "nós" *versus* o "eles" (ou "outros"), sendo os EUA caracterizados pela presença de vítimas inocentes dos atentados terroristas, as quais lutam por uma sociedade melhor, baseada na paz e na diplomacia. Por outro lado, a população do Oriente Médio e Sul-Asiática, representam o inverso destas características, tais como maus e suspeitos. Torna-se este, então, um mecanismo com finalidade de despertar o nacionalismo norte-americano e de apoio às decisões das elites governamentais na ideologia racializada de reconstrução e imposição sobre o lado leste do mundo. Levando em consideração esta temática, não só a narrativa orientalista foi cultivada, mas também o foi sua relação com o princípio histórico do excepcionalismo norte-americano, baseado no princípio de singularidade. Neste sentido, Nayak e Malone (2009 p. 260, tradução nossa) definem o excepcionalismo estadunidense como "o pensamento político e crença inabalável na singularidade do país e um compromisso com uma missão providencial para transformar o resto do mundo à imagem dos Estados Unidos".

Assim, através do excepcionalismo norte-americano, os EUA propagaram o seu modelo econômico, cultural e político nos níveis doméstico e internacional, buscando convencer o mundo de que este seria o único modelo a atender o restante do planeta. Portanto, a visão de que o Oriente precisava ser salvo, a exclusão e contestação religiosa e cultural entre a América e os "Outros", reforçam a ideia da incapacidade de potências não-ocidentais e da supremacia norte-americana nos seus valores e moralidade. Esta percepção permitiu uma hierarquização racial anglo-saxônica, em que as práticas hegemônicas do Ocidente conferiram uma política externa estadunidense, e a de outras regiões como a Europa, a compreender a forma de se "fazer América", orientalizando povos e regiões a serem governados sob as premissas ocidentais (NAYAK; MALONE, 2009).

O conceito de hegemonia a ser levado em consideração baseia-se na formulação de Gramsci de um tipo de relação, principalmente política, que é contingente. Assim, "as práticas hegemônicas são as práticas de articulação através das quais uma dada ordem é criada e o significado das instituições é fixado" (MOUFFE, 2013, p. 2). Deste modo, o terrorismo, quando explicado após os atentados do 11 de setembro de 2001, é atrelado diretamente a uma

religião, refutando em seu discurso a hipótese de ter ligação a fatores políticos relacionados ao Ocidente. Assim, a elite norte-americana, principalmente a governante, fixa sua hegemonia na articulação de um discurso de coesão de identidade atrelado a comunicação para massa populacional através dos principais canais (meios de comunicação, instituições, criação de leis) em que o alvo do Estado refere-se a todos, inseridos na categoria do “outro”, com foco nos muçulmanos (JAMIL, 2014).

Argumenta-se, inclusive, que em períodos de crise há uma mobilização ainda maior da elite governamental para articular a comunicação, visto que há um aumento da procura dos cidadãos americanos sobre informações e atualizações da temática. A tragédia do 11 de setembro pode se configurar em um período de crise, no qual, influenciados pelo medo e receio de novos atentados, os símbolos culturais incorporados por uma elite que direciona o pensamento do senso comum sobre o período levaram a fortes sentimentos nacionalistas e permitiram que o Estado norte-americano promovesse a perseguição e discriminação de povos de origem oriental e sul-asiáticos. A crença representada pela formulação do conhecimento do “outro”, em que o islamismo é algo a ser temido, e a incapacidade de se acreditar no contrário, permitiram a consolidação da ideologia racializada e orientalista na busca por provar a culpabilidade dos grupos excludentes à identidade americana (HUTCHESON *et al.* 2004).

A racialização de povos não reconhecidos pelos EUA como essencialmente brancos é tida como um processo contínuo na história norte-americana. Os Estados Unidos utilizaram-se do imperialismo para a exploração e escravidão de povos não-brancos para obter lucratividade através da mão de obra barata, proveniente principalmente de povos com ascendência africana, o que culminou no seu desenvolvimento e propiciou a obtenção de sua posição como potência no sistema internacional. Como fruto da transição do regime escravocrata para a mão-de-obra assalariada, um novo conjunto de leis foi introduzido no contexto americano e imperou por mais de 80 anos. Estas leis, conhecidas popularmente como as leis de Jim Crow, representaram um longo período (1880-1964) de segregação racial. Este conjunto de leis prezava pela distância social entre pessoas de cor e pessoas brancas na sociedade americana, incluindo a privação e separação em locais públicos e privados, locais de habitação, escola e transporte público. Aplicadas inicialmente no Sul dos EUA – ainda que com consequências no norte do país – as leis de Jim Crow denotavam explicitamente uma supremacia branca frente às demais raças, de forma que se disseminava a crença e o reconhecimento explícitos da existência de uma minoria intelectual e moralmente inferior, necessitando a aplicação de mecanismos de separação entre as raças (BONILLA-SILVA, 2001).

Do ponto de vista doméstico, as leis Jim Crow atingiram a população afro-americana em massa, fomentando uma contínua racialização que perdura até os dias atuais. Na mesma época em que houve a instauração das leis Jim Crow, do ponto de vista internacional, os asiáticos também foram racializados perante os EUA, a partir da proclamação do Ato de Exclusão da China (*The Chinese Exclusion Act*) em 1882 – o qual proibia trabalhadores chineses de entrar no país devido a descoberta de minas de ouro no território da Califórnia, dando início ao processo que foi chamado de a corrida do ouro. De acordo com os norte-americanos, o alto número de chineses no país pressionava os salários a ficarem cada vez mais baixos devido à alta oferta de mão de obra. Somente no curso da Segunda Guerra Mundial que a lei foi derogada e, anos mais tarde, após a Guerra Fria, a política migratória foi reformulada tornando o fluxo de asiáticos para os EUA legal novamente (ELVER, 2012).

O avanço da pauta pelos direitos humanos na década de 1960 – o que pode ser exemplificado pela controversa participação de grupos marginalizados na Segunda Guerra Mundial na luta pela liberdade no exterior, ainda que não houvesse essas mesmas lutas internamente nos Estados, principalmente nos EUA – fez com que as políticas domésticas e externas dos Estados Unidos fossem modificadas a partir da abolição de leis abertamente discriminatórias. No entanto, assim como o fim do colonialismo não deu fim ao sistema desigual e à dominação de povos, a abolição das leis de Jim Crow – conquistada forçadamente a partir da reivindicação dos grupos racializados – ou do Ato de Exclusão da China, não significou a cessão da discriminação racial no âmbito da nação norte-americana (BELL, 2003). Surgem, a partir destas abolições, novas práticas de racismo, menos explícitas e mais sofisticadas ao ponto de uma sociedade acreditar que a discriminação racial poderia ter desaparecido (OSTERTAG; ARMALINE, 2011).

Considera-se que a desigualdade econômica contínua entre grupos marginalizados, a preponderância de grupos dominantes no poder político-econômico, o conjunto de práticas racializadas ligadas a ideologias e atitudes racistas destes mesmos grupos, fundamentaram o privilégio e poder da população branca. Dentre os resultados destes fatos atribui-se a consolidação do racismo sistêmico na sociedade americana. A nomenclatura de sistêmico é entendida pela participação implícita das principais partes da sociedade em permear uma lógica racista ou racializada, em que o sistema é considerado flexível e resiliente ao reproduzir as principais características para o grupo dominante: poder e privilégio (FEAGIN, 2006).

Com base na teoria crítica da raça argumenta-se aqui que o racismo após a década de 1960 nos Estados Unidos tem-se compreendido no formato sistêmico, isto é, a combinação

dos setores sociais, políticos, econômicos e ideológicos que fixa e organiza o caráter de uma sociedade (BONILLA-SILVA, 2001). De acordo com Bonilla-Silva (2001), Omi e Winant (2004) e Neubeck e Cazenave (2001), as mudanças ocorridas a partir dos anos 1960 – tendo em vista a compreensão da racialização nos Estados Unidos durante a Guerra ao Terror – estão baseadas em elementos de discursos e práticas raciais cada vez mais implícitos e velados, atrelados a: (i) uma agenda racial sobre questões políticas em que se afaste referências raciais diretas; (ii) a invisibilidade da maioria dos mecanismos para reproduzir a desigualdade racial; (iii) a rearticulação de práticas raciais ligadas às leis de Jim Crow; e (iv) a componente ideológica do daltonismo.

Tendo em vista o padrão norte-americano na racialização de grupos não tidos como brancos e sem origem ocidental, não é uma surpresa a racialização ocorrida a povos muçulmanos a partir dos atentados terroristas de 2001. É importante salientar que, antes mesmo dos ocorridos de setembro de 2001, os EUA já evidenciavam uma visão doméstica e uma política externa racializada ao Oriente Médio (TARIQ, 2020). Com o fim da Guerra Fria e a queda da União Soviética, os EUA, sob a nova ordem mundial, passaram a se direcionar para o Oriente Médio buscando novos polos de formulação para alianças, para além do objetivo principal de deter qualquer tipo de influência remanescente do comunismo (TOTH, 1992).

Nesse sentido, a Revolução Iraniana ocorrida em 1979 foi um marco de aversão ao Irã frente aos EUA devido ao apoio estadunidense ao Iraque na tentativa de impedir seu vizinho de concluir o processo revolucionário. O desgaste da relação entre Iraque e Irã – fomentado pelos norte-americanos – culminou na guerra entre os dois países e contou não somente com o apoio dos EUA, mas também do Kuwait e da Arábia Saudita ao Iraque. Uma vez que o conflito cessou sem nenhum vencedor, Saddam Hussein, que assumiu o governo do Iraque, foi visto como ditador e bárbaro, especialmente após a invasão no Kuwait – devido a hostilidade do governo kuwaitiano na cobrança de empréstimos feitos ao Iraque e na venda de petróleo a baixo custo na região (TOTH, 1992). Em 1991, houve, então a eclosão da Guerra do Golfo e, atrelado a este contexto, os EUA utilizaram a imagem de povos do Oriente Médio – bem como asiáticos – para a definição de sociedades não civilizadas, selvagens e bárbaras, assim como se utilizaram da degradação de culturas não advindas da Europa ou dos Estados Unidos (TARIQ, 2020).

Os ataques de 11 de setembro de 2001 cometidos ao *World Trade Center* em Nova York e ao Pentágono (sede do Departamento de Defesa dos EUA) em Washington deram início à Guerra ao Terror. Com a premissa do combate aos terroristas nas esferas doméstica e

internacional, a resposta advinda inicialmente do presidente à época, George W. Bush, afirmava que a razão para os EUA estarem indo à guerra era a busca pela proteção da segurança nacional. Entretanto, a Guerra ao Terror significou uma maior subjugação de racialização em relação a povos árabes, principalmente muçulmanos e, conseqüentemente, a religião do Islã (ALIMAHOMED, 2011).

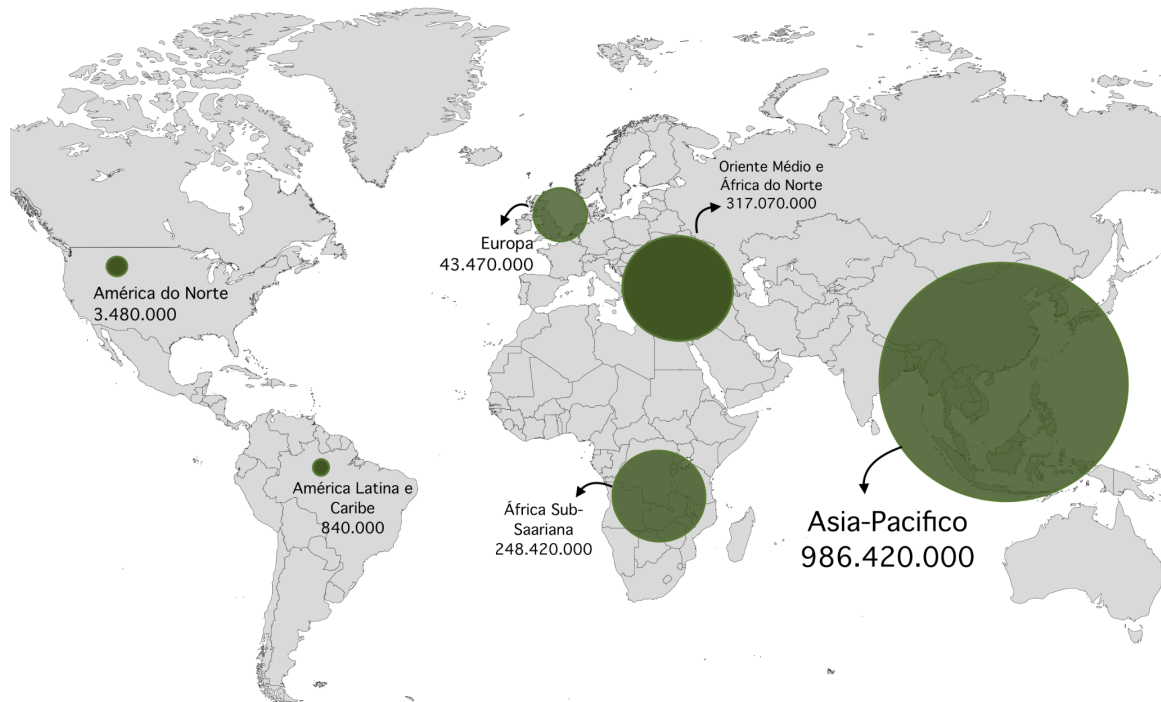
Com o propósito de discriminar os povos advindos do Oriente Médio, advoga-se que os termos utilizados durante a Guerra ao Terror foram racializados na prerrogativa de relativizar as nomenclaturas que se referenciavam à região, população e religião. Entende-se aqui que a expressão "povos árabes" refere-se a populações que possuem como idioma principal o árabe, bem como populações que são advindas principalmente de países da península arábica e do Norte da África. O islamismo (Islã ou Islão) refere-se a religião praticada por aqueles que seguem o Alcorão, tendo os países árabes como o berço do seu nascimento. Os praticantes da religião, por sua vez, são denominados: muçulmanos (ALIMAHOMED, 2011). Dessa forma, as expressões 'árabe', 'islã' e 'muçulmano', não são sinônimos.

Além de os Estados Unidos borrarem as linhas de distinção destes conceitos para subjugar uma população, durante e após o período que englobou a Guerra ao Terror, o país também utilizou-se do fato de que os terroristas responsáveis pelos atentados de 2001, o grupo Al-Qaeda – radicalistas que seguem a religião islâmica – eram advindos do Oriente Médio para argumentar que o grupo seria formado por árabes, fato que os tornava automaticamente muçulmanos. Essa lógica estadunidense de considerar estas características como sinônimos foi continuamente reforçada pelos presidentes, pelo Estado e pelos meios de comunicação. Assim, aqueles pertencentes a uma religião vista como antiamericana, violenta e opressiva, foram codificados como inimigos do país. Embora o argumento buscasse identificar e estereotipar a Al-Qaeda, os EUA utilizaram da imagem de não-civilizados e bárbaros para categorizar toda uma população (ALIMAHOMED, 2011).

A disseminação dessa ideologia racializada em meio à população norte-americana e formulada por uma elite dominante nos EUA requer uma revisão dos argumentos utilizados. Primeiramente, argumenta-se aqui que a população muçulmana não está majoritariamente concentrada no Oriente Médio (DESILVER; MASCI, 2017). Pelo contrário, de acordo com a pesquisa realizada em 2010 na soma dos principais censos através do Pew Research Center, a região que engloba o maior número de muçulmanos é a Ásia-Pacífico (Figura 2 abaixo). A localidade corresponde a 62% dos muçulmanos no mundo, sendo a Indonésia o país com o maior número absoluto de muçulmanos. Esta porcentagem, em 2010, correspondia a quase 1

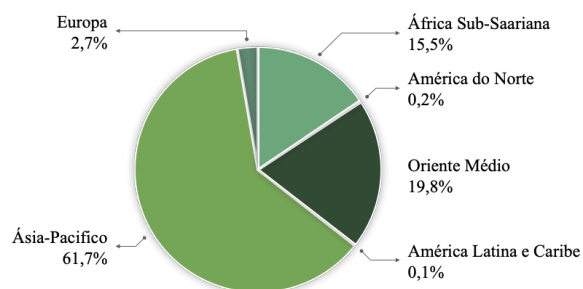
bilhão de muçulmanos na região, frente a 317 milhões (20%) na região do Norte da África e Oriente Médio juntos. Tais estatísticas se mantêm em épocas anteriores e também atualmente (2000 até 2020).

Figura 3 – Distribuição Regional Mundial de Muçulmanos (2010)



Fonte: Pew Research Center, 2012, *online*.

Gráfico 1 - Distribuição Regional Mundial de Muçulmanos em porcentagem (2010)



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base em Pew Research Center, 2012, *online*.

Outra característica emblemática acerca da racialização norte-americana frente aos muçulmanos é em relação à compreensão entre raça e religião. Os Estados Unidos, como

sociedade, definem-se principalmente como "uma população essencialmente branca, etnicamente europeia, judaico-cristã" (ELVER, 2012 p.123, tradução nossa). No entanto, devido a diferenças culturais, religiosas e fenotípicas de pessoas advindas do Oriente Médio, árabes e muçulmanos foram categorizados mais próximos de pessoas pretas do que de pessoas brancas na América. É importante destacar que de acordo com o censo oficial norte-americano (*US Census Bureau*), cuja pesquisa é realizada a cada 10 anos, em 2000, antes mesmo dos atentados terroristas, a população árabe americana se declarou 80% pertencente a raça branca (CRUZ; BRITTINGHAM, 2003). Em contrapartida, a pesquisa do *Pew Research Center* de 2011, dez anos após os atentados terroristas, mas ainda em meio a Guerra ao Terror, indica que os muçulmanos imigrantes têm maior probabilidade de se declararem como brancos (38%), do que muçulmanos nascidos nos EUA, os quais se declaram majoritariamente negros (40%), o que permite inferir o impacto do processo de racialização ocorrido durante o período de Guerra ao Terror. Isso pode ser visto a partir a do sentimento muçulmano em sofrer discriminação mais próxima (ainda que não da mesma forma e nem na mesma proporção) da população negra, cuja marginalização frente a sociedade branca norte-americana é recorrentemente e continuamente está em pauta de discussão política e social. Assim, essa inferência se fortalece ao se analisar que, como consequência dos muçulmanos imigrantes que deslocaram-se para os EUA durante a época do conflito, estes conseguiram se ver ainda mais próximos da raça branca em virtude da não absorção ou concordância da mentalidade norte-americana da época (PEW RESEARCH CENTER, 2011a).

Tabela 1 – Composição Racial da População Muçulmana nos EUA

Muçulmanos Estadunidenses				
	Total	Nascidos Estrangeiros	Nascidos Nativos	Público Geral
Branco	30%	38%	18%	67%
Pretos	23%	14%	40%	12%
Asiáticos	21%	28%	10%	5%
Outros/ Interracial	19%	16%	21%	2%
Hispanicos	6%	4%	10%	14%
Soma12	99%	100%	99%	100%

Fonte: Pew Research Center, 2011, p.16.

Além disso, antes mesmo da Guerra ao Terror, ainda que a população muçulmana fosse considerada branca pelos norte-americanos e europeus, a diferença cultural,

principalmente religiosa, considerada estranha pelos primeiros, impossibilitou a abertura de espaço para a inclusão completa destes últimos na sociedade norte-americana (KHOSHNEVISS, 2019). É deste modo que a racialização de muçulmanos se perpetua ainda mais, ao atrelar um estereótipo de raça aos membros de uma religião, especialmente aquelas que diferem do protestantismo. A religião, dessa forma, é utilizada como mecanismo de formação racial de forma semelhante ao que havia ocorrido em outros processos da era colonial no âmbito norte-americano. Através do que se entende como reificação – “processo que envolve a concentração de diferentes grupos em categorias essencializadas” (BRUBAKER, 2002, tradução nossa, p.166) – ou seja, a partir de uma identidade social (reconhecimento da sociedade) e uma identidade discursiva (construída por um grupo dominante), sendo maior a influência da segunda por parte do governo norte-americano, a identidade única resulta em uma essencialização, em que pessoas do Oriente Médio são automaticamente ligadas àqueles que tem o islamismo como religião principal, as tornando, conseqüentemente, muçulmanas (PIETROLUONGO, 2009). Essa combinação automática resulta no reforço do estereótipo de que o islamismo está ligado a terrorismo, perigo e fanatismo e que, portanto, aqueles advindos do Oriente Médio representam essa caricatura (SELOD, 2015).

3.2. PROJETO DE PRINCETON SOBRE SEGURANÇA NACIONAL

O Projeto de Princeton sobre Segurança Nacional (PPNS) foi criado em 2004 na Universidade de Princeton (Nova Jersey, EUA). Tratando das esferas domésticas e internacionais, tinha como objetivo fornecer uma estratégia de segurança nacional alternativa que servisse como base para os EUA. Formulado em um contexto de falta de consenso em relação ao projeto de segurança proposto pelo então presidente Bush¹², o PPNS se propunha a ser uma estratégia abrangente e unânime. Por esta razão, o PPNS não fornece políticas específicas a serem seguidas, mas sim "uma avaliação sistemática e probatória das tendências atuais e das prováveis condições futuras do sistema internacional" (SLAUGHTER; IKENBERRY, 2006, p.6, tradução nossa).

¹² O projeto de segurança do governo de George Bush, a Estratégia de Segurança Nacional (National Security Strategy - NSS), lançada em 2002, não obteve ampla aceitação dos principais partidos, sendo alvo de diversas críticas no período. Neste sentido, a NSS é um documento elaborado a cada quatro anos pelo governo entrante na presidência de forma a anunciar suas visões e intenções acerca das políticas de segurança dos EUA (PARMAR, 2009).

O Projeto foi elaborado por um grupo de intelectuais de Princeton, como professores, líderes acadêmicos e integrantes do governo e visava reforçar os fundamentos da estratégia de segurança nacional norte-americana. Ele também teve, em sua formulação, a contribuição de intelectuais ligados a área de política externa como John Ikenberry – teórico das Relações Internacionais que dirigiu o PPNS – e sua codiretora, Anne-Marie Slaughter – analista de política externa e ciência política. Do lado securitário, destaca-se um de seus maiores contribuintes, Henry Kissinger – diplomata e intelectual estadunidense, que já ocupou a posição de Secretário de Estado nos EUA e foi importante para a formulação de política externa estadunidense por diversos anos (PARMAR, 2009).

De forma a atingir um equilíbrio, principalmente em termos de direcionamento da política externa, os formuladores do Projeto de Princeton buscaram unir interesses defendidos por (neo) conservadores – que lideravam a administração de Bush –, com os liberais – que acreditavam na promulgação de uma nova Paz Democrática refletida nas intervenções militares em regiões conflituosas que apresentavam regimes políticos contrários como o Oriente Médio. Assim, o PPNS pode ser visto como um projeto hegemônico, visto que está ligado aos principais intelectuais não-governamentais e a uma elite governamental atrelada aos quatro principais setores – político, econômico, financeiro e institucional. Busca incorporar os valores interesses norte-americanos nas demais regiões, principalmente aquelas que constituem ameaças, contemporâneas ou futuras, possibilitando a expansão dos seus conceitos de segurança e o aumento da sua despesa militar para a construção de novas alianças (PARMAR, 2009).

O relatório final do Projeto, publicado em 2006, tinha como objetivo estabelecer as "premissas ou princípios fundamentais acordados para orientar o desenvolvimento de estratégias específicas de segurança nacional pelas sucessivas administrações nas próximas décadas" (PARMAR, 2009, p. 183). Desta forma, os estudiosos reuniram-se em sete grupos, divididos de acordo com as principais categorias: (i) economia e segurança nacional; (ii) grande estratégia; (iii) reconstrução e desenvolvimento; (iv) segurança estatal e ameaças transnacionais; (v) antiamericanismo; (vi) avaliação de ameaças relativas; (vii) infraestruturas de política externa e instituições globais. O relatório, então, demonstrou ser capaz de se constituir propriamente em um estudo estratégico que obteve um consenso entre as maiores elites do Estado, a comunidade acadêmica, representada pelas universidades da *Ivy League*, grupos de reflexão como think tanks e membros governamentais (PARMAR, 2009), tendo sido incorporado ao pensamento e planejamento securitário do governo.

Em termos da composição do grupo de formuladores do projeto, principalmente seus líderes (diretores, co-presidentes e demais membros da direção), há uma ligação principal a ser abordada na subseção as universidades da *Ivy League* e dos principais think tanks, como o *Council on Foreign Relations* (CFR), a *Heritage Foundation*, a *RAND Corporation*, a *Brookings Institution* e o *Project for New American Century* (PNAC). Seguindo a perspectiva gramsciana, é a partir de uma lógica racializada enraizada nesta elite que se constitui essa problemática do terrorismo ser uma questão religiosa e não política, ou seja, a controvérsia se baseia na adoção do Islamismo como religião, racializando muçulmanos ao redor do mundo. Logo, esse grupo de intelectuais que formulou o PPNS representa uma parcela que reproduz a narrativa elitizada inerente à classe de elite e às instituições que sustentam o Estado norte-americano; perpassando assim, a construção, não só securitária de política externa a ser seguida, mas também o reforço a valores americanos internamente nos EUA para possibilitar a coesão dessa política internacional (PARMAR, 2009).

Por fim, a partir da formulação do PPNS, ressalta-se a importância de diferentes táticas para o enfrentamento de diferentes problemas, não somente em relação a questão do terrorismo e do combate ao mundo islâmico no mundo pós-ataques do 11 de setembro, mas também em relação a temas diversos, como a proliferação e transferência nuclear, a ascensão da China e a ordem asiática, a pandemia global, e desafios ligados a construção de uma infraestrutura protetiva. Ademais, a maior recomendação do projeto estava ligada ao afastamento norte-americano do Oriente Médio, de forma a analisar melhor as demais questões. Embora o Projeto tivesse pretensão de abordar e analisar outros desafios importantes para a nação estadunidense, Kissinger observa que a prerrogativa principal é de que “[...] a guerra ao terror não é um teste derradeiro da política externa dos EUA, é acima de tudo, proteger a extraordinária oportunidade que surgiu para reformular o sistema internacional” (SLAUGHTER; IKENBERRY, 2006, p.58, tradução nossa). Ou seja, o Projeto encoraja e intensifica a posição da América de assumir a liderança na criação de ordem global liberal em que "os valores americanos são universalmente desejáveis e aplicáveis e portanto, deveriam ser difundidos ao resto do mundo" (PARMAR, 2009, p. 185).

3.3. THINK TANKS

A definição do que são think tanks permeia um vasto debate político visto as suas diferenciações ligadas a motivação, financiamento, filiação entre outros tipos de grupos. O presente trabalho os identifica como grupos de reflexão, ou seja, centros de pesquisas

formados por um grupo de intelectuais especializados em diversos assuntos – tidos como essenciais quando se fala de política norte-americana. O termo think tanks, ligado a estas instituições independentes que fornecem pesquisas sobre política pública, foi somente popularizado a partir da Segunda Guerra Mundial, preponderantemente para descrever as salas isoladas onde grupos de pensadores se reuniam para descrever estratégias e planejamentos ligados a batalhas da Segunda Guerra e à Guerra Fria. Contudo, foi somente a partir da década de 1960 que os think tanks se consolidaram como uma forma de poder do Estado a partir da produção de suas ideias (LITTLE, 2016). Os EUA é o país que mais possuem estes tipos de grupo de pesquisa, sendo a grande maioria deles localizada em Washington D.C. – considerado o polo político norte-americano – e Nova York, o polo econômico do país. A pesquisa *Global Go Think Tanks* realizada anualmente busca identificar a presença dos grupos ao redor do mundo, além de organizar por categorias os think tanks conforme suas características tais como o seu financiamento, influência e sua autonomia (independência) ou filiação.

Buscar uma nova dimensão para a solução de problemáticas e adquirir *status* a partir da sua produção é um grande desafio para estes grupos, visto que há um processo extenso entre a produção e a aceitação ou promulgação de tais políticas sugeridas. O exercício entre formular políticas públicas, demonstrar credibilidade e obter influência a níveis mais altos (governamentais) é uma das premissas que os think tanks seguem. De forma a possibilitar percorrer esse caminho até o sucesso – a chegada no processo decisório e a adoção das políticas sugeridas –, os think tanks cada vez mais têm ampliado a sua atuação através do uso de meios de comunicação, a partir de canais de televisão, jornais e revistas de áreas que dialoguem com o cenário político ou, até mesmo, com as Relações Internacionais, promulgação de discursos, publicação de livros e relatórios, entre outros (TEIXEIRA, 2007).

O principal objetivo de um think tank está na realização de pesquisas e investigações na busca de soluções para os principais desafios internos e externos – como é ilustrado a partir do PPNS com objetivos e problemáticas mundiais – e encorajar o presidente vigente, conjuntamente ao Congresso, a adotar as políticas sugeridas (LITTLE, 2016). Para atingir uma maior gama de investidores ao mesmo tempo, que possibilite o aumento da sua influência política, a existência de um think tank está ligado intrinsecamente a quem fornece capital para tais produções acadêmicas. Assim, permite inferir que a produção realizada por think tanks pode estar também atrelada a uma perspectiva ideológica. Isto é, sob a perspectiva de se angariar um alto nível de influência no meio governamental e igualmente disseminar um discurso que contribui para o pensamento social que favorece a um grupo específico, a elite

norte-americana, a atuação dos think tanks está mais ligada a um interesse de elite do que uma política independente, e em uma atuação mais indireta do que direta (PIVATTO JUNIOR, 2017).

Teixeira (2007) aprofunda o debate de que a combinação da elaboração de pesquisas atrelado ao perfil de advogar por algo (atuação dos grupos de reflexão) realça o elo entre conhecimento e poder. Parmar (2009), por exemplo, denomina o produto desse conjunto como elite do conhecimento. Ainda que afirmem buscar a publicação de políticas que venham a promover melhorias para a sociedade norte-americana, fica evidente que os think tanks representam grupos elitizados e seus interesses. Isto porque a forma como esses grupos são financiados nem sempre são identificadas ou publicadas de forma transparente, porém, diversos think tanks possuem financiamento de uma elite empresarial. Ademais, o que pode-se identificar é que integrantes que estão inseridos nestes grupos de investigação ou que estão ativamente ligados a um partido e governo dos EUA já atuaram como pesquisadores em think tanks. Em síntese, poucos indivíduos que compunham o gabinete presidencial ao longo da história estadunidense, especialmente nos governos de George W. Bush e Barack Obama (foco desta análise), não haviam nenhum vínculo presente com alguma think tank (TEIXEIRA, 2007).

Importante ressaltar que, ainda que forneçam pesquisas de políticas públicas, os think tanks relativamente afirmam serem institutos sem fins lucrativos e não partidários. No entanto, de acordo com McGann (2007), os grupos formados por intelectuais, não somente tiveram ligações com certos partidos norte-americanos, mas também, com empresas privadas ou organizações não governamentais (ONGs). Desta forma, ele propõe sua categorização em dois conjuntos distintos. O primeiro refere-se aos grupos independentes – formados por quatro subgrupos – que se propõem a ser organizações autônomas mantidas por investimentos privados e podendo receber algum tipo de apoio governamental. O segundo tipo, os filiados, são aqueles que possuem algum tipo de ligação de forma administrativa, legal ou financeira, podendo ser grupos patrocinados diretamente pelo governo, ou grupos de reflexão universitários, diretamente ligados a uma escola ou universidade. Este último grupo, ligado a universidades, em 2008, representou 50% das think tanks norte-americanas existentes, segundo relatório da *Global Go To Think Tanks* (2008).

Tabela 2 – Países com mais Think Tanks no mundo em 2008

Rank	País	Número
1	Estados Unidos	1777

2	Reino Unido	283
3	Alemanha	186
4	França	165
5	Argentina	122
6	Índia	121
7	Rússia	107
8	Japão	105
9	Canadá	94
10	Itália	87
11	África do Sul	78
12	China	74
13	Suíça	72
14	Suécia	68
15	Países Baixos	55
16	México	54
17	Romenia	53
18	Espanha	49
19	Bélgica	49
20	Israel	48
21	Ucrânia	45
22	Hungária	40
23	Polónia	40
24	Brasil	39
25	Nigéria	38

Fonte: *Global Go To Think Tanks Report, 2008.*

Partindo-se da lógica de dependência em investimentos e amplificação de influência, grande parte dos intelectuais que compõem think tanks estiveram ligados a movimentos conservadores, neoconservadores, à bancada do Congresso e ao gabinete presidencial. A *RAND Corporation*, think tank criado a partir da iniciativa do Departamento de Guerra dos EUA, foi essencial para o governo norte-americano após o 11 de setembro ao focar em estudos sobre forças armadas e questões de defesa. Seus principais trabalhos tiveram impacto na análise sobre a investigação sobre terrorismo, respostas frente a segurança interna e externa norte-americana, proteção de instituições como o Pentágono, bem como questões de política social no Oriente Médio. A *RAND Corporation* tinha como um dos seus principais

pesquisadores Condoleezza Rice, ex-Secretária de Estado durante os governos Bush (KHAN; HASAN, 2006).

A *Brookings Institution*, criada em 1927 e localizada em Washington, é um think tank voltado para as áreas de Política Externa, Economia e Governança. De cunho mais acadêmico, a Brookings Institution se denomina como uma “universidade sem alunos” – pois não possuem estudantes, não oferecem cursos e os temas a serem pesquisados não são vastos, ao contrário, são específicos que atingem diretamente a política pública – e atualmente é considerado o mais influente think tank norte-americano de acordo com *Global Go To Think Tank*, ficando em primeiro lugar no ranking de 2008 até 2018. O think tank pode ser visto como liberal e pró-democrata, ainda que possua integrantes ligados ao movimento conservador como Robert Kagan, que analisa Oriente Médio e Segurança Nacional dos EUA (TEIXEIRA, 2011). Em meio aos atentados terroristas, a *Brookings Institution* criou três programas principais para lidar com a nova ameaça mundial. Com foco em abordar questões de segurança nacional e internacional, o think tank buscou analisar as implicações da estratégia preventiva do governo Bush para a Guerra ao Terror. No final de 2001, a *Brookings* lançou o Projeto sobre Política dos Estados Unidos para o Mundo Islâmico, buscando compreender e melhorar a relação dos EUA frente às comunidades muçulmanas (IBRAHIM, 2014). Por fim, em 2002, lançou o *Center for Middle East Policy* para encontrar equilíbrio e objetivos sobre a região do Oriente Médio e auxiliar os tomadores de decisão nas políticas da área. O projeto contou com a participação de diversos peritos que anteriormente compuseram o gabinete presidencial do ex-presidente Clinton (KHAN; HASAN, 2006).

Enquanto a *Brookings Institution* pode ser vista como liberal, a *Heritage Foundation* representa um dos mais conservadores think tanks norte-americanos, criado em 1973. Como uma peça-chave no governo de George W. Bush, destaca-se dentre seus participantes Midge Decter – jornalista e escritora norte-americana – e John F. Lehman, ex-secretário da Marinha dos EUA representando o Partido Republicano, um dos principais representantes das operações anti-terrorismo. Os princípios da Fundação Heritage são fundados a partir de "promover políticas públicas conservadoras baseadas nas instalações de livre iniciativa, governo limitado, liberdade individual, valores tradicionais americanos, e uma forte defesa nacional" (HERITAGE, 2021). Dentre os tipos de think tanks, a *Heritage* é considerada de cunho advocacional, e, após os ataques terroristas, a fundação se dedicou a influenciar os poderes legislativo e executivo norte-americanos através das suas publicações sobre força tarefa de segurança interna para enfrentar vulnerabilidades domésticas (KHAN; HASAN, 2006).

O think tank *Project for New American Century (PNAC)*, criado em 1997, foi um dos mais relevantes durante os governos de George W. Bush. Criado a partir de pesquisadores neo-conservadores como Robert Kagan e William Kristol, o think tank obteve um papel crítico desde a administração de Clinton até o primeiro mandato de Bush no que tange à emergência de conflitos do Oriente Médio, principalmente ligados à problemática do Iraque. Com base na crença do excepcionalismo norte-americano, o PNAC indicava, após os atentados terroristas, os EUA como a nação salvadora frente ao mundo, além de apontar para uma política externa americana mais rígida em relação ao Oriente Médio – ou seja, com mais gastos militares e incentivo às temáticas securitárias e de defesa nacional. Cabe ressaltar que, em 1991, o think tank já havia ganhado espaço em meio a elite governamental quando elaborou o documento *Defense Policy Guidance*, que cobrava dos EUA uma ação mais proativa em relação a reordenação da região, ao prever guerras preventivas. Por fim, acreditava nos princípios morais norte-americanos para fornecer a nova ordem internacional a ser seguida pelos demais Estados do sistema. O influente think tank foi um dos mais vistos no gabinete de Bush, com mais de 12 indicações a cargos de segundo e terceiro escalão a comporem seu primeiro mandato (FINGUERUT, 2008).

O *Council on Foreign Relations (CFR)* pode ser figurado diferentemente dos outros think tanks mencionados acima por ter cunho de organização profissional além de grupo de reflexão. Fundado em 1927, o Conselho é um dos think tanks mais engajados e predominantes na discussão de política norte-americana devido ao investimento dado por corporativas. Seus pilares de origem estão centrados na divulgação, compreensão e busca de ideias dos norte-americanos frente a política externa estadunidense, sendo assim, o CFR define-se como um think tank e editor independente e não partidário (LIMA, 2017). Dentre suas maiores contribuições, pode-se destacar a publicação da Enciclopédia sobre terrorismo e a resposta americana para fins de compreensão pública, além de ser editor de uma das revistas mais relevantes da área das Relações Internacionais, *a Foreign Affairs*. Dos membros do Conselho, destaca-se Elliott Abrams, neoconservador que foi pesquisador da instituição e chamado pelos ex-presidentes Ronald Reagan, George W. Bush e Donald Trump a compor cargos com foco na política externa norte-americana (KHAN; HASAN, 2006).

É relevante analisar, a partir da Guerra ao Terror, a atuação e influência dos think tanks e as suas disponibilidades para participarem ativamente da elaboração de políticas no período. Uma vez que os atentados terroristas foram um marco contemporâneo na história norte-americana, destacam-se estes think tanks com de maior influência na formulação de políticas dos governos de George W. Bush e Barack Obama. Importante ressaltar não somente

seu direcionamento político em específico, mas também os pesquisadores que as compunham, reforçando o argumento de Gramsci que o conjunto de grupos que abrangem os principais setores de um Estado possibilitam aos EUA formarem um bloco histórico transnacional, além de reforçarem a sua hegemonia (PARMAR, 2018).

Sendo a hegemonia uma combinação de persuasão e coerção dos Estados, a partir de pesquisas e investigações, principalmente em momentos de crises, os think tanks são utilizados para que possam fornecer estudos mais específicos em relação a regiões alvos para guiar os interesses da classe dominante dos EUA. Assim, é possível inferir, por exemplo, o comportamento e decisões políticas norte-americanas tomadas frente a região do Oriente Médio – caracterizada por um perfil imperialista (principalmente visto através das intervenções militares e fomento de conflitos internos) influenciado indireta ou diretamente pelos think tanks que mantinham uma ligação mais próxima ao governo da época. Para a formação de bloco histórico transnacional, é possível inferir que as fundações americanas, que construíram uma série de campos de estudos com prestígio visto na comunidade norte-americana, mas também em outros diversos países, possibilitaram uma visão pró-EUA no combate ao terrorismo. A partir dos financiamentos obtidos para estimular e melhorar as pesquisas, os think tanks se tornaram essenciais a outros Estados ao disseminarem novas ideias e influenciarem demais políticas de cunho interno e externo no combate à nova ameaça e na formação de alianças a partir da ótica estadunidense (HUO; PARMAR, 2020).

A partir da busca por influência e prestígio, os think tanks acabam entrando em uma concorrência entre si, ainda que se auxiliem, visto que, a partir de uma boa impressão das suas pesquisas, as probabilidades de órgãos não-governamentais, o Congresso e até mesmo o gabinete do presidente solicitarem ou financiarem tais grupos aumentam. Entretanto, há uma limitação entre realizar um bom networking e garantir legitimidade perante sua influência. Portanto, alguns debates frente à Guerra ao Terror e a conflitos contemporâneos giram em torno da qualidade das pesquisas apresentadas, observando-se a ligação a partidos ou governos com uma posição política definida. Em razão da definição acerca dos think tanks nem sempre ser coesa, bem como pela falta de transparência acerca de como eles se mantêm e quais são suas principais afiliações, abre-se precedentes para que os grupos vendam produtos – ainda que não sejam empresas –, angariem patrocínios e doações – ainda que não sejam organizações lucrativas –, e possam realizar pressão em grupos de interesse para atingir seu objetivo – ainda que o *lobby* não seja uma característica que tendam a seguir (TEIXEIRA, 2007).

Atrelado ao mencionado acima, os intelectuais que constituem os grupos de pesquisas também estão intrinsecamente ligados a governos e partidos políticos. No próximo capítulo, as principais universidades em que os integrantes dos think tanks se formaram serão analisadas. Estas constituem uma rede de produção de informação, o que corrobora o argumento de que a formulação de política pública nos EUA pertence a um mesmo grupo, podendo-se inferir a falta de diversidade de pensamento e um sistema excludente de quem tem mais chances ou não de formular uma política doméstica ou externa estadunidense. Por fim, ressalta-se que think tanks são resultado de uma elite intelectual e política que perpetua a mesma lógica por pertencerem à mesma “bolha social” (PARMAR; LEDWIDGE, 2017). Desta forma, um conhecimento que parece ser acessível e ao mesmo tempo ter diferentes vertentes e pensamentos pertence a uma configuração sistêmica deste grupo dominante. Este, que profere “as regras do jogo” e compartilha de uma mesma lógica racializada do islamismo e da caracterização de muçulmanos no âmbito doméstico e internacional, possibilitou que a população norte-americana e também a população internacional realizassem práticas de discriminação que reforçavam a sua narrativa.

3.4. PATRIOT ACT E OS AGENTES DE LEI

Um mês após os atentados de 11 de setembro, George W. Bush aprovou a *Patriot Act* (ou Lei Patriota) de 2001. Em meio ao receio de novas ameaças e à pressão popular dirigida ao governo na busca por uma resolução da problemática do terrorismo nacional e internacional, a resposta do Congresso americano à aprovação da nova lei, tinha como finalidade obstruir e interceptar qualquer ação terrorista futura, concedendo ao governo poderes ilimitados na detenção e deportação de imigrantes e possibilitando o fomento da identidade – racista e racializada – americana anti-muçulmana e a origem de novas medidas de cunho securitário nas fronteiras. Seu resultado é tido como uma infração à liberdade civil protegida constitucionalmente aos cidadãos, principalmente aos árabes e muçulmanos americanos (AHMED; SENZAI, 2004).

O processo ocorrido a ambas as populações (árabes e muçulmanas) a partir da aprovação do *Patriot Act* pode ser considerado uma espécie de ostracismo; isto é, a punição e sanções norte-americanas sejam do ponto de vista governamental ou na própria relação entre os indivíduos da sociedade americana, a qual classificou todos os povos advindos do Oriente Médio na América como estrangeiros. Ainda que a lei não afetasse somente os dois grupos mencionados acima, a partir do contexto apresentado, a sociedade norte-americana passou a

considerar os direitos de povos estrangeiros pelos quais iria lutar – e mesmo se o faria. Inicialmente, a constatação de povos árabes e muçulmanos como os principais alvos, principalmente os imigrantes pertencentes a estas descendências, resulta na sociedade americana enxergando-os erroneamente como não-cidadãos. De acordo com a lei, um “não-cidadão”, ou seja, a figura de um inimigo construída pelo governo, poderia ser detido durante um período indeterminado, ainda que não violasse as políticas de imigração, estando sujeito a uma detenção obrigatória enquanto o processo estivesse em curso e sem direito a uma revisão judicial. Portanto, se torna objetivo de ambos os povos, primordialmente dos muçulmanos, pela ligação direta com o Islã e pelos estereótipos de radicalismo, estabelecer a sua identidade e reconhecimento distinto de terroristas (TOURSE; HAMILTON-MASON; WEWIORSKI, 2018).

A seção 812 da lei *Patriot Act* passa a conceituar um nova ideia para o terrorismo doméstico como “[...] qualquer ato que pareça a se destinar a intimidar ou coagir uma população civil, influenciar a política de um governo por intimidação ou coação ou afetar a conduta de um governo [...]” (UNITED STATES, 2001b, p. 382, tradução nossa). A definição deste conceito permeia a identificação a ser seguida tanto pela sociedade norte-americana como pelas agências de segurança nacional e internacional. Desta forma, as políticas de segurança nacional permitidas e formadas a partir da compreensão da nova lei se tornaram alvo de críticas perante organizações de ajuda humanitária e de grupos atuantes na defesa de direitos humanos – sejam elas em defesa dos grupos árabes e muçulmanos, ou de outras populações também atingidas pela vigência da lei, como a população negra. Destaca-se, dentre as políticas de segurança nacional implementadas na onda anti-terrorista, a busca por “perfis terroristas” nos aeroportos, bancos, locais públicos e nos locais religiosos – como mesquitas – ocorre sob probabilidade de revista, detenções e interrogatórios de suspeitos. Além disso, uma das formas de vigilância mais conhecidas do período, foi a inserção e monitoramento de escutas telefônicas, registros de redes em computadores e pesquisas dos cidadãos, bem como apreensão destes bens em caso de suspeita de relação com atos de violência contra a população e o Estado (PITT, 2011).

Deste modo, não somente a atuação do *Patriot Act*, mas o papel das agências de inteligência nacional e internacional, destacam-se igualmente como mecanismos da difusão racial no período que compreende a Guerra ao Terror. Além das políticas de investigação mencionadas anteriormente, o novo sistema de sigilo governamental instaurado a partir da lei anti-terrorista foi permitido segundo o processo de privacidade e proteção dos dados principalmente dado através do *Federal Bureau of Investigation* (FBI). A ambiguidade na

interpretação da aplicação da lei levou a uma série de denúncias e processos dado o abuso de poder cometido pela unidade de investigação. Embora as ações dos agentes do FBI, bem como de outras agências de segurança, não sejam ilegais do ponto de vista da busca de suspeitos e submissão a interrogatórios, já que havia precedentes legais para tais, as técnicas de intimidação e abusos que levaram os alvos do Estado a serem investigados são justificativas para o contraditório comportamento das agências vista a violação dos princípios da Constituição norte-americana (SINNAR, 2003).

É a partir da ação da lei patriota estadunidense que os agentes de lei são encorajados a criar uma caracterização racial do perfil de criminosos, na esperança do combater o terrorismo. Da sua base está atrelada diretamente a etnicidade ou religião dos povos; portanto, não são os crimes que direcionam a atuação dos agentes de lei, mas sim pessoas que encaixam em determinado perfil (AHMED; SENZAI, 2004). A seção 215 do *Patriot Act* permitia aos agentes da lei a obtenção de mandatos de vigilância a partir da Lei de Vigilância da Informação Estrangeira (FISA)¹³ para investigação de suspeitos domésticos sem que houvesse uma causa provável ou algum tipo direto de ligação a organizações ou ações terroristas (UNITED STATES, 2001a). Como consequência, os relatórios redigidos pelo gabinete do inspetor-geral do Departamento de Justiça norte-americano englobam um total de 644 queixas relacionadas a abuso de poder de funcionários do Departamento de Justiça norte-americano, principalmente o FBI. As principais denúncias versam sobre abuso psicológico e físico em interrogatórios, e detenções sem justificativa (FBI, 2002).

Somado a isso, o Instituto de Política Social e Entendimento (ISPU)¹⁴ – instituto que fornece pesquisas objetivas sobre muçulmanos americanos para compreensão da sociedade bem como para auxiliar nas tomadas de decisão do grupo e mantê-los informados – relatou a participação intrínseca da sociedade norte-americana na discriminação destes povos. Por parte da cultura americana, se intensificou a onda de crimes de ódio direcionados à população muçulmana e árabe; somente em 2001, o *The Uniform Crime Reporting (UCR) Program* do FBI documentou mais de 481 crimes de ódio direcionados à população muçulmana, resultando em um aumento de mais de 17% em relação ao ano de 2000, em que foram relatados apenas 28 casos. No total, foram contabilizados mais de 600 crimes de ódio contra as populações árabe e muçulmana americanas (FBI, 2021). Além disso, com base nas informações relatadas pelo *Council on American Islamic Relations (CAIR)*, nos anos de 2001

¹³ No original ‘The Foreign Intelligence Surveillance Act of 1978 (FISA)’ (UNITED STATES, 2001a, p. 282).

¹⁴ No original ‘Institute for Social Policy and Understanding (ISPU)’. Para mais informações: <https://www.ispu.org/about-us/>

e 2002, o conselho recebeu cerca de 525 queixas de crimes de ódio a muçulmanos, o que resulta em um aumento de 43% em relação ao ano de 2000. É comparado também o aumento de crimes de ódio frente aos anos de 1995-1996, período em que o conselho começou a monitorar a discriminação experimentada por membros da comunidade muçulmana. O ano de 1995 é tido como um parâmetro, pois a data refere-se ao primeiro atentado terrorista ocorrido no território norte-americano, em Oklahoma, em que a especulação não comprovada (ao contrário do 11 de setembro) de ligação com muçulmanos, gerou, na época, uma série de atos e projetos violentos por parte dos norte-americanos.

Tabela 3 – Crimes de Ódio a Muçulmanos Registrados de 1995 a 2002

Ano	Número de Reclamações por Discriminação
1995 - 1996	80
1996 - 1997	240
1997 - 1998	284
1998 - 1999	285
1999 - 2000	322
2000 - 2001	366
2001 - 2002	525

Fonte: CAIR, 2002, p. 11

Como supracitado, a aplicação precipitada do *Patriot Act* sem revisão judicial acaba por violar emendas constitucionais norte-americanas, como a quarta e a quinta. A quarta emenda trata do direito da população à inviolabilidade de sua casa, papéis e haveres, além de ser contra a busca e apreensão sem mandado judicial mediante indício de culpabilidade (UNITED STATES, 2021). Além disso, a quinta emenda refere-se a garantias que todo o cidadão possui, de incorrer em um processo legal adequado sem privação de sua vida e liberdade. Sendo assim, a seção 411 e 412 do *Patriot Act* são infrações diretas a tais emendas.

A seção 411 da nova lei anti-terrorista tem como base o fundamento de que estrangeiros podem ser excluídos ou deportados caso haja ligação com motivos de terrorismo. Em complemento, a seção 412 certifica um novo mecanismo para a execução da detenção e certificação de que estes estrangeiros possuem tal ligação. Em conjunto, as duas principais seções controversas abriram margem para novos critérios do entendimento sobre atos terroristas, se estendendo a indivíduos que podem ter ligação ou filiação indireta a organizações de cunho terrorista. Por parte do governo foram realizadas pesquisas em que o

secretário de Estado dos Estados Unidos designou como organizações terroristas estrangeiras, e a partir da vigência da lei patriota, houve a adição de outros dois tipos de organizações, sendo a primeira aquela que pode ser tanto nacional quanto internacional que tenha qualquer tipo de relação com o terrorismo, ou seja, aquela que reúne informações, incita o terrorismo, fornece qualquer tipo de material de apoio ou que propriamente cometa atos terroristas (SINNAR, 2003).

O segundo tipo de organização adicionado, refletindo no pior dos casos, denominado organizações não designadas, são aquelas sobre as quais o governo não realizou uma pesquisa antecipada, porém a identificação de atuação suspeita ao vínculo de indivíduos poderia ter como pena a sua deportação. A ambiguidade deste segundo caso incitou as agências nacionais e internacionais de investigação e proteção dos EUA a requererem uma “prestação de contas” a indivíduos que não saberiam da sua ligação com tais organizações suspeitas; desta forma, não há distinção de penalidade para aqueles que, por exemplo, se envolveram com organizações voluntárias em apoio a alguma luta política ou trabalho social, e para aqueles que realizaram atividades violentas. Em síntese, se um indivíduo “não cidadão” tenha realizado qualquer tipo de contribuição, como uma doação a uma organização humanitária que, a partir das leis anti-terroristas, foi designada como ameaça à segurança nacional, esse pode ser deportado sem a necessidade de apresentação de maiores evidências (SINNAR, 2003). Portanto, interpreta-se que ações dos agentes da lei com base em ambas seções da nova norma, além da premissa da seção 215, infringem na apreensão e subjugamento de uma população sem possibilidade de revisão judicial para garantir a certificação da decisão realizada. A impossibilidade de rever a decisão culminou na autorização de detenção de não-cidadãos sem comprovação substancialmente culposa.

Embora a reação anti-muçulmana não possa ser atribuída somente a aplicação do *Patriot Act*, a partir de sua aprovação as violências cometidas a esse grupo se tornou mais provável, em razão da interpretação ambígua da descrição da norma e da abertura de precedentes para a tomada de decisões cabíveis na busca de combater e prevenir qualquer tipo de ação de grupos terroristas. O *Patriot Act* implica em uma falsa premissa de assegurar a segurança da América, pois para essa garantia se realizar, é necessário eliminar as liberdades individuais básicas de um grupo, indo em contraposição aos pilares democráticos norte americanos: controle e equilíbrio (AHMED; SENZAI, 2004).

4. A POLÍTICA EXTERNA RACIALIZADA DOS EUA PÓS 11 DE SETEMBRO

A política externa norte-americana após os atentados terroristas do 11 de setembro é reconhecida como ofensiva na esfera internacional e defensiva dos princípios democráticos na esfera doméstica. Baseada na crença de serem a única superpotência mundial e o país com a melhor posição para defender os valores do liberalismo e da democracia, como já visto em seu princípio de excepcionalismo, os EUA utilizaram seus mecanismos disponíveis para atingir e garantir uma liderança da nova ordem mundial. Contudo, o paradoxo encontrado entre a teoria da paz democrática e do internacionalismo liberal que os EUA seguem e sua atuação externa foi colocado em evidência pela comunidade internacional dado a violação destes princípios em países do Oriente Médio – tanto pelas intervenções militares quanto, em menores casos, nas intervenções humanitárias (SINGH, 2015).

A teoria da paz democrática está baseada na ideia de Immanuel Kant (2006) de instauração da paz perpétua, em que o sistema internacional só poderia garantir sua paz perante a existência de Estados liberais e democráticos num todo, pois só a partir desta realidade seria possível a suspensão de qualquer hostilidade o que resultaria na eliminação de razões para uma guerra futura. Partindo-se desta lógica, o internacionalismo liberal, que é criado a partir da ideia de paz democrática, demonstra uma estrutura de cooperação internacional que está ligado a “normas compartilhadas que passaram a incluir o respeito pelos direitos humanos, a não intervenção, o anti-imperialismo, os mercados livres, a tolerância política e religiosa bem como a tolerância às diferentes ideias sobre o que constitui uma condição de vida boa oferecida a sua sociedade” (SINGH, 2015, p.101). Assim, a política externa norte-americana é moldada a partir da adesão aos valores democráticos liberais mas também na coerção do sistema internacional a seguir estes valores. Esta visão, que pode ser considerada uma “evangelização” de princípios liberais, fortalece mutuamente o internacionalismo liberal e a defesa da teoria da paz democrática (PUGH, 2005).

Contudo, com base na ideia de defender os princípios mencionados, os EUA frequentemente utiliza-os como justificativas para irem à guerra. Assim, a existência de um paradoxo encontrado entre as concepções citadas acima, pode ser visto por meio das intervenções militares ou humanitárias em que os Estados liberais se engajam. O período pós 11 de setembro é marcado pelas diversas intervenções norte-americanas no Oriente Médio, região considerada pelos estadunidenses como majoritariamente composta por regimes autoritários e intimamente ligados ao terrorismo (SINGH, 2015). São exemplos destas

ofensivas militares da atuação dos EUA em países com população preponderantemente muçulmana: a invasão ao Iraque, ao Afeganistão, à Líbia, a Guerra do Líbano, a Guerra da Somália, a intervenção na Bósnia,, no Sudão, no Kosovo, no Paquistão, no Yemen e mais recentemente na Síria. Importante destacar também a invasão ao Kuwait, ainda que tenha apoiado e solicitado a ajuda norte-americana, a ocupação na região denota marco para as demais invasões no Oriente Médio. Assim, como Parmar (2009) denomina de prática de intervencionismo liberal, esta é reiterada pela crescente onda conservadora nos governos norte-americanos, cujos expoentes se apoiam em princípios liberais internamente para reproduzir o contrário no sistema internacional.

Além da violência e agressividade perpetuadas pelos EUA frente aos demais Estados, a racialização da política externa norte-americana após a declaração de Guerra ao Terror perdura a partir de estruturas mais sofisticadas que servem a narrativa do poder elitista estadunidense. A política doméstica do país é dominada por uma elite que compete pelo poder de direcionar as políticas estatais em ambos os níveis de forma a preservar seus interesses. Conforme demonstrado no capítulo anterior, os mecanismos de difusão racial formularam políticas e a identidade americana de forma a possibilitar sua atuação ofensiva externamente, mas também atuaram na política rígida de perseguição daqueles considerados alvo pelo Estado no âmbito doméstico. De forma também a ter se ilustrado quem integra a construção desses mecanismos e sua articulação na defesa dos seus interesses, foi constatado a atuação de elites diferentes que incentivaram a postura hostil dos EUA para o Oriente Médio e que também impulsionaram a sociedade norte-americana a buscar a guerra contra o terrorismo na região (SINGH, 2015).

Assim, busca-se neste capítulo demonstrar duas estruturas ligadas como consequência da articulação das elites intelectual, militar, governamental e privada na busca de engajar conflitos internos no Oriente Médio de forma a favorecer a economia estadunidense. Portanto, a primeira seção abordará o que se resulta da articulação entre essas elites o que se denomina de complexo industrial-militar. Sendo este visto com maior relevância para a sociedade norte-americana em tempos de guerra, destaca-se o impulsionamento das corporações que alimentam este complexo na perspectiva de demonstrar ao sistema internacional um modelo de segurança eficaz norte-americano e portanto capaz de ser exportado a demais nações. De forma a expressar sua atuação empírica, será abordado a exportação do modelo de segurança a Israel, principal aliado do Oriente Médio.

Cabe a segunda seção do capítulo realçar como o vínculo entre um grupo dominante e o desenvolvimento deste modelo de segurança perpetuam, na verdade, conflitos no sistema

internacional ao mesmo tempo em que fortalecem a economia norte-americana. Denominado de complexo industrial-prisional, a parte final do presente trabalho explora como a racialização perpetuada e reforçada a partir da Guerra ao Terror atingiu o acirramento de um sistema que conquista lucratividade fundamentada no encarceramento em massa. Será analisado o modelo norte-americano, utilizado inicialmente no controle social de populações pretas, para então se ampliar para o controle social de demais populações de cor, e por fim atingir a exportação do modelo à Israel.

4.1. O COMPLEXO INDUSTRIAL-MILITAR NORTE-AMERICANO E SUA EXPORTAÇÃO

O complexo industrial-militar (CIM) é o nome dado a uma relação de encadeamento da produção de insumos e materiais ligados à guerra, alimentada e diretamente conectada às demandas e às pesquisas promovidas pelo Departamento de Defesa. O fortalecimento da indústria nacional, e, conseqüentemente, da economia e do setor de defesa, podem ser vistos como os maiores objetivos a se atingir pela relação que se dá entre a indústria da defesa e os militares (COX, 2014).

Esse conceito de complexo industrial-militar surgiu de forma clara, pela primeira vez, no final da Segunda Guerra Mundial. A partir do conflito, os EUA tiveram um extenso gasto militar ao fornecer equipamentos, suprimentos e armamentos para garantir uma posição bem-sucedida na guerra. Assim, com a instauração de conflitos mundiais, a indústria bélica norte-americana habituou-se a maiores picos de investimentos e, conseqüentemente, à obtenção de uma lucratividade que, inclusive, causou efeitos positivos na economia (COX, 2014).

O complexo industrial-militar foi de fato consolidado como poder a partir da Guerra Fria, quando o ex-presidente norte-americano, Dwight D. Eisenhower, em 1961, utilizou o termo pela primeira vez em um discurso presidencial. O ex-presidente, ao final do seu mandato, que coincidiu com o ano que propagou o conceito, chamou a atenção para a capacidade das indústrias bélicas de conquistar cada vez mais espaço na formulação de política internacional ao realizarem pressões em favor de seus interesses. Com base na fala de Eisenhower, fica explícito a cautela norte-americano ao verificar que uma indústria que realiza lobby busca instigar a construção da política externa do país, e que, na medida em que ganhasse espaço para tal, conflitos e guerras poderiam ser provocados para garantir o

mantimento de seus lucros (MORALES MARTINEZ; SERVIDONI, 2019). Deste modo, ainda que os mecanismos de defesa e segurança sejam de extrema relevância para o país, o ex-presidente republicano ponderou que:

[...] Esta conjunção de um imenso *establishment* militar e de uma grande indústria de armamento é nova na experiência americana. A influência total –econômica, política, e mesmo espiritual – é sentida em cada cidade, cada âmbito governamental, cada escritório do governo federal. Reconhecemos a necessidade imperativa deste desenvolvimento. No entanto, não podemos deixar de compreender as suas graves implicações. A nossa força de trabalho, os nossos recursos e todos os meios de subsistência estão envolvidos; o mesmo acontece com a própria estrutura da nossa sociedade. Nos conselhos de governo, temos de nos precaver contra a aquisição de influência, quer procurada ou não, pelo complexo industrial-militar [...] (EISENHOWER, 1961, p. 1038, tradução nossa).

A estrutura do complexo industrial-militar integra diversos componentes e atores. Cabe destacar, dentro da sua organização, a atuação chave de três principais: o Congresso, o Departamento de Defesa (localizado no Pentágono) e as indústrias ou organizações privadas como a *Lockheed Martin Corporation*, *Raytheon* e a *Bae System*. A execução das atividades destes grupos pode ser vista na intencionalidade da escolha dos instrumentos militares a serem utilizados ou a receberem investimentos para o empreendimento da defesa nacional norte-americana – definições estas, realizadas pelo Departamento de Defesa, o qual também estabelece quais serão os objetivos a serem seguidos a partir de sua doutrina (COX, 2014).

Atreladas a isso, há empresas e organizações que utilizam pesquisas para fornecer insumos teóricos relacionados ao desempenho e à articulação de inteligência militar, ou, até mesmo, ao próprio fornecimento de armamentos no que tange a inovação e tecnologia. Por fim, tem-se a aprovação dos estudos e projetos de leis ou ações elaborados, concedida pelo Congresso – o que evidencia a centralidade do Poder Legislativo para os que pretendem garantir algum grau de influência na elite governamental. Deve-se frisar, novamente, que os atores do CIM são múltiplos; assim, a partir da Guerra ao Terror, o foco se dá no desenvolvimento destes três aliado a um quarto ator que angariou visibilidade da Casa Branca no período: os think tanks, cuja atuação permitiu verificar a construção de uma influência intelectual na sugestão de políticas de defesa a serem seguidas em prol dos interesses da elite militar estadunidense (ARAÚJO, 2018).

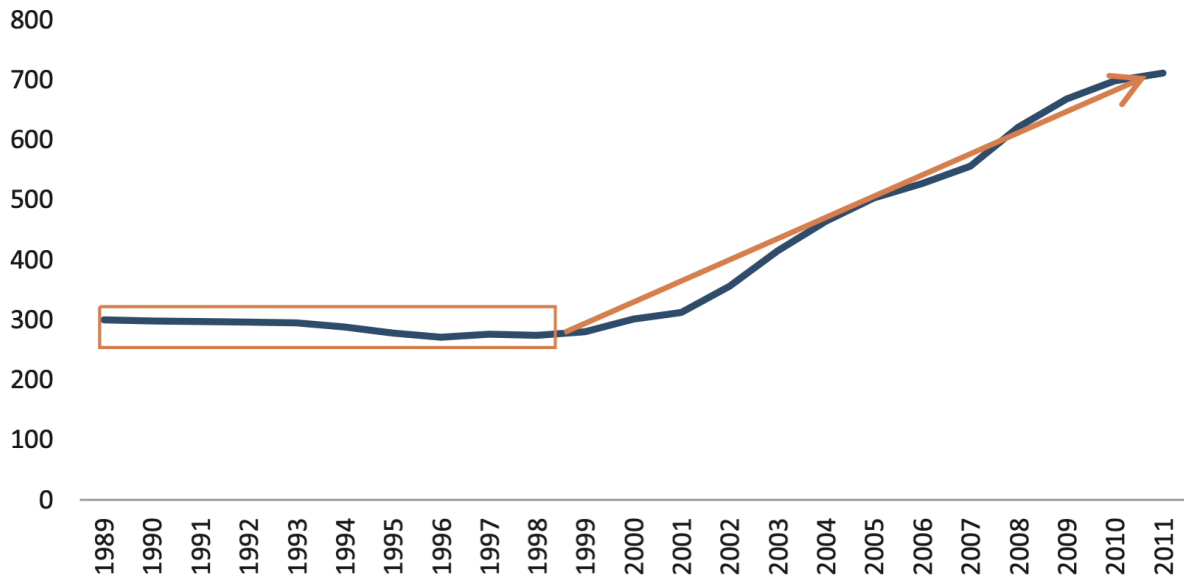
Em síntese, o complexo industrial-militar pode ser reconhecido como um instrumento de coerção entre os países, desenvolvido para ser uma “instituição” que é capaz de atender às vontades do capitalismo. Entende-se que, após a experiência da crise de 1929, em que ocorreu a superprodução no contexto doméstico norte-americano, a solução esteve na eclosão da

Segunda Guerra Mundial a partir da ameaça nazista de Hitler. Isto porque a economia estadunidense conseguiu se recuperar devido ao país ter sido um dos triunfantes na guerra e à mobilização de armamentos, que possibilitou a contratação de milhares de pessoas. A partir da Segunda Guerra Mundial, a experiência do CIM se torna um modelo para os próximos eventos de guerra. Deste modo, durante a Guerra Fria, com a iminência da ameaça comunista e a possibilidade de uma guerra nuclear com a União Soviética (URSS), novamente os EUA visualizaram uma nova justificativa para empreender maiores gastos com a defesa nacional e com a mobilização de projetos de segurança e da área militar. O uso da justificativa de defesa do modelo de vida americano frente ao comunismo se deu em conjunto com a comunicação e difusão do medo perante as massas populacionais para que, assim, o CIM ganhasse novamente destaque na arte de se fazer guerra (COX, 2014).

Com o final da Guerra Fria, há uma nova adaptação desta dinâmica. Ainda que o seu antecessor, Bill Clinton, tivesse prometido a diminuição dos gastos com defesa em virtude da crise que sucedeu o final da política de guerra nas estrelas de Reagan, George W. Bush volta a reforçar o CIM em seu governo. Com a premissa de preparar o país para se proteger de um ataque iminente, Bush une as elites governamental, intelectual e militar para tornar a Guerra ao Terror um novo argumento para se ir ao campo de batalha (DEMOCRATIC PARTY, 1992). Assim, sendo a indústria de guerra uma das mais rentáveis, os atentados do 11 de setembro demonstraram mais uma vez na história norte-americana a lucratividade na racialização de uma identidade, cujos membros são tidos como os perigosos e inimigos da nação estadunidense, decorrendo disso a necessidade de combatê-los.

Verifica-se que, de acordo com o Departamento de Estado americano, no mesmo ano em que ocorreram os ataques, o governo norte americano investiu fortemente nos setores securitários, que abrangem a defesa nacional e a militarização. De acordo com Morales Martinez e Servidoni (2019, p.134), houve um “substancial aumento dos gastos militares no período pós-11 de setembro, visto que, desde 2001, os gastos americanos com defesa aumentaram em 54%, atingindo a cifra de US\$ 687 bilhões em 2011, representando aproximadamente 45% de todos os gastos em defesa no mundo”. Essa constatação pode ser observada no Gráfico 1 abaixo.

Gráfico 2 – Alteração na trajetória dos Gastos Militares dos EUA no início do século XXI (milhões de dólares)



Fonte: Elaborado por Morales Martinez; Servidone (2019) com base nos dados do SIPRI– *Military Expenditure Database* (2018).

Portanto, o período após o 11 de setembro apresentou uma conjuntura favorável para justificar o aumento de investimentos no setor militar norte-americano, dadas as supostas ameaças terroristas que necessitavam ser constantemente combatidas. A partir da implementação da sua doutrina, Bush realizou intensos investimentos para fortalecer a indústria bélica nacional. Isto significa que, não somente houve um suprimento das demandas internas, mas também um forte estímulo ao desenvolvimento de tecnologias de ponta a serem fornecidas internacionalmente (MORALES MARTINEZ; SERVIDONI, 2019).

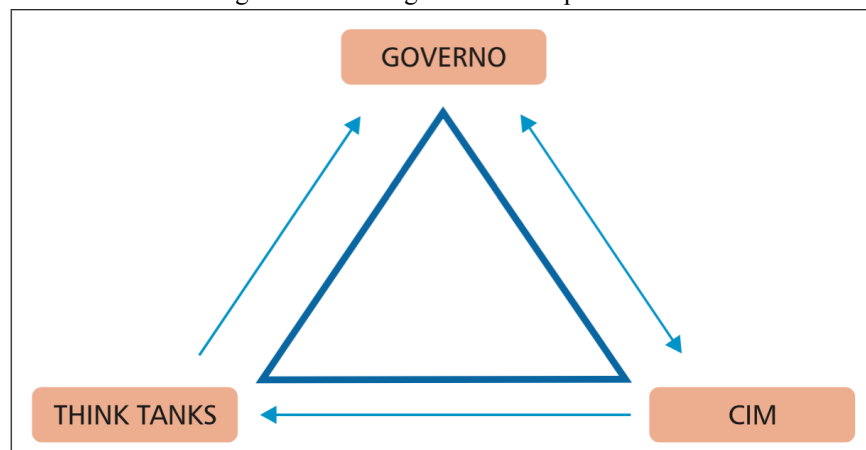
Sabendo-se que seria necessário apoio popular para que a sociedade norte-americana aceitasse e apoiasse investimentos maciços neste setor em detrimento de áreas que beneficiassem diretamente a população, como educação e saúde, George W. Bush propagou a necessidade de vencer a ameaça do terrorismo islâmico em uma guerra sem fronteiras, tornando o conflito na guerra mais privatizada da história do país. No entanto, é importante ressaltar que, no governo de Barack Obama, ainda que com o esmorecimento da Guerra ao Terror e com tentativas de acordos de paz em regiões como o Oriente Médio, não houve cortes significativos no orçamento destinado ao setor militar nem na utilização de mecanismos ligados diretamente ao CIM norte-americano nas prisões, como pode ser

exemplificado pelo não fechamento da cadeia na baía de Guantánamo (MORALES MARTINEZ; SERVIDONI, 2019).

Neste contexto, fica claro que o complexo industrial-militar tem um papel essencial para a movimentação e crescimento da economia capitalista. Assim, esse modelo que se encaixou especialmente bem com a realidade norte-americana passou a ser visto por outros países também como uma opção de força-motriz para suas economias internas. Dentre esses países, os aliados norte-americanos se encontraram em posições privilegiadas para, através de consórcios e parcerias, descobrir direto da fonte como implementar esse mecanismo. Este é o caso de Israel.

Assim como nos EUA, há think tanks israelenses que fornecem lobby diretamente ao CIM. Com poder de atuação mais limitado que os norte-americanos, os grupos de reflexão de Israel acompanharam a fundação do Estado e estão intimamente ligados a partidos políticos, universidades e grupos independentes. De forma a influenciar na elaboração de políticas, os think tanks israelenses pressionam o governo para que o setor militar tenha ainda maior relevância na economia do país (EL DIN, 2016). Assim como nos EUA, o CIM israelense acaba por financiar os principais grupos ligados à tomada de decisões e à política externa. Desta forma, a identificação de ameaças à segurança, que, diversas vezes, convergiram entre os países, resultou na utilização deste mecanismo e da tecnologia dele derivada para definir questões prioritárias para a agenda governamental. Por fim, esta relação se fortalece com a presença de think tanks pró-Israel nos EUA, cujos membros estão inerentemente ligados ao congresso norte-americano – visto que o financiamento de suas campanhas eleitorais têm vínculo com corporações ligadas ao complexo industrial-militar (MORALES MARTINEZ; SERVIDONI, 2019).

Figura 4 – O triângulo da interdependência



Fonte: MORALES MARTINEZ; SERVIDONI (2019), com base em Cox (2014).

Israel atualmente recebe mais de US\$3 bilhões (SHARP, 2020) por ano em ajuda militar de Washington, o que torna lucrativo aos Estados Unidos e às corporações militares norte-americanas as guerras que Israel trava ou às quais precisa se direcionar. O lobby da indústria para a experimentação e venda de produtos ou serviços fortalece não só a economia norte-americana, mas também Israel no processo de garantir a segurança interna do país e manter um aliado na região do Oriente Médio. Portanto, é a partir da aliança entre think tanks, agências militares e gabinete governamental, que o CIM é exportado. Com foco no primeiro mecanismo, a relação entre think tanks e formação de política israelense ligado ao Complexo Industrial-Militar é bastante sólida. Grupos como o *Jewish Institute for National Security of American* (JINSA), *American Israel Public Affairs Committee* (AIPAC), e *Washington Institute for Near East Policy* (WINEP) colaboram há anos em Israel e hoje atuam realizando lobby dentro das principais instituições norte-americanas, com destaque para o Congresso (EL DIN, 2016).

A adoção deste sistema no âmbito israelense não é datada pela literatura, embora, para Mintz (1985), o complexo israelense tenha conseguido se consolidar a partir da sua Guerra de Independência, em 1948, e com o envolvimento do país em outros conflitos da região no mesmo período. Este marco levou ao desenvolvimento e crescimento da estrutura em Israel baseada na premissa de defender seu Estado e possibilitar o controle da ameaça árabe dos seus vizinhos, especialmente a Palestina. Assim, levou a nação israelense a acreditar que, diante do desejo do restante do Oriente Médio em destruí-la, o Estado de Israel deve por si só desenvolver sua força militar.

O complexo industrial-militar de Israel está baseado em indústrias de defesa sob controle governamental, a burocracia militar, o Ministério da Defesa e seus representantes políticos – e apenas uma parte, ainda que indireta, representa a parcela de indústrias privadas. Sendo assim, o capital privado possui certa limitação para influenciar na orientação da produção industrial interna em termos de defesa. Composto por órgãos responsáveis pela segurança de Israel, os membros de tal complexo são vistos como um grupo de elite com seus próprios interesses e que recorrem frequentemente à pressão para produção em grande escala de insumos de artilharia. Por ser um país pequeno e com quase todos os seus cidadãos possuindo um histórico de ligação com serviço militar, as relações entre militares e empresas de defesa são estreitas (SHEFI; TISHLER, 2005). Dessa forma, é possível se analisar a existência de uma dependência da economia industrial da produção de defesa israelense: por exemplo, em 1985 – período que denota a invasão israelense a Beirute, durante a Guerra do Líbano –, em busca da consolidação do seu complexo industrial-militar, os gastos em defesa

representaram cerca de 28% do PIB e as exportações do mesmo ramo constituíram 25% de todas as exportações industriais, contra 4% norte americana no mesmo período. Isto é, a estrutura israelense é altamente dependente da economia industrial ligada à esfera de defesa (MINTZ, 1985).

Apesar de sofrer certo lobby, ainda que em proporções diferenciadas do complexo norte-americano, as elites militares, industriais, políticas e intelectuais em Israel convergem em interesses ligados à expansão da economia de defesa. Há uma crença coesa sobre a necessidade de se fabricar e exportar produtos de defesa, garantindo grandes vantagens econômicas e institucionais ao complexo israelense. Ademais, assim como na estrutura norte-americana, embora em menor quantidade, o complexo israelense também possui uma fusão entre membros que compõem o quadro de elite no país ocupando cargos governamentais em diversos órgãos. Ocorre normalmente uma troca entre oficiais que compuseram as indústrias de defesa alternarem para compor o quadro de funcionários do ministério da defesa (MINTZ, 1983).

O maior impulso da indústria de defesa de Israel ocorreu entre a década de 1960 e 1970, com o desenvolvimento de novos sistemas de armas. Destaca-se o desenvolvimento de tanques de batalha, barcos transportadores de mísseis (*missile boats*), sistemas de comunicação e inteligência securitária. Com o final da Guerra Fria na década de 1990, uma grave crise atingiu Israel, ao que se somaram os diversos tratados de paz assinados com os países árabes ao seu redor. A indústria de defesa sofreu um grave impacto devido à queda de exportações realizadas pelo país do Oriente Médio, necessitando recorrer a países ocidentais para apoio de desenvolvimento militar (SHEFI; TISHLER, 2005).

O comércio de armas, que é fortalecido a partir da década de 1990, atinge somente os EUA e a Europa Ocidental, dado o aumento das disputas locais e as atividades terroristas após o 11 de setembro. Ademais, ambas as regiões se destacam no desenvolvimento de tecnologias, *know how* e mesmo por seus poderios militares. Em suma, o desenvolvimento dos complexos industriais-militares estadunidense e israelense se apoiam diretamente. Ao fornecer apoio financeiro, militar e político, os EUA ganham um aliado na região considerada estratégica, além de um meio para intervir nos países vizinhos como aconteceu com o Iraque e Afeganistão durante os mandatos de Bush. Além disso, ao receber estes investimentos, Israel fornece aos EUA campos de batalha, muitas vezes territórios palestinos, para utilização de testes das armas americanas, além da troca mútua nos serviços de inteligência para coleta de informações e operações secretas. Por fim, o desenvolvimento israelense de mísseis que são capazes de chegar na Rússia, antiga União Soviética, colaboram com o complexo

norte-americano em termos de pesquisa e desenvolvimento de sistemas de defesa antimísseis. Em contrapartida, a partir dos investimentos financeiros, o complexo israelense pode ter acesso às empresas norte-americanas da indústria militar, bem como a concessões e vendas a preços mais baixos que as demais regiões. Além disso, após os atentados do 11 de setembro, os EUA forneceram, por meio do lobby israelense, treinamentos militares com apoio da CIA e do FBI ao exército de Israel (ZUNES, 2002).

Portanto, há um forte incentivo à Israel em prol da conquista de uma superioridade militar, ou seja, quanto mais o país se caracterizar como potência na região do Oriente Médio, mais investimentos norte-americanos receberá. Esse financiamento acaba tendo ligação direta com o desenvolvimento interno e internacional. Desta forma, aos norte-americanos, quanto maior dispêndio de armamentos e serviços das empresas de cunho securitário, maior o cultivo ao seu complexo militar.

4.2. O COMPLEXO INDUSTRIAL-PRISIONAL À LUZ DO CIM - O CASO EUA-ISRAEL

O desenlace do complexo industrial-militar pode ser visto na consolidação do complexo industrial-prisional. O termo, também conhecido como PIC (*Prisonal Industrial Complex*), se refere ao modelo lucrativo obtido a partir da exploração de indivíduos encarcerados por corporações, com proeminência das privadas (DAVIS, 2003).

Os EUA são o país que hoje mais encarcera no mundo, seguido por China e Rússia; a taxa norte-americana ultrapassa mais de dois milhões de detentos (WALMSLEY, 2014). A noção de complexo industrial-prisional é utilizada principalmente por acadêmicos e estudiosos, de forma que a popularização do termo foi vista somente a partir da publicação de um artigo por Mike Davis em 1995. Na busca por evidenciar a contestação de que as prisões não são criadas para a execução do combate a criminalidade e defesa de um "equilíbrio" na sociedade, como clama o Estado, Angela Davis (2003) argumenta e conceitua que o nexo por detrás da utilização de um complexo baseado no sistema penitenciário é fundamentado na lógica racista em se utilizar da marginalização e racialização de populações consideradas como alvos para o sistema, colocando-as para ocupar estas novas estruturas que servem como instrumentos de punição, lucratividade e proteção do *status quo*.

Argumenta-se inicialmente que, para sua consolidação a partir do período da Guerra ao Terror como um conjunto sistêmico, foi necessário depender diretamente de instituições que permitissem a sua racialização. Ao período estudado, pode-se depreender que a contribuição da elite intelectual na formulação de políticas a partir das think tanks, a

influência e repercussão dessas ideias à elite governamental e a instauração de leis de cunho racializado – executadas por agentes da lei como o FBI – permitiram que o contexto doméstico estadunidense se organizasse apoiado no modelo penitenciário industrial. Assim, partindo de uma lógica racializada difundida e que une todos estes mecanismos, o complexo industrial-prisional pode ser visto como um produto da racialização de povos marginalizados na sociedade. De forma a obter controle social, os EUA utilizaram o complexo principalmente para reprimir a população preta e, posteriormente, imigrantes – bem como povos não advindos do Ocidente após o 11 de setembro, momento em que se permitiu um encarceramento em massa ainda mais acentuado (DAVIS, 2003).

O estabelecimento do encarceramento em massa destas populações permite às corporações que investem no setor lucrar de duas maneiras. A primeira refere-se ao trabalho realizado dentro da própria instituição carcerária, na medida que os indivíduos presos realizam trabalhos que beneficiam a organização a um custo de mão-de-obra muito baixo, devido aos ínfimos salários pagos a eles. A segunda maneira de rentabilizar o encarceramento decorre da primeira e pode ser ilustrada pelo monopólio das prisões no fornecimento e venda de insumos internos aos detentos a um preço superior ao praticado no mercado de fora. Assim, torna-se rentável a estas organizações o investimento inicial, visto o lucro obtido a partir da venda destes produtos que são comprados pelo mesmo dinheiro pago aos detentos, adicionado ainda a outras rendas como a das famílias ligadas aos presos para o mantimento da sua sobrevivência interna (DAVIS, 2003).

A relação entre o domínio corporativo e penitenciário acabou a estimular uma cadeia de corporações. Os insumos fornecidos para compra, os insumos utilizados para a realização de atividades dos prisioneiros, as refeições oferecidas, o sistema de monitoramento e de segurança, além do serviço de limpeza, fornecem a base de retroalimentação do sistema, tornando mais complexa a sustentação de argumentos utilizados por ativistas e intelectuais sobre a abolição das prisões. Ou seja, ainda que corresponda a uma instituição maior de poder, internamente às prisões há várias empresas menores que possuem interesse na manutenção deste setor e o revigoração destas relações (DAVIS, 2003). Não obstante, estes fatores que podem ser verificados até os dias atuais, pois a expansão da união entre o setor carcerário e corporativo ganhou maior espaço a partir da década de 1980 com a privatização de cadeias (MINHOTO, 2002).

O epicentro do complexo industrial-prisional pode ser visto a partir da privatização de penitenciárias que atingiu seu auge em 1990 em meio a promoção da empregabilidade doméstica nos EUA. A partir deste processo, as instituições carcerárias deixam de estar sob

controle estatal total para serem controladas pelo setor privado a partir de uma parceria com o Estado. De forma que caso uma empresa do setor queira depositar capital na construção de uma instituição, ela passa a ser responsável por todo o funcionamento e disponibilidade de infra-estrutura para aqueles que a ocuparão, e o Estado acaba por arcar com a validação da qualidade da infra-estrutura e na realização de certo investimento pago por pessoa retida. A década de 1990 é considerada um marco a partir da emergência das grandes corporações privadas do setor: A *Corrections Corporation of America* (CCA) e o *GEO Group* (então chamado *Wackenhut Corrections Corporation*). De acordo com os relatórios de receitas anuais de ambas corporações, até 2010 elas angariaram 3 milhões de dólares em contratos governamentais, sendo esta a principal fonte de faturamento. Assim, sabendo-se da contribuição monetária a ser recebida – além da pressão realizada indiretamente pelo lobby de acionistas que ocorre no sistema penal – o encarceramento em massa é incentivado (FRIEDMANN, 2012).

O *lobby* promovido por companhias do setor privado normalmente é fundamentado no intento de pressionar a construção de mais prisões além de requerer ao sistema judiciário a coerção de executar penas mais rígidas. Essa segunda prática, implica no aumento do tempo de permanência de uma pessoa na cadeia, o que diretamente aumenta a lucratividade para as empresas, visto não só a ligação com o Estado mas também, como supracitado, os gastos realizados internamente e a contribuição com mão de obra barata. Em termos quantitativos, a CCA gastou cerca de mais de U\$1 milhão somente entre 2009 e 2010 em despesas de *lobby* a nível federal. Ademais, de 1990 a 2009 o número de pessoas encarceradas em prisões privadas aumentou mais de 1600%, passando de 7.000 detentos para cerca de 129.000 (FRIEDMANN, 2012). Além disso, a contratação de think tanks que possibilitem estudos com viés positivo e sem críticas ao processo de privatização é frequentemente realizado. A *Heritage Foundation* é um dos principais grupos de reflexão que atuou durante o governo de George Bush, tendo sido pioneira na realização de pressões em favor da privatização de serviços governamentais na década de 1980. A *Reason Foundation*, outro think tank, recebe financiamento direto tanto da CCA quanto da *GEO Group*, sendo a primeira na categoria gold, o que resulta em uma das maiores colaboradoras do grupo (FRIEDMANN, 2012).

O complexo industrial-militar está ligado ao complexo industrial-prisional no que Davis (2003) defende como sendo uma relação simbiótica. Em outras palavras, um relaciona-se ao outro e fortalecem-se mutuamente – ainda que pertençam a diferentes espécies ou realidades – atuando, assim, dentro de um mesmo organismo (a racialização sistêmica). A intersecção entre ambas estruturas ocorreu preliminarmente em momentos de guerra; durante o conflito o

CIM atuava com preponderância no fornecimento de armamentos e tecnologias, com cessão do conflito o PIC auxiliava, então, no mantimento do primeiro na medida em que se criava ou renova as tecnologias bélicas para serem utilizadas em prisões no âmbito doméstico. De forma a dar prolongamento a essa relação, a transferência de tecnologias utilizadas em conflitos e o controle e o combate à criminalização interna ocorre em ambos complexos. Além disso, ambos visam a continuidade de suas ações através da criação de processos com objetivo da destruição social. Ou seja, assim como o PIC se retroalimenta pela lucratividade obtida internamente, e pelas corporações que o compõe, este complexo retroalimenta o complexo industrial-militar a partir do momento em que se possibilita a lucratividade através da venda de armas e da detenção de indivíduos. Portanto, a prerrogativa de se atingir um interesse de uma elite militar, corporativa e por tabela de uma elite intelectual, resulta na forma de se manter este controle social, a racialização, e até mesmo a exclusão de populações de cor (DAVIS, 2003).

Davis, em “A liberdade é uma luta constante”, argumenta que a "expansão econômica do setor de segurança está intimamente ligado aos investimentos do complexo industrial-militar em políticas de segurança interna e acompanha uma redução significativa nas políticas sociais do mesmo período” (DAVIS, 2003, p. 86). A economia prisional dos EUA é vista como modelo que engloba diversos setores e pode exercer influência sobre o desenvolvimento de um estilo de punição estatal ao redor do mundo. Portanto, a Guerra ao Terror, instaurada a partir dos atentados ao World Trade Center e ao Pentágono, possibilitou que a articulação da elite do poder norte-americana justificasse e argumentasse para população a necessidade de levar mais pessoas a prisões e possibilitar tal investimento mais rigoroso de forma a proteger a comunidade. Assim, a criação de uma identidade e a combinação com a exposição midiática forneceram insumos basilares para a aplicação de leis como o *Patriot Act* e a concessão de dispêndio de gastos em outros setores do país.

Tendo esses elementos em perspectiva, a exportação do modelo de negócio na área de segurança norte-americana pode ser visto na utilização do sistema penitenciário para garantir interesses de um grupo dominante. Seja através da sua privatização, no fornecimento de suprimentos securitários por corporativas sediadas nos EUA a outros países, na busca por lucros com a mão de obra dos encarcerados, ou vendas internas de insumos, o modelo estadunidense inspirou demais nações como Austrália, África do Sul, Canadá, Israel (HARDING, 2001).

Localizado no Oriente Médio, a criação do Estado de Israel em 1948 ocorreu em virtude a uma jogada estratégica do Ocidente que utiliza da narrativa de reparação histórica

após as perdas sofridas pelos judeus no holocausto durante o regime nazista e a Segunda Guerra Mundial. O grande conflito relacionado a este país está atrelado à questão da Palestina e dos assentamentos ilegais existentes na região da Cisjordânia, que conecta o território de ambos países. O confronto entre palestinos e israelenses perdura até os dias atuais e pode ser identificado por uma relação complexa de fatores, destacando-se a denúncia Palestina em relação aos territórios ilegalmente ocupados por Israel, o reconhecimento da Palestina como país e com governo democrático, e o cessar do conflito entre etnia, raça e religião dos povos da região (VISENTINI, 2012).

Devido à posição estratégica onde se localizam, esta região sofreu inúmeras intervenções de Estados, os quais buscavam, primordialmente, o acesso ao petróleo da região e a manutenção de seus os preços estabilizados frente ao Ocidente através da OPEP, procurando também a garantia do acesso à rota de passagem que une os três continentes: europeu, asiático e africano. Assim, como supracitado, países como EUA investem e apoiam Israel como principal aliado no Oriente Médio a fim de garantir a conquista de seus interesses (VISENTINI, 2012). Nesse sentido, o apoio militar estadunidense, por exemplo, pode ser percebido pelos treinamentos militares, pelo fornecimento de armas e pela proteção do território. A exploração econômica acaba atuando como uma peça chave para colonizar, explorar e quebrar a resistência árabe, incluída a dos palestinos. O sistema de controle israelense tem se tornado cada vez mais sofisticado, fazendo uso não apenas de conflitos diretos, mas também do controle norte-americano em explorar as instituições carcerárias. Deste modo, pretende-se demonstrar como o modelo do complexo industrial-prisional pode ser também um mecanismo de exportação do modelo securitário norte-americano para Israel.

Não se pode perder de vista que a maior prisão a céu aberto se chama Palestina. Ainda que a exploração ocorrida nas prisões israelenses não seja recente, é importante ressaltar que a região que engloba a Palestina e os confrontos vistos a partir da Faixa de Gaza, constituem-se por si só o reforço do complexo industrial-prisional israelense. Desde 1948, palestinos e árabes aprisionados tiveram que utilizar da sua mão-de-obra para realizar trabalhos forçados para militares israelenses, por exemplo em fábricas para produção do exército de Israel. Assim como nos EUA, os salários pagos aos detentos eram baixos ou muitas vezes inexistentes. Para os que recebiam algum tipo de remuneração, estimulava-se gastá-la em insumos internos, de forma a corroborar para as fornecedoras israelenses, que possibilitavam o desenvolvimento da economia do país. O sistema forçado de trabalho no âmbito interno das prisões com o desenvolvimento de artilharia militar perdurou até 1980. No período subsequente, entre as décadas de 1980 e 1990, Israel privatizou suas prisões, assim como as

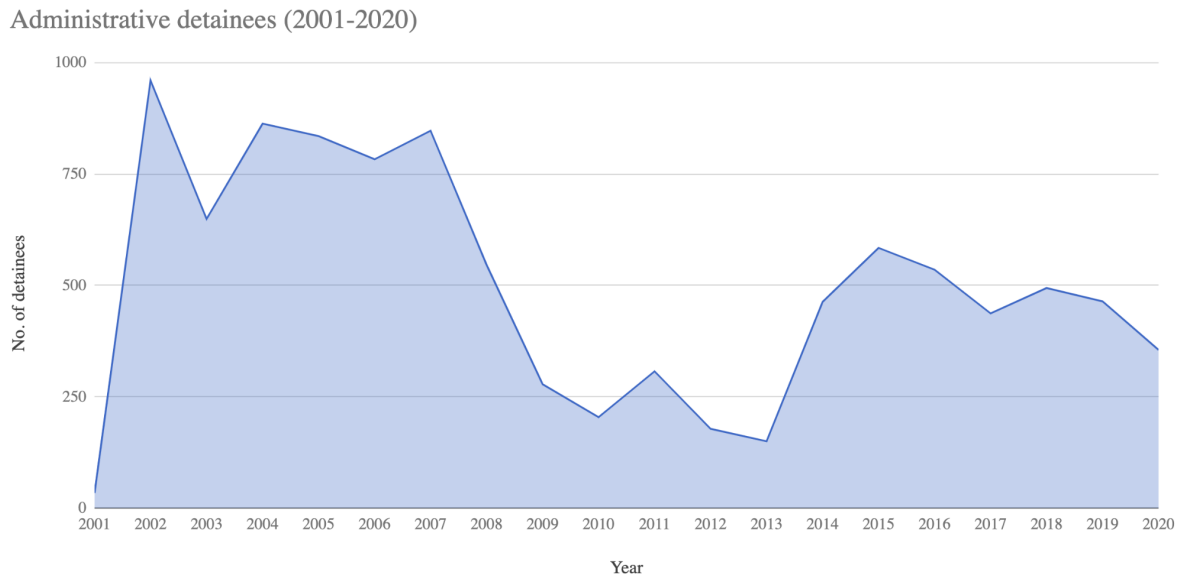
empresas que as abasteciam – principalmente as responsáveis pelo fornecimento das refeições e alimentos para a loja interna (ADDAMMER, 2016).

Com as privatizações carcerárias (que perduraram até 2009), Israel lucrou majoritariamente com a mão-de-obra palestina, que chegou a compor 90% dos seus prisioneiros em 2008 (RUWEL, 2015). Além disso, de acordo com a organização não-governamental *International Federation for Human Rights* (FIDH), no período entre 2000 e 2003, mais de 28.000 palestinos foram encarcerados. Somente no mês de abril de 2003, havia mais de 5.550 detentos em Israel, sendo que, dentre eles, destaca-se a presença de menores de idade, os quais, neste grupo, totalizavam 325 crianças com idade de até 12 anos (FIDH, 2003). A partir de 2009, foi votado no Supremo Tribunal de Israel (também chamado de Suprema Corte) que a privatização de prisões era contra os direitos humanos e portanto inconstitucional, retornando sua posse ao controle da Israel Prison Service (IPS); ainda assim, o mercado secundário que lucrava com serviços prisionais se manteve (ADDAMMER, 2016).

A detenção administrativa ou prisão administrativa em Israel é conhecida pelas suas infrações de direitos humanos e meios de realizar detenção sem acusação ou julgamento de árabes – primordialmente de palestinos – por até 6 meses. Por ser uma medida preventiva, a detenção administrativa é executada pela base militar de Israel (normalmente partindo-se do comandante de cada base), que impõe aos indivíduos a detenção sem julgamento com base em provas rotuladas como confidenciais, pois alegadamente elas representariam alguma ameaça à segurança interna do país (BTSELEM, 2017). Desta forma, esta prática israelense permite o encarceramento em massa de alvos em seu território, especialmente árabes e palestinos. Condenada em diversas ocasiões pelo Escritório de Direitos Humanos da ONU (OHCHR), a prisão administrativa fere diretamente o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos ratificado pelo país (UNITED STATES UN NEWS, 2021).

Somente em 2002 houve 960 detenções administrativas, representando um crescimento exponencial frente a 2001, em que houve somente 34. Destaca-se que no período entre 2002 a 2008 registraram-se os maiores números de detenções deste tipo, ocorrendo uma diminuição a partir de 2009 até 2013 (intervalo em que há pouca variação). Em seguida, a partir de 2014, o aumento dos números de detentos foi retomado, mantendo-se em alta até os dias atuais. O gráfico abaixo ilustra essa curva de reclusões ocorridas em Israel.

Gráfico 2 – Detenções Administrativas ocorridas entre 2001 a 2020



Fonte: B'TSELEM, 2021, online.

É importante ressaltar que as empresas gigantes deste mercado vêm lucrando com o sistema carcerário através do PIC. Somente nos anos de 2015 e 2016, a Motorola Solutions Inc vendeu sistemas e serviços de segurança que resultou no arrecadamento de US\$ 108 milhões (ISRAEL WHO PROFITS, 2021). A G4S (agora G1 Secure Solutions), uma das mais controversas corporativas de segurança, com origem britânica, está entre as que mais lucram no setor, oferecendo serviços e consultorias a mais de 100 países. Sua atuação em Israel é amplamente questionada tendo-se em vista o fornecimento não somente de insumos para segurança em prisões mas também de tecnologias para uso militar frente a combate em conflitos com a Palestina (ISRAEL WHO PROFITS, 2021).

O período da Guerra ao Terror foi marcado pelo crescimento exponencial de encarcerados que, por ter coincidido com a Segunda Intifada, prolongou-se até os dias atuais. O conflito armado denominado de Segunda Intifada, que eclodiu em 2000, é marcado pela revolta dos povos palestinos contra Israel em resposta à derrocada do processo de paz (os Acordos de Oslo) assinado em 1993. Com o impasse nas negociações e a presença de tropas israelenses em territórios palestinos, foi questionada a opinião internacional acerca do uso da força utilizado contra os palestinos visto a disparidade em disponibilidade de armamentos e infra-estrutura entre ambos (AGUIAR, 2011). Do ponto de vista internacional, a partir do que se conheceu como Doutrina Bush, o apoio irrestrito estadunidense à militarização de Israel favoreceu ambos complexos industrial-militar e complexo industrial-prisional de Israel no

encarceramento de árabes e palestinos. Diante dos atentados terroristas do 11 de setembro, o EUA se alinharam diretamente a Israel na defesa de que estes são os verdadeiros aliados estadunidenses no Oriente Médio, para além da única democracia existente na região. Assim,

[...] É importante para os Estados Unidos apoiar e honrar Israel, a única democracia verdadeira no Oriente Médio. Asseguraremos que Israel mantenha uma vantagem qualitativa em tecnologia defensiva sobre qualquer adversário em potencial [...] Embora tenhamos esperanças no processo de paz, nosso compromisso com a segurança de Israel é uma preocupação moral e estratégica primordial (PARTY PLATFORM, 2000, p. 62).

Assim, no contexto de uma política racializada enraizada que serve a uma lógica de perpetuar ainda mais o conflito e o lucro derivado deste, a guerra contra o terrorismo é utilizada como pretexto para a manutenção desses mecanismos capitalistas sob a bandeira de uma guerra em defesa da democracia. Isto é, de forma a garantir sua preponderância como Estado chave da região e a sua posição geográfica estratégica, Israel utiliza da racialização do povo árabe e palestino para reforçar ataques e bombardeios à Faixa de Gaza, considerando-os como terroristas e ameaça à segurança nacional israelense. Ademais, ignorando a caminhada de conflito entre ambos os países e a luta pelos espaços da Cisjordânia, Israel fundamentou seus atos com a justificativa do combate a extremistas do Islã (MEARSHEIMER; WALT, 2006).

5. CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou responder a seguinte pergunta: de que forma a elite do poder norte-americana consegue exportar seu modelo racializado de segurança para Israel no pós 11 de setembro? Neste sentido, a resposta que se alcança é de que o modelo de segurança norte-americana é exportado por meio de mecanismos de difusão racial que possibilitam a reprodução da lógica racializada dos grupos elitizados da sociedade estadunidense em outros países. Ou seja, os mecanismos ligados à esfera intelectual representados pelos *think tanks*; a esfera política, pelo projeto de segurança nacional utilizado na época, o PPNS; as corporações na venda de armamentos e insumos de artilharia que compõem o setor militar; e, por fim, o gabinete presidencial, estão todos interligados.

Ao longo do trabalho, buscou-se conceituar importantes elementos na caracterização do contexto difundido a partir da Guerra ao Terror. Entende-se que raça não se refere a questões simplificadas, como seria o caso de uma relação biológica ao se referir a espécies. Ao contrário, raça compreende uma noção sociológica, política, epistemológica e cultural, de forma que não é a presença de diferenças físicas diretas entre grupos que cria raças, mas sim o entendimento da sociedade de que tais diferenças são significativas ou relevantes (VAN DEN BERGUE, 1967). Para identificar o processo que ocorre na luta contra o terrorismo, a complementação de conceitos como racialização e racismo são necessárias. A primeira coloca em evidência o condicionamento ou estruturação – ou seja, o processo construído a partir de raça frente ao sistema político, econômico social e, por vezes, ideológico (LUSANE; DIXON, 2006). O segundo termo se refere a uma perspectiva mais ampla da primeira, que assume a forma ideológica a partir da qual se impera uma lógica excludente de grupos racializados.

Assim, antes mesmo da eclosão da Guerra ao Terror, o racismo e a racialização de grupos não brancos e não ocidentais constituíam processos perseverantes e presentes na sociedade norte-americana. A violência e a segregação da população preta e a repressão militar nas comunidades de pessoas de cor são exemplos desta inferência. A guerra contra o terrorismo demonstrou essencialmente o acirramento da política racializada frente a novos povos.

O modelo formulado por Inderjeet Parmar permite especificar elementos que constituem uma política externa racializada. Baseado na combinação e impacto de fatores raciais, religiosos e imperiais, nota-se que a esfera doméstica está centralizada na identidade

americana. Esta, que é formada por uma elite intelectual que utiliza dos think tanks como mecanismos para influenciar a adesão de uma narrativa orientalizada – consequentemente racializada –, concedeu aos EUA justificativas internas na busca do inimigo que ameaça sua segurança doméstica, permitindo, no âmbito externo, o seu engajamento nos conflitos do Oriente Médio.

Foi visto que a elite que inicialmente formulou e difundiu para a população a caracterização do inimigo pertencia à união do movimento conservador e liberal – ou seja, uma fusão que resulta na elite intelectual e governamental. Por meio da elaboração do *Princeton Project on National Security*, que demonstrou ser um estudo de ampla aceitação bipartidária por estas elites, concebe-se os princípios de segurança a serem norteados pelos EUA e as principais recomendações ao presidente e seu gabinete. Conforme ilustrado, há uma sinergia entre os membros desta elite tanto no governo de George W. Bush quanto de Barack Obama. Isto é, os integrantes que compunham a Casa Branca (representando a elite governamental) estavam intimamente ligados aos think tanks (elite intelectual) mais influentes da época, o que é exemplificado pela participação de membros como Condoleezza Rice, John F. Lehman, Robert Kagan e Elliot Abrams em ambos grupos. Ademais, as universidades que compõem a *Ivy League* colaboram também para o argumento de que há uma fusão de elites, bem como o reforço dos seus interesses pela estreita relação mantida.

Dessa forma, a partir da criação de uma identidade racial norte-americana, a perseguição, principalmente a muçulmanos e árabes, é incentivada. Por meio dos mecanismos de lei e seus agentes que a executam, o *Patriot Act*, deu o impulso à coligação das elites intelectual, governamental e militar. O encarceramento em massa, que é projetado a partir do sentimento de medo e insegurança da sociedade norte-americana, permitiu ao Estado a violação da constituição norte-americana ao eliminar as liberdades individuais básicas nas investigações e monitoramentos a aqueles considerados ameaças.

A partir desta crença de promoção da segurança nacional, a política externa estadunidense é refletida de forma ofensiva no âmbito internacional e defensiva no âmbito doméstico. As intervenções travadas no Oriente Médio são resultado da pretensão da elite militar a assegurar seus interesses na venda de armamentos e insumos ligados à arte de se fazer guerra, o que fortalece a economia norte-americana. Ou seja, a partir do complexo industrial-militar, a relação ligada aos interesses de todas as elites já mencionadas se conectam. Dessa forma, sendo essencial ao desenvolvimento da economia norte-americana, a relação de encadeamento da produção de insumos e materiais ligados à guerra, o que denomina-se complexo industrial-militar (CIM), está diretamente conectada às demandas da

elite militar, difundidas a partir do Departamento de Defesa. Com a necessidade de vencer a ameaça terrorista, os aliados norte-americanos, como é o caso israelense, encontram posições privilegiadas através de consórcios e parcerias, que representam também uma forma direta de reproduzir este mecanismo.

A decisão de ir à guerra é fortemente influenciada por think tanks que realizam lobby diretamente ao CIM, ao mesmo tempo em que exercem influência indireta através de sua formulação e sugestão de políticas a serem seguidas. O vínculo com corporações ligadas ao complexo industrial-militar e ao lobby, através das diversas ligações – como o financiamento das campanhas eleitorais –, configura o triângulo da interdependência. O modelo do complexo industrial-militar é exportado a Israel como parte da política externa estadunidense, e esta configuração é possível pois apoia-se mutuamente no complexo norte-americano. Esse apoio implica financiamentos diretos, parcerias militares e alianças políticas, trazendo aos EUA um aliado na região – considerada como estratégica. Além disso, também se favorece a autorização para a entrada norte-americana na região, para a realização de testes de novas armas, para além de intercâmbios nos serviços de inteligência. As vantagens diretas para Israel, por outro lado, centram-se no recebimento de investimentos maciços dos EUA – constituindo-se em aproximadamente US\$3 bilhões de dólares por ano – e no acesso às empresas bélicas norte-americanas, para concessões de vendas e de preços mais baixos.

O desfecho do complexo militar-industrial pode ser visto na consolidação do complexo industrial-prisional. O modelo, altamente lucrativo, é garantido a partir da exploração do encarceramento em massa através das corporações, com destaque às privadas. O CIP demonstrou ser resultado destas relações intrínsecas entre os diversos setores que compõem a estrutura norte-americana. Tendo sido a variável independente utilizada pela autora do presente trabalho, buscou-se identificar que o modelo de segurança nacional norte-americana e israelense é diretamente influenciado pelo maior número de detentos mantidos em regime fechado, visto o lucro obtido por corporações ou agências governamentais através da utilização da mão de obra barata dos detentos e da venda de insumos internamente às prisões.

Em síntese, a lógica racializada interna é perpetuada também na política externa norte-americana dada a ligação entre a elite no poder e os outros atores que compõem o sistema decisório da área de segurança. Neste sentido, identifica-se em especial a utilização de mecanismos para a perpetuação do discurso ideológico que embasa o uso e fortalecimento dos dois complexos chave para estas dinâmicas – o Complexo Industrial-Militar, que move a

economia capitalista estadunidense, e o Complexo Industrial-Prisional, que retroalimenta o setor de defesa e fortalece o primeiro ao fornecer mecanismos secundários de lucro.

REFERÊNCIAS

- ADDAMEER. The Economic Exploitation of Palestinian Political Prisoners. **Addameer: Prisoner Support and Human Rights Association**. 2016. Disponível em: https://www.addameer.org/sites/default/files/publications/final_report_red_2_0.pdf. Acesso em: 22 abr. 2021.
- AHMED, Arshad; SENZAI, Farid. **The USA Patriot Act: Impact on the Arab and Muslim American Community, Analysis and Recommendations**. Clinton Township: Institute for Social Policy and Understanding, 2004.
- AGUIAR, Paula Hohgrawe de. **Os acordos de Oslo (1993) : consequência e causa das intifadas**. 2011. 74 f. Tese (Doutorado) - Curso de Relações Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/40286>. Acesso em: 18 abr. 2021.
- ALIMAHOMED, Sabrina Akbar. **The Global War on Terror: Race, Gender, and Empire After 9/11**. 2011. 191 f. Tese (Doutorado) - Doctor of Philosophy, Graduate Program in Sociology University of California, Riverside, 2011.
- ALMEIDA, Carolina Soccio di Manno de. **Pós-colonialismos e Relações Internacionais: Epistemologias do Sul**. 2012. 71 f. Dissertação (Mestrado) - Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/18736/1/Disserta%c3%a7%e3%a3o%20Carolina%20Soccio%20.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2020.
- ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. **Race and Racism in International Relations: confronting the global colour line**. Oxford: Routledge Taylor & Francis Group, 2014.
- ARAÚJO, Maiara Lima. O Complexo Industrial-Militar dos Estados Unidos pós-11 de setembro: o caso da Boeing. 2018. 27 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/22040>. Acesso em: 20 de abr.2021
- BELL, Duncan. **Race and international relations: introduction**, 2013. Cambridge Review of International Affairs, 26:1, 1-4, DOI: 10.1080/09557571.2013.770297. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09557571.2013.770297>. Acesso em: 10 nov. 2020.
- BERMAN, Sheri. **The social democratic moment: ideas and politics in the making of interwar Europe**. Cambridge: Harvard University Press, 1998.
- BHABHA, Homi K.. **The Location of Culture**. 2. ed. London: Routledge, 2004. 440 p.

BIOGRAPHY. **Biografia de WEB Du Bois**. 2014. Coordenada por A&E Television Networks. Disponível em: <https://www.biography.com/activist/web-du-bois>. Acesso em: 03 out. 2020.

BONILLA-SILVA, Eduardo. *White supremacy and racism in the post-civil rights era*. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2001.

BRUBAKER, Rogers. Ethnicity without groups. **European Journal of Sociology / Archives Européennes de Sociologie / Europäisches Archiv für Soziologie**, Cambridge, v. 43, n. 2, p. 163–189, 2002.

B'TSELEM. Administrative Detention. Nov. 2017. Disponível em: https://www.btselem.org/administrative_detention. Acesso em: 22 abr. 2021.

B'TSELEM. Statistics on Administrative Detention https://www.btselem.org/administrative_detention/statistics. Acesso em: 22 abr. 2021

CARR, Edward Hallett. **Vinte Anos de Crise: 1919-1939. Uma Introdução ao Estudo das Relações Internacionais**. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. 305 p. Disponível em: http://funag.gov.br/biblioteca/download/40-Vinte_Anos_de_Crise_-_1919-1939.pdf. Acesso em: 25 mar. 2021.

CLARK, Nancy L.; WORGER, William H. **South Africa: the rise and fall of apartheid**. 2. ed. Londres: Routledge, 2013. 218 p. (ISBN: 978-1-4082-4564-4).

COX, Robert. The Military-Industrial Complex and US Military Spending After 9/11. **Florida: Class, Race and Corporate Power**. Vol.2, 2014. Disponível em: <https://digitalcommons.fiu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1027&context=classracecorporatepower>. Acesso em: 10 de abr.2021

COX, Robert W. Social Forces, States and World Orders: beyond international relations theory. **Millennium: Journal Of International Studies**. London, p. 126-155. 1 jun. 1981. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/03058298810100020501>. Acesso em: 28 mar. 2021.

COX, Robert W. Gramsci, hegemony and international relations: an essay in method. In: GILL, Stephen (Org.). **Gramsci, historical materialism and international relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993a.

COX, Robert W. Structural issues of global governance: implications for Europe. In: GILL, Stephen (Org.). **Gramsci, historical materialism and international relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993b.

COX, Robert W. Social forces, states, and world orders: beyond international relations theory. In: COX, Robert W.; SINCLAIR, Timothy J. **Approaches to world order**. Cambridge: University Press, 1996.

COX, Robert W. Civil society at the turn of the millennium: prospects for an alternative world order. In: COX, Robert W.; SCHECHTER, Michael G. **Political economy of a plural world**. New York: Routledge, 2002.

CRENSHAW, Kimberlé (org.). **Critical race theory: the key writings that formed the movement**. New York: New Press, 1995

CRUZ, G. Patricia de la; BRITTINGHAM, Angela. The Arab Population: 2000. Census 2000 Brief. **US Census Bureau**. U.S. Department of Commerce. Dez, 2003. Disponível em: <<https://www.census.gov/prod/2003pubs/c2kbr-23.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

DAVIS, Angela. **ARE PRISONS OBSOLETE?** New York: Seven Stories Press, 2003. 129 p.

DEMOCRATIC PARTY. **1992 Democratic Party Platform**. Manhattan, New York: Democratic National Convention, 1992. 36 p. Disponível em: <https://www.presidency.ucsb.edu/documents/1992-democratic-party-platform>. Acesso em: 03 abr. 2021.

DELGADO, Richard; STEFANCIC, Jean. **Critical race theory: an introduction**. 3. ed. New York: New York University Press, 2017.

DESILVER, Drew; MASCI, David. World's Muslim population more widespread than you might think. Facthank. **Pew Research Center**. 31 jan. 2017. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/fact-tank/2017/01/31/worlds-muslim-population-more-widespread-than-you-might-think/>. Acesso em: 12 abril.2020.

DEVETAK, Richard. Critical Theory. **Theories Of International Relations**. New York, p. 162-186.1995. Disponível em: https://www.academia.edu/14457738/Critical_theory. Acesso em: 28 mar. 2021.

DOTY Roxanne Lynn. **The Bounds of 'Race' in International Relations**. In: Jacquin-Berdal Dominique., Oros Andrew, Verweij Marco. (eds) Culture in World Politics. London: Palgrave Macmillan, 1998. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-1-349-26778-1_7. Acesso em: 30 out. 2020.

DU BOIS, W.E.B. **The African Roots of War**. 1. ed. Cambridge: Atlantic Monthly Company, 1915. (Mary Dunlop Maclean memorial fund).

DUBOIS, W. E. B.. Worlds of Color. **Foreign Affairs**. New York, p. 423-444. Abril, 1925. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20028386?seq=1>. Acesso em: 10 nov. 2020.

EL DIN, Heba Gamal. The role of think tanks in influencing policy-making in Israel, **Contemporary Arab Affairs**, 9:2, 187-211, 2016. DOI: 10.1080/17550912.2016.1148919. Disponível em: <https://online.ucpress.edu/caa/article-abstract/9/2/187/26191/The-role-of-think-tanks-in-influencing-policy?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em 15 de abr.2021.

ELVER, Hilal. Racializing Islam before and After 9/11: From Melting Pot to Islamophobia. **Transnat'l L. & Contemp. Probs.**, v. 21, p. 119, 2012.

EISENHOWER, Dwight. *Farewell Address to the Nation*. Washington: Casa Branca, 17 jan. 1961. Disponível em: <https://www.fordlibrarymuseum.gov/library/document/0011/1683358.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020.

FBI. Federal Bureau of Investigation. Hate Crimes Statistics, 2001. **Uniform Crime Reporting Program**. 25 nov. 2002. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2001>.

FBI. Federal Bureau of Investigation. Crime in the United States 2001. **Uniform Crime Reporting Program**. 2021. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/crime-in-the-u.s/2001>

FEAGIN, Joe. **Systemic racism: A theory of oppression**. London: Routledge, 2006.

FELIX de Quadros, Maria. Descolonizando as relações internacionais: a raça e o racismo como categoria de análise. **Semina - Revista Dos Pós-Graduandos Em História Da UPF**. Passo Fundo, V.18(1), p. 39-57, 2019. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/ph/article/view/10175>. Acesso em: 06 nov.2020.

FINGUERUT, Ariel. **A influência do pensamento neoconservador na política externa de George W. Bush**. 2008. 150 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Faculdade de Ciências e Letras Campus de Araraquara - SP, 2008.

FRIEDMANN, Alex. The Societal Impact of the Prisons Industrial Complex, or Incarceration for Fun and Profit – Mostly Profit. **Prison Legal News**. Jan. 2012. Disponível em: <https://www.prisonlegalnews.org/news/2012/jan/15/the-societal-impact-of-the-prison-industrial-complex-or-incarceration-for-fun-and-profit-mostly-profit>. Acesso em: 22 abr. 2021.

GILL, Stephen. **Gramsci, Historical Materialism and International Relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere** (vol. 2). São Paulo, Editora Civilização Brasileira, 2000.

HARDING, Richard. “Private Prisons.” **Crime and Justice**, vol. 28, 2001, pp. 265–346. Disponível em: www.jstor.org/stable/1147676. Acesso em: 24 Apr. 2021.

HARRIS, Cheryl I. Whiteness as property. *In*: CRENSHAW, Kimberlé *et al.* **Critical race theory: the key writings that formed the movement**. New York: The New Press, 1995. p. 276–291.

HENDERSON, Errol A. Hidden in plain sight: racism in international relations theory. *In*: ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. **Race and Racism in International Relations: confronting the global colour line**. Oxford: Routledge Taylor & Francis Group, 2013. Cap. 2. p. 19-43.

HERITAGE. The Heritage Foundation. **About Heritage**. Washington, D.C, 2021. site oficial. Disponível em: <https://www.heritage.org/about-heritage/mission>. Acesso em: 20 abr. 2021.

HORKHEIMER, Max. **Teoria Crítica I: Uma documentação: Tomo I**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008. 256 p.

HUO, Shuhong; PARMAR, Inderjeet. ‘A new type of great power relationship’? Gramsci, Kautsky and the role of the Ford Foundation’s transformational elite knowledge networks in China. **Review of International Political Economy**, v. 27, n. 2, p. 234-257, 2020.

HUTCHESON, John et al. U.S. National Identity, Political Elites, and a Patriotic Press Following September 11. **Political Communication**, London, v. 21, n. 1, p. 27–50, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10584600490273254>

IBRAHIM, Ezzat. **Arab and American Think Tanks: New Possibilities for Cooperation? New Engines for Reform?** The Brookings Institution on U.S. Policy Toward the Islamic World. Washington, D.C.: The Saban Center for Middle East Policy at The Brookings Institution, 2004. Working Paper.

INTERNATIONAL FEDERATION FOR HUMAN RIGHTS – FIDH. Palestinian Prisoners in Israel: The Inhuman Conditions Being Suffered by Political Prisoners. Jul. 2003. Disponível em: <https://www.fidh.org/en/region/north-africa-middle-east/israel-palestine/Palestinian-Prisoners-in-Israel>. Acesso em: 22 abr. 2021.

ISRAEL WHO PROFITS. . **G1 Secure Solutions (formerly G4S Israel)**. 2021. Disponível em: <https://www.whoprofits.org/company/g4s-israel-hashmira/>. Acesso em: 12 abr. 2021.

JAMIL, Dr Uzma. Reading power: Muslims in the war on terror discourse. **Islamophobia Studies Journal**, v. 2, n. 2, p. 29-42, 2014.

KANT, Immanuel; KLEINGELD, Pauline. **Toward Perpetual Peace and Other Writings on Politics, Peace, and History**. Binghamton: Yale University Press, 2006. 293 p.

KHAN, Mohammad Naseem; HASAN, Rahat. American Think–Tanks and the Development of US Security Policy after 9/11. **India Quarterly**, v. 62, n. 1, p. 174-196, 2006.

KHOSHNEVISS, Hadi. The inferior white: Politics and practices of racialization of people from the Middle East in the US. **Ethnicities**, New York, v. 19, n. 1, p. 117–135, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1468796818798481>

KRISHNA, Sankaran. Race, Amnesia, and the Education of International Relations. Sage Journals, Department of Political Science, University of Hawaii at Manoa, Honolulu, ano 2001, v. 26, n. 4, 1 out. 2001. **Alternatives: Global, Local, Political**, p. 401-424. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/030437540102600403>. Acesso em: 4 nov. 2020.

LACERDA, Juliana. Gramsci, as Perspectivas Neogramscianas e os movimentos de contra-hegemonia nas Relações Internacionais. **Fronteira: revista de iniciação científica em Relações Internacionais**, v. 6, n. 12, p. 33-52, 2007. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/3891>. Acesso em: 05 fev. 2021.

LAWLOR, Ruth. Second World War’s Legacy of Racism. **Yale Global Online**. New Haven, 2019. Disponível em: <https://yaleglobal.yale.edu/content/second-world-wars-legacy-racism>. Acesso em: 20 abr. 2021.

LEDWIDGE, Mark; PARMAR, Inderjeet. Conceptualising and historicising the US foreign policy establishment in a racialized class structure. **International Politics**. p. 306-321. 11 maio 2017. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1057%2Fs41311-017-0034-z>. Acesso em: 13 fev. 2021.

LEMELLE, Tilden J.. Race in International Relations. **International Studies Perspectives**, Oxford, v. 10, n. 1, p. 77-83, fev. 2009. Oxford University Press (OUP). <http://dx.doi.org/10.1111/j.1528-3585.2008.00359.x>. Disponível em: <https://academic.oup.com/isp/article-abstract/10/1/77/1842816>. Acesso em: 30 set. 2020.

LIMA, João Victor da Mota Uzer. **“Prepare-se para um mundo novo e pior”**: O Council on Foreign Relations, a revista Foreign Affairs e a “guerra ao terror” (2001 – 2008). 2017. 144 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2017.

LITTLE, Peter M. **Think tanks and influence on US foreign policy**: The People and the Ideas. 2016. Monograph. 57p. School for Advanced Military Studies, US Army Command and General Staff College. Fort Leavenworth US, 2016.

LUSANE, Clarence; DIXON, Foreword By Kwame. **Colin Powell and Condoleezza Rice**: foreign policy, race, and the new american century. Westport: Praeger Publishers, 2006. 282 p.

MCGANN, James G., **Think tanks and policy advice in the US: academics, advisors and advocates**. New York: Routledge, 2007.

MCGANN, James G., **2008 Global Go To Think Tanks Index Report**. *TTCSP Global Go To Think Tank Index Reports*. Philadelphia, PA: University of Pennsylvania, 2008. Disponível em: http://repository.upenn.edu/think_tanks/1

MEARSHEIMER, John J.; WALT, Stephen M. The Israel Lobby and U.S. Foreign Policy. **SSRN Electronic Journal**, Cambridge, KSG Working Paper, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.891198>.

MILES, Robert; BROWN, Malcolm. **Racism**: second edition. 2. ed. New York: Routledge Taylor & Francis Groups, 2003. 197 p.

MINHOTO, Laurindo Dias. As prisões do mercado. **Lua Nova**, São Paulo, n. 55-56, p. 133-154, 2002. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452002000100006&lng=en&nrm=iso>. access on 13 Apr. 2021.

MINTZ, Alex. “The Military-Industrial Complex: American Concepts and Israeli Realities.” **The Journal of Conflict Resolution**, vol. 29, no. 4, 1985, p. 623–639. Disponível em: www.jstor.org/stable/174246. Acesso em 14 Abr. 2021.

MINTZ, Alex. The military-industrial complex: The Israeli case. **The Journal of Strategic Studies**, v. 6, n. 3, p. 103-127, 1983.

MONIZ BANDEIRA, L. A. Globalização e ultra imperialismo. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 2, n. 23, 24 fev. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/43253>.

MORALES MARTINEZ, E. D.; SERVIDONI, T. R. A influência do complexo industrial-militar na Política Externa dos Estados Unidos da América após os atentados do 11 de Setembro. **Carta Internacional**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 127–152, 2019. DOI: 10.21530/ci.v14n1.2019.866. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/866>. Acesso em: 23 abr. 2021.

MORGENTHAU, Hans J.. **A política entre as nações**: a luta pelo poder e pela paz. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003. 1152 p. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/0179_politica_entre_as_nacoes.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

MORIN, Jean-Frédéric; PAQUIN, Jonathan. **Foreign Policy Analysis: A Toolbox**. 1st ed. Cham: Springer International Publishing: Imprint: Palgrave Macmillan, 2018. <https://doi.org/10.1007/978-3-319-61003-0>

MOUFFE, Chantal. **Agonistics**: Thinking the World Politically. London: Verso Books, 2013. 149 p.

MUSABJI, Heena; ABRAHAM, Christina. The Threat to Civil Liberties and Its Effect on Muslims in America, **DePaul J. for Soc. Just.** v. 1, p. 83-112, 2007. Disponível em: <https://via.library.depaul.edu/jsj/vol1/iss1/7>

NAYAK, Meghana V.; MALONE, Christopher. American orientalism and American exceptionalism: A critical rethinking of US hegemony. **International Studies Review**, v. 11, n. 2, p. 253-276, jun. 2009.

NEUBECK, Kenneth J.; CAZENAVE, Noel A. **Welfare racism: playing the race card against America's poor**. New York: Routledge, 2001.

OMI, Michael; WINANT, Howard. **Racial formation in the United States**. New York: Routledge, 2014.

OSTERTAG, Stephen F.; ARMALINE, William T. Image isn't everything: Contemporary systemic racism and antiracism in the age of Obama. **Humanity & Society**, v. 35, n. 3, p. 261-289, 2011.

PARMAR, Inderjeet. Foreign policy fusion: Liberal interventionists, conservative nationalists and neoconservatives—the new alliance dominating the US foreign policy establishment. **International Politics**, v. 46, n. 2, p. 177-209, 2009.

PARMAR, Inderjeet. American power and identities in the age of Obama. **International Politics**, v. 48, n. 2-3, p. 153-163, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/ip.2011.10>

PARMAR, Inderjeet. The US-led liberal order: imperialism by another name?. **International Affairs**, v. 94, n. 1, p. 151-172, 2018.

PARMAR, Inderjeet; LEDWIDGE, Mark. "... 'a foundation-hatched black': Obama, the US establishment, and foreign policy". **International Politics**, v. 54, n. 3, p. 373-388, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/s41311-017-0035-y>

PERSUAD, Randolph B.; WALKER, R.B.J. Race in International Relations. **Alternatives: Global, Local, Political**, New York, v. 26, n. 4, p. 373-376, 9 abr. 2001. Quadrimestral. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40645026>. Acesso em: 02 abr. 2021.

PEW RESEARCH CENTER. **Muslim Americans: No Signs of Growth in Alienation or Support for Extremism**. Washington, D.C.: Pew Research Center, 2011a. Disponível em:

<https://www.pewresearch.org/politics/2011/08/30/section-1-a-demographic-portrait-of-muslim-americans/>. Acesso em: 20 abr. 2021

PEW RESEARCH CENTER. **Regional Distribution of Muslims**. Demographic Study. 27 jan. 2011b. Disponível em: <<https://www.pewforum.org/2011/01/27/future-of-the-global-muslim-population-regional-distribution/>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

PEW RESEARCH CENTER. **Muslims**. The Global Religious Landscape. Demographic Study. 18 dez. 2012. Disponível em: <<https://www.pewforum.org/2012/12/18/global-religious-landscape-muslim/>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

PIETROLUONGO, Márcia. (Org.) **O trabalho da tradução**. Rio de Janeiro : Contra Capa, 2009, p. 309-326

PINTO, Danielle Jacson Ayres; BRAVO, Juliano dos Santos. O Realismo nas Relações Internacionais: Uma Revisão da Literatura. **Revista de Estudos Internacionais (Rei)**, Santa Maria, v. 7, n. 2, p. 130-147, mar. 2016. Disponível em: <http://www.revistadeestudosinternacionais.com/uepb/index.php/rei/article/view/303>. Acesso em: 19 mar. 2021.

PITT, Cassady. US Patriot Act and Racial Profiling: Are There Consequences of Discrimination?. **Michigan Sociological Review**, v. 25, p. 53-69, fall 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/327043828_US_Patriot_Act_and_Racial_Profiling_Are_There_Consequences_of_Discrimination. Acesso em: 15 de abril.2021

PIVATTO JUNIOR, Dilceu Roberto. **Os Think Tanks do Reino Unido: interpretações a respeito da atuação do Brasil no cenário internacional (2001-2016)**. 2017. 119 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2017.

PLUMMER, Brenda Gayle. Race and the Cold War. In: IMMERMANN, Richard H.; GOEDDE, Petra. **The Oxford Handbook of the Cold War**. Oxford: Oxford University Press, 2013. v. 1. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199236961.013.0029>.

PUGH, Jeff. Democratic peace theory: A review and evaluation. **Center for Mediation, Peace, and Resolution of Conflict Working Paper Series**, 2005.

RANGAN, Pooja; CHOW, Rey. Race, Racism, and Postcoloniality. In: HUGGAN, Graham. **The Oxford Handbook of Postcolonial Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199588251.013.0025>.

REPUBLICAN PARTY. 2000 **Republican Party Platform**. Philadelphia, Pennsylvania: Republican National Convention, 2000. 95 p. Disponível em: <https://www.presidency.ucsb.edu/documents/2000-republican-party-platform>. Acesso em: 04 abr. 2021.

RUWEL, Sandra Goldman. **Processo de institucionalização da atividade de inteligência prisional : um estudo de caso sobre Israel**. 2015. 229 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/131622>. Acesso em: 10 abr. 2021.

Said, Edward W. **Orientalism**. London, Pantheon Books, 1978.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Do pós-moderno ao pós-colonial. E para além de um e de outro. **Travessia: Revista de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa**, Coimbra, v. 6/7, n. -, p. 15-36, set. 2008. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/43227>. Acesso em: 16 nov. 2020.

SELOD, Saher. Citizenship Denied: The Racialization of Muslim American Men and Women post-9/11. **Critical Sociology**, Thousand Oaks, CA, v. 41, n. 1, p. 77–95, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0896920513516022>

SEYMOUR, Richard. The Cold War, American Anticommunism and The Global 'Color Line'. In: ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. **Race and Racism in International Relations: confronting the global colour line**. Abingdon: Routledge, 2014. Cap. 9. p. 157-174.

SILVA, Marco Antonio de Meneses. Teoria Crítica em Relações Internacionais. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 249-282, set. 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292005000200001&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 29 mar. 2021.

SINGH, Rashmi. 'Defensive Liberal Wars': The Global War on Terror and the Return of Illiberalism in American Foreign Policy. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 23, n. 53, p. 99-120, Mar. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782015000100099&lng=en&nrm=iso. access on 23 Apr. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/1678-987315235306>.

SINNAR, Shirin. Patriotic or Unconstitutional? The Mandatory Detention of Aliens Under the USA Patriot Act. **Stanford Law Review**. Stanford, California, p. 1419-1456. mar. 2003. Disponível em: <https://law.stanford.edu/publications/patriotic-or-unconstitutional-the-mandatory-detention-of-aliens-under-the-usa-patriot-act/>. Acesso em: 07 abr. 2021.

SHARP, Jeremy M. **U.S Foreign Aid to Israel**. [S. L.]: Congressional Research Service, 2020. 46 p. Disponível em: <https://crsreports.congress.gov/product/pdf/RL/RL33222>. Acesso em: 22 abr. 2021.

SHEFI, Yoad; TISHLER, Asher. The effects of the world defense industry and US military aid to Israel on the Israeli defense industry: A differentiated products model. **Defence and Peace Economics**, v. 16, n. 6, p. 427-448, 2005.

SHIMABUKO, Gabriela Akemi. **A origem do Perigo Amarelo: orientalismo, colonialismo e a hegemonia euro-americana**. 2016. 9 f. Disponível em: <https://www.academia.edu/36755027/A_origem_do_Perigo_Amarelo_orientalismo_colonialismo_e_a_hegemonia_euro-americana>. Acesso em: 25 mar. 2021.

SLAUGHTER, Anne-Marie; IKENBERRY, G. John. Forging a World of Liberty under Law: US National Security in the 21st Century'. **The Princeton Project Papers**, Princeton, Princeton Project on National Security, 2006.

TARIQ, Hamna. **The Racialization of Muslim-Americans Post 9/11: Causes, Themes, and Effects**. **Trinity Publications**, Hartford,CT, 2020.

TEIXEIRA, Tatiana. **Os think tanks e sua influência na política externa dos EUA: a arte de pensar o impensável**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Revan, 2007.

TEIXEIRA, Tatiana. Os BRICS na visão dos principais think tanks norte-americanos. **Carta Internacional**, v. 6, n. 2, p. 132-145, 2011.

THOMPSON, Debra. Through, against and beyond the racial state: the transnational stratum of race. **Cambridge Review of International Affairs**, Cambridge, v. 26, n. 1, p. 133–151, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09557571.2012.762898>

TOTH, James. Demonizing saddam hussein: Manipulating racism as a prelude to war ¹. **New Political Science**, London, v. 11, n. 1–2, p. 5–39, 1992. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/07393149208429653>

TOURSE, Robbie W.C.; HAMILTON-MASON, Johnnie; WEWIORSKI, Nancy J. **Systemic Racism in the United States**. Cham: Springer International Publishing, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-3-319-72233-7>.

UNESCO. 3/1.1/2 Declaration On Race And Racial Prejudice. 20C/Resolution 15.1. Novembro 1978. In: UNESCO. **Records of the General Conference**, 20th session, Paris, 24 October to 28 November 1978, v. 1: Resolutions. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000114032.page=60>>. Acesso em: 01 de Abril, 2021.

UNITED STATES. **Public Law 107–56**. Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism (USA PATRIOT ACT) Act of 2001. SEC. 215. ACCESS TO RECORDS AND OTHER ITEMS UNDER THE FOREIGN INTELLIGENCE SURVEILLANCE ACT. 26 oct. 2001a. Disponível em: <<https://www.congress.gov/107/plaws/publ56/PLAW-107publ56.pdf>>. Acesso em 23. abr. 2021.

UNITED STATES. **Public Law 107–56**. Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism (USA PATRIOT ACT) Act of 2001. SEC. 812. POST-RELEASE SUPERVISION OF TERRORISTS. 26 oct. 2001b. Disponível em: <<https://www.congress.gov/107/plaws/publ56/PLAW-107publ56.pdf>>. Acesso em 23. abr. 2021.

UNITED STATES. **Constitution of the United States** (1789). United States Senate, 2021. Disponível em: <https://www.senate.gov/civics/constitution_item/constitution.htm>. Acesso em: 23. abr. 2021.

UNITED STATES, UN NEWS. . **Israel’s use of administrative detention against Palestinians draws concern of UN rights office**. 2021. Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2015/04/495612-israels-use-administrative-detention-against-palestinians-draws-concern-un>. Acesso em: 12 abr. 2021.

VAN DEN BERGUE, Pierre L. **Race and Racism: A Comparative Perspective**. New York: John Wiley and Sons, Inc, 1967.

VISENTINI, Paulo G. Fagundes. **A África Moderna: um continente em mudança (1960-2010)**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2010. 150 p. (Temas do Novo Século).

VISENTINI, Paulo G. Fagundes. **A Primavera Árabe: Entre a Democracia e a Geopolítica do Petróleo**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2012. 184 p. (Temas do Novo Século).

VITALIS, Robert. **White World Order, Black Power Politics: The birth of american international relations**. New York: Cornell University Press, 2015. 288 p.

VUCETIC, Srdjan; PERSAUD, Randolph. Race in International Relations. In: PERSAUD, Randolph; SAJED, Alina. **Race, Gender, and Culture in International Relations: Postcolonial Perspectives**. London: Routledge, Taylor & Francis Group, 2018.

WALTZ, Kenneth N.. **Theory of International Politics**. Boston: Addison-Wesley, 1979. 251p.

WIGGERSHAUS, Rolf. **The Frankfurt School: its history, theories, and political significance studies in contemporary german social thought**. Boston: MIT Press 1995. p. 788.

YALVAÇ, Faruk. Critical Theory: International Relations' Engagement With the Frankfurt School and Marxism. **Oxford Research Encyclopedias, International Studies**. London, p. 1-24. nov. 2017. Disponível em: <https://oxfordre.com/internationalstudies/view/10.1093/acrefore/9780190846626.001.0001/acrefore-9780190846626-e-109>. Acesso em: 27 mar. 2021.

ZUNES, Stephen. **Why the U.S. Supports Israel - FPIF**. *online*, 2002. Institute for Policy Studies: Foreign Policy In Focus. Disponível em: https://fpif.org/why_the_us_supports_israel/.